

REP

VOL. 13 Nº26
2022.2

Artigos e Resenha



V. 13 N. 26: 2022/02
SUMÁRIO

Editorial I

Artigos

Classificação de Regimes Políticos na América Latina: um estudo comparado das principais plataformas de mensuração **2-21**

José Maria Pereira da Nóbrega Júnior

O surgimento de novos partidos políticos modernos na África: uma análise sobre o sistema político partidário da Guiné-Bissau **22-37**

Fela Armando Pereira

'É nós ou é a gente, só não pode ser eles': moralidades, proximidades e conexões sobre o funk de milícia **38-72**

Gabriel Borges da Silva

Cárcere e autonomia sexual feminina: a distribuição de parlatórios de visitas íntimas nas unidades prisionais do Rio de Janeiro **73-103**

Marilha Gabriela Garau e Isabella Martins

Quadrilha de sequestradores: As Representações Jurídicas sobre as Trabalhadoras Domésticas Remuneradas **104-117**

Fabio de Medina da Silva Gomes

Ser residente. La experiencia de la vejez en una residencia geriátrica pública de Buenos Aires **118-140**

Matías Paschkes Ronis

O direito antidiscriminatório: a questão da orientação sexual **141-150**

Marli Marlene Moraes da Costa e Thalles Ferreira Costa

Modelo de Inovação via P&D própria para Organizações de Serviços Públicos **151-178**

Maria Lúcia Corrêa Neves, Gertrudes Aparecida Dandolini e João Artur de Souza

Resenha

Seria o *Bolsonarismo* a Expressão Brasileira do Neofascismo? **179-189**

Leonardo Silva Andrada

EDITORIAL

Neste seu número 26, a Revista Estudos Políticos inaugura uma nova marca editorial, a qual se faz presente desde a ampliação para um escopo abertamente multidisciplinar, até o cuidado com a forma que dedicamos a uma novíssima identidade visual. Tivemos a felicidade de receber trabalhos sobre temas variados, assinalando o escopo da revista, cuja unidade, neste número, verifica-se na presença do elemento político nas análises e interpretações.

A primeira seção inclui 8 artigos. Nos primeiros dois, de Nóbrega Júnior e Pereira, o leitor encontrará reflexões sobre a qualidade das democracias e as características dos sistemas partidários onde as maneiras do campo da Ciência Política são as mais pronunciadas. A seguir, o artigo de Borges apresenta uma instigante etnografia sobre o acesso à vida na cidade desde uma reflexão original sobre o *funk*. O trabalho de Garau e Martins cuida do tema da autonomia sexual feminina desde as visitas íntimas em unidades prisionais. Os artigos de Gomes e Ronis, têm a afinidade de tocar em temas pertinentes ao trabalho do cuidado. Nesses textos, a presença comum do elemento etnográfico lhes confere um traço a mais de unidade. Os últimos dois textos da seção de artigos apresentam claramente os modos das ciências aplicadas, mas o elemento político os leva para temas e por caminhos distintos, inclusive quando brilha pela ausência. Na proposta de Costa e Costa, um direito antidiscriminatório é pensado para a hipótese de repressão penal de ocorrências de homofobia. E, finalmente, a proposta de Neves, Dandolini e Souza propõe um modelo delineado para orientação de Organizações de Serviços Públicos visando à exploração de benefícios da inovação.

A segunda seção traz a resenha de Andrada ao livro de Pinheiro, Pericás e Mazzeo, em que Andrada oferece um breve contributo à reflexão sobre relações possíveis entre os temas do chamado *bolsonarismo* e do *fascismo* no Brasil.

Por fim, nesta ocasião de inauguração editorial, nós da REP temos a honra de contar com o início de uma parceria com os artistas e com a Galeria Ibeu, os quais gentilmente nos cederam a bela imagem que trazemos na capa deste número 26, extraída da exposição *Mise en Scène*, de Eloá Carvalho, cujo tratamento gráfico foi dado pela designer Pilar Velloso.

Os editores.

CLASSIFICAÇÃO DE REGIMES POLÍTICOS NA AMÉRICA LATINA: UM ESTUDO COMPARADO DAS PRINCIPAIS PLATAFORMAS DE MENSURAÇÃO

José Maria Pereira da Nóbrega Júnior

Doutor em Ciência Política pela Universidade Federal de Pernambuco e Professor Associado na Unidade Acadêmica de Gestão Pública da Universidade Federal de Campina Grande.

ORCID: [0000-0001-9977-2964](https://orcid.org/0000-0001-9977-2964)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9764413344024580>

Resumo

Na América Latina, a maioria dos países apresenta classificação intermediária em relação a qualidade de suas democracias. A pesquisa apresentou uma forma inovadora de análise comparativa de regimes políticos na América Latina. Seguindo estudos pioneiros, nossa inovação é metodológica. Nosso objetivo central foi, a partir da construção de um conceito objetivo de democracia, traçar uma forma padronizada de comparação entre os regimes da região. Para isso, adotamos o método quantitativo de análise de dados estatísticos resgatados dos principais institutos de pesquisa de mensuração de regimes políticos, estes: *a The Economist Intelligence Unit (Democracy Index)*, *o Varieties of Democracy Institute (V-DEM)*, e *a Freedom House*. A pesquisa resultou numa escala tricotômica (democracia, semidemocracia ou autoritarismo) dos regimes analisados, com a uniformização dos dados nas médias estatísticas das três plataformas de análise dos dados nos três institutos, na qual foram destacados os países em suas qualidades democráticas. Houve alta correlação entre os resultados, com destaque para a maior correlação entre os institutos do *Democracy Index* e da *Freedom House* como sendo mais associados e o *V-DEM* como mais criterioso nas análises dos países. Sendo assim, Uruguai, Costa Rica e Chile foram apontados como os mais democráticos. A maioria dos países se situa numa zona intermediária, ou cinzenta, entre um regime e outro (semidemocráticos ou semiautoritários). E Cuba, Venezuela e Haiti como os regimes menos democráticos, ou mesmo autoritários.

Palavras-chave: *Democracia, Teoria Política Contemporânea, Instituições Políticas, Classificação, Index.*

Abstract

In Latin America, most countries have an intermediate ranking in relation to the quality of their democracies. The research presented an innovative form of comparative analysis of political regimes in Latin America. Following pioneering studies, our innovation is methodological. Our main objective was, based on the construction of an objective concept of democracy, to outline a standardized way of comparing regimes in the region. For this, we adopted the quantitative method of analyzing statistical data retrieved from the main research institutes measuring political regimes, these: The Economist Intelligence Unit (Democracy Index), the Varieties of Democracy Institute (V-DEM), and Freedom Casa, Lar. The research resulted in a trichotomic scale (democracy, semi-democracy or authoritarianism) of the analyzed regimes, with the standardization of the data in the statistical averages of the three data analysis platforms in the three institutes, in which the countries were highlighted in their democratic qualities. There was a high correlation between the results, with emphasis on the greater correlation between the Democracy Index and Freedom House institutes as being more associated and the V-DEM as being more judicious in the analysis of the countries. Thus, Uruguay, Costa Rica and Chile were identified as the most democratic. Most countries are located in an intermediate, or gray, zone between one regime and another (semi-democratic or semi-authoritarian). And Cuba, Venezuela and Haiti as the least democratic, or even authoritarian regimes.

Keywords: Democracy, Contemporary Political Theory, Political Institutions, Classification, Index.

Introdução

A democracia como regime político é o objetivo central dos novos regimes políticos que transitaram de ditaduras para poliarquias, no que o cientista social Samuel Huntington chamou de terceira onda democrática (HAGGARD; KAUFMAN, 2017). No entanto, a maioria dos países latino-americanos transitou para novas poliarquias com falhas estruturais em suas instituições responsáveis pela garantia do Estado de Direito (O'DONNELL, 1999).

A democracia como regime político é algo de difícil consolidação. Foram pontuados alguns aspectos teóricos e empíricos dos regimes políticos na América Latina, definindo o conceito de democracia que dá alicerce ao estudo sistemático das comparações empíricas dos principais órgãos de avaliação e mensuração de regimes políticos.

Sartori (1994) fala da dificuldade em se definir democracia do ponto de vista puramente empírico. Ele aborda os aspectos normativos que se encontram implícitos nessas teorias procedimentais. De toda a forma, são as teorias empíricas que dão suporte aos testes de mensuração dos regimes políticos. Sabemos da dificuldade e da complexidade da discussão teórica no campo da teoria democrática contemporânea, mas o nosso intuito é comparar as plataformas de mensuração partindo das premissas teóricas que alicerçaram tais estudos.

Os instrumentos utilizados para medir e classificar os regimes políticos foram os *surveys*, estudos e bancos de dados efetuados pelas seguintes instituições internacionais:

1. *Freedom House* (FREEDOM IN THE WORLD, 2016);
2. *The Economist Unit Index* (DEMOCRACY INDEX, 2016);
3. *V-DEM Institute* (V-DEM ANNUAL REPORT, 2017).

A pesquisa demonstrou que esses bancos de dados em seus resultados classificatórios de regimes políticos são altamente correlacionados. Os objetivos da pesquisa foram, além de discutir o conceito empírico de democracia liberal, testar e analisar os bancos de dados das três plataformas citadas acima. O intuito principal foi medir, classificar, comparar e ranquear as médias de escores dos países latino-americanos, buscando descobrir se há alinhamento entre os principais órgãos de avaliação, mensuração e classificação de regimes políticos, o que foi comprovado pelos testes estatísticos executados na pesquisa.

Material e métodos

A pesquisa trata-se de um estudo bibliográfico e documental com o foco em método estatístico descritivo de análise de dados dos países latino-americanos, tendo como base os relatórios e tabelas compiladas pelos institutos de pesquisa aqui ressaltados.

Utilizaram-se os dados dos *surveys* aplicados pelos institutos: *Freedom House*, *The Economist Intelligence Unit (Democracy Index)* e *V-DEM Institute*.

Com a formatação do banco de dados, executamos médias, frequências, desvios padrões e correlações no intuito de testar os níveis de democratização atribuídos pelas e, ao mesmo tempo, classificá-los em ordem decrescente, i. e., do mais ao menos democrático.

A tabela 4 da pesquisa efetuou a padronização dos dados para a aplicação do modelo de correlação das matrizes dos conjuntos de dados. Os indicadores dos escores médios dos três institutos de pesquisa foram padronizados para a melhor operacionalização matemática.

Já em relação à análise correlacional, esta conceitualmente indica a associação entre duas variáveis lineares e os valores sempre serão entre +1 e -1. O sinal indica a direção, se a correlação é positiva ou negativa, e o tamanho da variável indica a força da correlação. Ele quantifica a força de associação linear entre duas variáveis, e, portanto, descreve quão bem uma linha reta se ajustaria através de uma nuvem de pontos. Se os pontos caem exatamente sobre uma linha crescente então $r = 1$, e se eles caem exatamente sobre uma linha decrescente, $r = -1$.

Esse método é de total valia para esse tipo de pesquisa que não busca relação de causalidade, mas de sim averiguar o nível de ajuste, ou verossimilhança, entre os três bancos de dados em seus escores médios.

Toda a parte matemática e estatística da pesquisa foi realizada no programa do pacote Office 365, com destaque especial ao Excel.

O que entendemos por democracia

A Teoria Democrática Contemporânea tem o seu “divisor de águas” com a publicação do livro “Capitalismo, Socialismo e Democracia” de Joseph Schumpeter, em 1942. Nesta obra, mais especificamente nos três capítulos referentes à democracia, Schumpeter desconstruiu o conceito clássico de democracia participativa de Rousseau afirmando que tal conceito só existe no discurso pré-fabricado da propaganda político-eleitoral.

Dali até hoje, a Teoria Democrática Contemporânea se dividiu entre os adeptos do chamado método democrático de Schumpeter, ou da visão minimalista da democracia, e os seus críticos. O método schumpeteriano influenciou autores como Robert Dahl e Anthony Downs que construíram bem-sucedidas edificações teóricas que sugeriam pesquisas empíricas no campo da política comparada.

Por exemplo, Dahl, em sua obra clássica da Ciência Política Contemporânea, Poliarquia (2005), se transformou em um dos principais referenciais, capaz de conceituar a democracia numa perspectiva minimalista, mas com o foco em algumas “liberdades liberais clássicas” fundamentais para o sucesso do método democrático. Tal conceito centrou seus objetivos em dois eixos básicos: o eixo da inclusão, ou do sufrágio universal, e o eixo da contestação, que seria o componente liberal da teoria. O estado estaria na base disso, pois as liberdades políticas necessárias para o sucesso da poliarquia precisavam de um estado de direito que as lastreassem.

O *mainstream* da Ciência Política brasileira conceitua e avalia as democracias sob o viés submínimo (MAINWARING et al (2001). Ou seja, a democracia é analisada pelo jogo político eleitoral entre as elites partidárias. No entanto, no campo da teoria democrática procedimental, o foco apenas no jogo eleitoral esconde questões que são fundamentais para o sucesso do regime democrático. Este deve ser visto como um conjunto de instituições responsáveis pelas garantias das liberdades políticas e civis, ingredientes sem os quais dificilmente haverá eleições livres e isentas.

A problematização em torno da qualidade e/ou desempenho da democracia deve partir de parâmetros conceituais que perpassem a definição meramente eleitoral, ou schumpeteriana. Morlino (2015) definiu o conceito de “qualidade” de uma democracia em sua capacidade de garantir eleições livres, limpas e isentas e na capacidade estatal de garantir o império da lei, onde ninguém fosse *legibus solutus*.

Para Morlino (2015), o conceito de qualidade estava dividido em diversas partes: Estado de Direito; *Accountability* (institucional e social); Participação; Competição; Liberdade e Igualdade; e Responsividade. Esses conceitos seriam ferramentas de análise empírica para chancelar as democracias, podendo as mesmas serem classificadas em algumas categorias: Democracias ineficientes; Democracias irresponsáveis;

Democracias ilegítimas; Democracias reduzidas; Democracias desiguais; e Democracias imperfeitas ou mínimas (MORLINO, 2015: 191-192).

O cientista político argentino, Guillermo O'Donnell (1998;1999) definiu democracia como um regime político no qual, além dos critérios schumpeterianos, o estado de direito deve ser usável para ampla maioria dos cidadãos agentes ativos do processo político. Já Mainwaring et al (2001), definiram o conceito de democracia consolidada de forma pragmático-procedimental, fazendo comparações entre as democracias eleitorais na sua capacidade estatal, sobretudo na garantia de direitos políticos e civis, e no controle dos civis eleitos sobre os militares. No caso de democracias falhas, criaram o conceito híbrido de democracia, ou semidemocracia, que seria uma zona híbrido-institucional na qual há eleições conforme a teoria, mas impedimentos institucionais (formais e/ou informais) para a consolidação da democracia.

Desde a formação da democracia na Grécia antiga, se passaram mais de dois mil anos para que a sociedade ocidental instalasse democracias realizáveis em larga escala (SARTORI, 1994). A democracia liberal está alicerçada em princípios pragmáticos e normativos difíceis de serem quantificados. Mas, com o avanço das tecnologias digitais e da própria teoria no campo investigativo da teoria política contemporânea, podemos construir teorias e conceitos mais consistentes sobre a democracia e, ao mesmo tempo, mensuráveis. Os institutos aqui trabalhados seguem o conceito procedimental e participativo da democracia contemporânea valorizando critérios que perpassam o eleitoralismo das definições schumpeterianas, com grande repercussão da teoria da Poliarquia de Dahl sem esquecer dos valores democráticos tais como a cultura de participação e a igualdade entre os indivíduos.

Comparando e classificando os regimes políticos na América Latina

A *The Economist Intelligence Unit* é um mecanismo de classificação de regimes políticos. Ele se baseia em indicadores pelos quais os países são definidos em democráticos, em democracias falhas, em regimes híbridos ou não-democráticos/autoritários. Tem como escopo cinco critérios para a classificação desses

regimes políticos¹. O *Varieties of Democracies (V-Dem)* também busca classificar os regimes políticos, mas em suas variações, sob a ótica da democracia liberal, usa, assim como a *The Economist Intelligence Unit* em seu *Democracy Index*, alguns critérios para realizar tal avaliação². Já a *Freedom House* está preocupada em observar o estado das liberdades no mundo, ou seja, ela busca avaliar os regimes em alguns princípios liberais³. (*DEMOCRACY INDEX, 2016; V-DEM ANNUAL REPORT, 2017; FREEDOM IN THE WORLD, 2016*).

Adiante, veremos que cada instituto em seus aspectos de análise dos regimes na América Latina. Entenderemos como e quais mecanismos são utilizados em seus respectivos estudos sobre os regimes e qual é a situação da América Latina, ou seja, como estão classificadas as democracias em seus diversos aspectos. Nesse sentido, cada instituto dispõe de dados os quais foram tabulados e, conseqüentemente, quais as conclusões de cada instituto sobre os regimes políticos na América Latina, além das suas médias, frequências, desvios padrões e correlações ou níveis de associação dos dados.

The Economist Intelligence Unit (Democracy Index)

O Índice de Democracia do *The Economist Intelligence Unit (TE)* é baseado em cinco categorias: 1. processo eleitoral e pluralismo; 2. liberdades civis; 3. funcionamento do governo; 4. participação política; e 5. cultura política. As cinco categorias se inter-relacionam e constituem um todo conceitual coerente. A condição de realizar eleições competitivas livres e justas e de satisfazer os aspectos que estão vinculados a liberdade política é, para tanto, claramente a condição *sine qua non* de todas as definições. (*DEMOCRACY INDEX, 2016*)

A democracia não se resume a soma de suas instituições, é mais do que isso. Uma cultura política democrática também é decisiva para a legitimidade, o bom

¹ 1. Processo eleitoral e pluralismo; 2. Funcionamento do governo; 3. Participação política; 4. Cultura política; e 5. Liberdades civis.

² 1. Índice de democracia liberal; 2. Índice de democracia eleitoral; 3. Índice do componente igualitário; 4. Índice do componente participativo; 5. Índice do componente deliberativo.

³ 1. Processo eleitoral; 2. Pluralismo político e partidário; 3. Funcionamento do governo; 4. Liberdade de expressão e crença; 5. Estado de direito; 6. Liberdades individuais e civis.

funcionamento e, em último momento, a sustentabilidade da democracia. O processo eleitoral separa periodicamente a população entre os vencedores e os perdedores. Uma cultura política que seja democrática bem-sucedida, implica que os partidos perdedores e aqueles que os integram aceitem o julgamento dos eleitores e permite a transferência pacífica de poder (*DEMOCRACY INDEX*, 2016). Assim sendo, a *The Economist* (TE) objetiva ir além da concepção puramente eleitoral e, também, do Estado de Direito, isto é, da análise do conceito de democracia delimitado até então, direcionando-se para a perspectiva deliberativa de democracia. (AVRITZER, 2000).

O índice de democracia da TE (*DEMOCRACY INDEX*, 2016) segue uma escala de 0 a 10, quanto mais próximo de 0 menos democrático, quanto mais perto de 10, mais democrático. Baseia-se na classificação de 60 indicadores, agrupados em cinco categorias: processo eleitoral e pluralismo; liberdades civis; o funcionamento do governo; participação política e cultura política. Cada categoria desta tem uma classificação na escala de 0 a 10 e o índice geral é o resultante de uma média simples dos cinco índices. Ajustes para as pontuações da categoria são feitos caso os países não pontuem 1 nas respectivas áreas críticas para a democracia:

- Se as eleições nacionais são livres e justas.
- A segurança dos eleitores.
- A influência das potências estrangeiras no governo.
- A capacidade do serviço civil para implementar políticas.

Como visto acima, existem 4 pontos bases para a mensuração da escala cujo resultado é a medição da intensidade da democracia. O primeiro ponto, de modo geral, coincide com a perspectiva de Schumpeter (1961), pois se restringe ao aspecto eleitoral e o segundo corrobora a perspectiva de Morlino (2015), pois diz respeito a segurança do eleitor que deve estar em um sistema de justiça equânime e de controle da violência.

Para tanto, de acordo com o *Democracy Index* (2016), as categorias foram construídas na seguinte ordem:

- Democracias plenas: pontuação de 8 a 10;
- Democracias falhas: pontuação de 6 a 7.9;
- Regimes híbridos: pontuação de 4 a 5.9;
- Regimes autoritários: pontuação abaixo de 4;

Seguindo Mainwaring et al (2001), podemos definir os regimes intermediários – democracias falhas e regimes híbridos – como sendo semidemocráticos, ou, seguindo a lógica de Ottaway (2003), semiautoritários, em suas classificações.

Abaixo, segue a tabela 1 com os países classificados em seus escores médios de regime político, e, também, pelas variáveis que compõem o escore médio.

Tabela 1. Classificação dos regimes políticos Latino-Americanos por critérios e score médio

País	Regime	Score médio	Processo eleitoral e pluralismo	Funcionamento do governo	Participação política	Cultura política	Liberdades civis
1. <i>Uruguai</i>	Full democracy	8.17	10.00	8.93	4.44	7.50	10.00
2. <i>Costa Rica</i>	Flawed democracy	7.88	9.58	7.14	6.11	6.88	9.71
3. <i>Chile</i>	Flawed democracy	7.78	9.58	8.57	4.44	6.88	9.41
4. <i>Panamá</i>	Flawed democracy	7.13	9.58	6.43	6.11	5.00	8.53
5. <i>Trinidad e Tobago</i>	Flawed democracy	7.10	9.58	7.14	5.56	5.00	8.24
6. <i>Argentina</i>	Flawed democracy	6.96	9.17	5.00	6.11	6.88	7.65
7. <i>Brasil</i>	Flawed democracy	6.90	9.58	6.79	5.56	3.75	8.82
8. <i>Suriname</i>	Flawed democracy	6.77	9.17	6.43	5.00	5.00	8.24
9. <i>República Dominicana</i>	Flawed democracy	6.67	8.75	5.71	5.00	6.25	7.65
10. <i>Colômbia</i>	Flawed democracy	6.67	9.17	7.14	4.44	4.38	8.24
11. <i>Perú</i>	Flawed democracy	6.65	9.17	5.36	6.11	4.38	8.24
12. <i>El Salvador</i>	Flawed democracy	6.64	9.17	6.07	4.44	5.00	8.53
13. <i>México</i>	Flawed democracy	6.47	7.92	6.07	7.22	4.38	6.76
14. <i>Paraguai</i>	Flawed democracy	6.27	8.33	5.71	5.00	4.38	7.94
15. <i>Guiana</i>	Flawed democracy	6.25	8.33	5.36	6.11	4.38	7.06
16. <i>Honduras</i>	Hybrid regime	5.92	9.17	5.71	3.89	4.38	6.47
17. <i>Guatemala</i>	Hybrid regime	5.92	7.92	6.07	3.89	4.38	7.35
18. <i>Equador</i>	Hybrid regime	5.81	8.25	4.64	5.00	4.38	6.76
19. <i>Bolívia</i>	Hybrid regime	5.63	7.00	5.36	5.00	3.75	7.06
20. <i>Nicarágua</i>	Hybrid regime	4.81	4.50	3.29	3.89	5.63	6.76
21. <i>Venezuela</i>	Hybrid regime	4.68	5.67	2.50	5.56	4.38	5.29
22. <i>Haiti</i>	Hybrid regime	4.02	5.17	2.21	2.22	3.75	6.76
23. <i>Cuba</i>	Authoritarian	3.46	1.75	4.64	3.89	4.38	2.65

Formatada pelos autores conforme dados do The Economist Intelligence Unit *Democracy Index* (2016).

Conforme tabela 1, a maior parte dos países latino-americanos é formada por regimes de democracias falhas ou regimes híbridos. Adotando a nomenclatura de regimes semidemocráticos e/ou semiautoritários (MAINWARING ET AL, 2001; OTTAWAY, 2003), a classificação seria: o Uruguai como único regime democrático consolidado; da Costa Rica até a Guiana como regimes semidemocráticos; de Honduras até Haiti como regimes semiautoritários; e Cuba como o único regime autoritário da América Latina.

Varieties of Democracies Institute (V-Dem)

O *V-Dem* tem como base teórica os conceitos deliberativos e procedimentalistas de democracia (DAHL, 2005; O'DONNELL, 1998 e 1999; HABERMAS, 1997; AVRITZER, 2000). Foi desenvolvida uma escala com cinco princípios ou variáveis: eleições, princípios liberais, participação, igualdade perante as leis e deliberação (*V-Dem Annual Report*, 2017). Estas cinco variáveis são medidas particularmente e, também, desde uma média que varia entre 0 (não-democracia) e 1 (democracia plena), ou seja, uma escala ordinal.

Utilizando esta escala e, conceitualmente, seguindo Mainwaring et al (2001), fizemos uma escala tricotômica com os dados. Dessa forma, os países situados entre 0,600 e 1 foram considerados democráticos, aqueles entre 0,599 e 0,300 em semidemocráticos e aqueles entre 0,299 e 0 como países semiautoritários ou plenamente autoritários.

A democracia liberal é definida como a existência de democracia eleitoral em conjugação com elementos adicionais: 1. o Estado de Direito, que deve assegurar o respeito pelas liberdades civis (MORLINO, 2015); 2. os mecanismos de equilíbrio de poder (freios e contra-pesos). Essa noção do que é democracia, ou como deveria ser, é construída pelo *Liberal Democracy Index* (LDI). Assim sendo, Índice de Democracia Liberal (LDI), Restrições Legislativas e Restrições Judiciais ao executivo, Estado de Direito e Índice de Democracia Eleitoral (EDI) são componentes fundamentais relativos à democracia liberal (*V-Dem Annual Report*, 2017, p.9).

Conforme *V-Dem Annual Report* (2017), o Índice de Democracia Eleitoral *V-DEM* (EDI) considera não apenas a esfera em que os regimes realizam eleições limpas, livres e justas, mas também sua liberdade de expressão, fontes alternativas de informação e associação, bem como o sufrágio masculino e feminino.

Tabela 2. Scores dos países para o índice de democracia liberal e o seu ranqueamento (V-DEM)

Países	Ranking	Scores (LDI)
<i>Costa Rica</i>	1	0.844
<i>Uruguai</i>	2	0.782
<i>Chile</i>	3	0.752
<i>Argentina</i>	4	0.636
<i>Trinidad e Tobago</i>	5	0.629
<i>Suriname</i>	6	0.601
<i>Panamá</i>	7	0.586
<i>Peru</i>	8	0.582
<i>Brasil</i>	9	0.555
<i>Guiana</i>	10	0.525
<i>Colômbia</i>	11	0.524
<i>El Salvador</i>	12	0.494
<i>México</i>	13	0.481
<i>Guatemala</i>	14	0.481
<i>Paraguay</i>	15	0.437
<i>Bolívia</i>	16	0.407
<i>Equador</i>	17	0.331
<i>Honduras</i>	18	0.325
<i>República dominicana</i>	19	0.316
<i>Haiti</i>	20	0.297
<i>Nicarágua</i>	21	0.157
<i>Venezuela</i>	22	0.149
<i>Cuba</i>	23	0.085

Formatada pelos autores conforme dados do V-dem Annual Report (2017 com dados referentes a 2016)

Conforme tabela 2, da Costa Rica ao Suriname temos estados considerados democráticos pelos seus respectivos escores. Porém, do Panamá a República Dominicana temos majoritariamente estados na esfera de semidemocráticos de acordo com seus escores médios e, por fim, do Haiti a Cuba temos estados considerados plenamente autoritários. Em linhas gerais, se formos observar em termos quantitativos o número de países na América Latina sob a ótica da democracia liberal, a maioria se encontra na zona da semidemocracia (MAINWARING ET AL, 2001). Isso significa que algumas dessas variáveis: eleições, princípios liberais, participação, igualdade perante as leis e deliberação ainda não são garantias efetivas na realidade desta região. Em suma, podemos verificar que, de modo decrescente, os países vão seguindo uma direção em contramão à democracia consolidada.

Freedom House

A *Freedom in the World* (2016) buscou avaliar o estado de liberdade em 195 países e 15 territórios. Cada país e território recebeu entre 0 e 4 pontos em uma série de 25 indicadores, para uma pontuação agregada que vai até 100. Essas pontuações são usadas para definir duas classificações numéricas para direitos políticos e liberdades civis, com uma classificação de 1 representando as condições de estados mais livres e 7 os considerados menos livres. Os direitos políticos e as classificações de liberdades civis de um país ou território determinam, então, a classificação deles em Livre, Parcialmente Livre ou Não Livre (*Freedom In The World*, 2016).

A metodologia é derivada da Declaração Universal dos Direitos Humanos, aplica-se a todos os países e territórios e daí independente de localização geográfica, composição étnica ou religiosa ou até mesmo o nível de desenvolvimento econômico. A *Freedom in the World* busca avaliar os direitos políticos e as liberdades civis no mundo que usufruem os indivíduos, e não está pautada, nesse sentido, na avaliação dos governos ou no desempenho dos governos em si. Esses direitos políticos e as liberdades civis podem ser afetados tanto por atores estatais bem como por aqueles que não integram a máquina estatal (*Freedom In The World*, 2016, p.4).

Como visto acima, a *Freedom House* objetiva ir além da concepção elitista ou Schumpeteriana pautada meramente no processo eleitoral como ferramenta definidora da democracia e na restrição ao eleitor enquanto mero produtor de governos, pois se atenta nos componentes liberais como, por exemplo: as liberdades civis e aos direitos políticos.

Nesse sentido, percebemos que há uma conciliação do instituto com a perspectiva de Dahl (2005) tendo em vista que as liberdades, como a liberdade de expressão e associação, constituem-se como instrumentos essenciais para a democracia. Contudo, há também uma consonância com o pensamento de Morlino (2015) haja vista que as liberdades civis e políticas devem ser resguardadas por um Estado de Direito assentado sobre um sistema de justiça equânime e livre da violência.

Tabela 3. Classificação dos países livres, não livres e parcialmente livres na América Latina

Países	Direitos Políticos	Liberdades Civis	Pontuação	Classificação
1. <i>Uruguai</i>	1	1	98	Free
2. <i>Chile</i>	1	1	95	Free
3. <i>Costa Rica</i>	1	1	90	Free
4. <i>Panamá</i>	2	2	83	Free
5. <i>Brasil</i>	2	2	81	Free
6. <i>Trinidad e TB.</i>	2	2	81	Free
7. <i>Argentina</i>	2	2	79	Free
8. <i>Suriname</i>	2	3	77	Free
9. <i>Guyana</i>	2	3	74	Free
10. <i>Peru</i>	2	3	71	Free
11. <i>República D.</i>	3	3	70	Partly Free

12. <i>El Salvador</i>	2	3	69	Partly Free
13. <i>Bolívia</i>	3	3	68	Partly Free
14. <i>México</i>	3	3	65	Partly Free
15. <i>Paraguai</i>	3	3	64	Partly Free
16. <i>Colômbia</i>	3	4	63	Partly Free
17. <i>Equador</i>	3	3	59	Partly Free
18. <i>Guatemala</i>	4	4	54	Partly Free
19. <i>Nicarágua</i>	4	3	54	Partly Free
20. <i>Honduras</i>	4	4	45	Partly Free
21. <i>Haiti</i>	5	5	41	Partly Free
22. <i>Venezuela</i>	5	5	35	Partly Free
23. <i>Cuba</i>	7	6	16	Not Free

Tabela formatada pelos autores conforme dados da *Freedom in The World* (2016)

A *Freedom in The World* (2016) busca avaliar e classificar os regimes de modo tricotômico de forma que desenvolveu uma escala que se divide em: países livres, parcialmente livres e não livres. Os países que se aproximam de 100 num score agregado e que, ao mesmo tempo pontuam 1 em direitos políticos (PR) e liberdades civis (CL) ou aproximadamente, são considerados democráticos. Porém, os países que pontuam 7 nesses dois critérios são considerados não livres.

O que percebemos na classificação dos países, e seguindo uma comparação com o que Mainwaring et al (2001) diagnosticaram, a maioria dos países, mais uma vez, se concentra numa zona intermediária entre democracias e não democracias quando, ao invés de utilizarmos os termos livres, parcialmente livres e não livres, utilizarmos os

termos democracia, semidemocracia e não democracia. Apesar de que 10 desses países são considerados democráticos pelo instituto, apenas Cuba aparece como país não democrático por esses critérios. No entanto, como dito, há dez países considerados democracia sólida pelos seus critérios e estes vão do Uruguai ao Peru.

O estudo comparativo das plataformas de comparação de regimes políticos

Nesta seção especificamente iremos contextualizar os dados das três plataformas buscando integralizar os dados para explanação dos resultados. O intuito é testar o objetivo central da pesquisa que é comparar os regimes políticos nas três unidades de análise.

Tabela 4. Países da América Latina e suas classificações nos bancos do The Economist (Democracy Index), Varieties of Democracies e Freedom House | Médias dos escores | Desvio Padrão | Correlações entre os conjuntos de dados

<i>countries</i>	TE	V-DEM	FH	média	desv pa	correl texvdem	correl texfre	correl vdemxfre
<i>Uruguai</i>	817	782	980	859,67	105,67	0,91	0,94	0,89
<i>Costa Rica</i>	788	844	900	844,00	56,00			
<i>Chile</i>	778	752	950	826,67	107,60			
<i>Trinidad e Tobago</i>	710	629	810	716,33	90,67			
<i>Panamá</i>	713	586	830	709,67	122,03			
<i>Argentina</i>	696	636	790	707,33	77,62			
<i>Brasil</i>	690	555	810	685,00	127,57			
<i>Suriname</i>	677	601	770	682,67	84,64			
<i>Peru</i>	665	582	710	652,33	64,93			
<i>Guiana</i>	625	525	740	630,00	107,59			
<i>El Salvador</i>	664	494	690	616,00	106,45			
<i>Colômbia</i>	667	524	630	607,00	74,22			
<i>México</i>	647	481	680	602,67	106,65			
<i>Paraguai</i>	627	437	640	568,00	113,64			
<i>Rep. Dominicana</i>	667	316	700	561,00	212,82			
<i>Guatemala</i>	592	481	540	537,67	55,54			

<i>Bolívia</i>	563	316	680	519,67	185,83			
<i>Equador</i>	581	331	590	500,67	147,00			
<i>Honduras</i>	592	325	450	455,67	133,59			
<i>Nicarágua</i>	481	157	540	392,67	206,21			
<i>Haiti</i>	402	297	410	369,67	63,06			
<i>Venezuela</i>	468	149	350	322,33	161,29			
<i>Cuba</i>	346	85	160	197,00	134,38			

Fonte: dados das três tabelas uniformizadas. Padronização dos dados e cálculos do autor.

No intuito de mensurar os resultados avaliados nas três plataformas de dados, unificamos os indicadores médios de cada um dos bancos de dados, tiramos as médias dos países nas três classificações, avaliamos os desvios padrões em cada banco em relação a cada país e correlacionamos⁴ as médias dos três bancos na relação TExVDEM, TExFRE e VDEMxFRE.

Os resultados mostraram que os bancos da TE e da FH são mais correlacionados em seus resultados e o V-DEM é mais rígido nas notas avaliadas para cada país. Isso ficou claro nos desvios padrões da República Dominicana e da Nicarágua. Todavia, as três correlações mostraram alto nível de associação entre os bancos. Os bancos de dados comparativos das democracias mostraram grande afinidade. Isso nos permite visualizar claramente o ranking dos países mais democráticos em relação aos menos democráticos na América Latina, com poucos desvios de colocação.

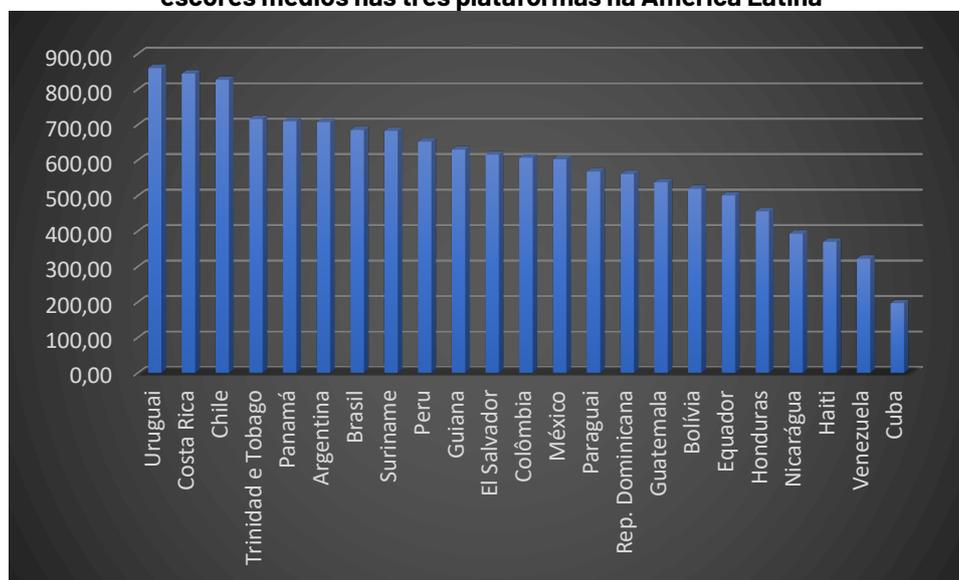
Na tabela 4, então, temos definido o ranking geral dos países latino americanos conforme a média dos três principais bancos de dados quantitativos de análise de qualidade de regimes políticos, conforme as teorias democráticas contemporâneas. Esse método ajudou a ajustar os indicadores, fornecendo um diagnóstico mais preciso da colocação, classificação e comparação dos países. Seguindo a perspectiva tricotômica de Mainwaring et al (2001), temos a seguinte ordem: de Uruguai a México, democracias

⁴ As correlações simples foram executadas no programa Excel e foram elaboradas nos conjuntos de dados das matrizes de cada plataforma. A correlação é uma técnica estatística que busca avaliar o nível de associação entre duas variáveis ou dois conjuntos de dados, como foi o caso aqui em tela.

consolidadas; de Paraguai a Venezuela, semidemocracias; e Cuba como o único regime não democrático, ou autoritário.

Seguindo a perspectiva quadricotômica da *The Economist Intelligence Unit*, teríamos a seguinte ordem: Uruguai, Costa Rica e Chile, democracias consolidadas; de Trinidad e Tobago até México, semidemocracias, ou regimes de democracias falhas; de Paraguai até Honduras, semiautoritarismos, ou regimes híbridos; e por fim, de Nicarágua a Cuba, regimes autoritários (Cf. gráfico 1).

Gráfico 1. Distribuição dos países em relação a qualidade de seus regimes políticos em seus escores médios nas três plataformas na América Latina



Fonte: formatado pelo autor com base no escore médio das três plataformas.

Conclusão

Para a *The Economist Intelligence Unit*, em seu *Democracy Index 2016*, a América Latina se encontra numa situação onde a democracia não faz parte da realidade de muitos de seus países, de modo que apenas o Uruguai em sua análise é considerado como democracia plena, sobretudo, haja vista que, de acordo com seus dados tabulados sobre a classificação dos regimes políticos, nesta região há apenas duas variáveis que se preponderam às demais: o processo eleitoral e as liberdades civis. Nesse sentido, isso significa que ainda há uma fragilidade nas democracias dos países desta região tendo

em vista que, por um lado, existe um processo eleitoral muito forte, por outro, de modo geral índices de cultura política e participação política muito baixos.

Mas, em contraponto, sobretudo fazendo uma análise comparativa dos dados tabulados, conforme os indicadores do *V-dem* e da *Freedom House* não só o Uruguai é considerado democrático, também o são: Costa Rica, Argentina e Chile.

Por outro lado, o *V-dem* analisa os regimes políticos sob a ótica da democracia liberal. Conforme seus dados tabulados, podemos entender que a maioria dos países Latino-Americanos se encontra numa zona fronteira entre a democracia e o autoritarismo e, conseqüentemente, Estado de Direito, direitos políticos e civis como componentes liberais, ainda não são garantidos efetivamente como consequência de fragilidades institucionais.

Ao observarmos os dados tabulados da *Freedom House*, são 10 países que garantem efetivamente os direitos políticos e as liberdades civis e em contrapartida há 13 países que se mostram ainda débeis para fazê-lo. Por último, há um estado que não garante minimamente nenhum dos dois componentes liberais. Mas, considerando esse número elevado de países parcialmente livres, em linhas gerais, percebemos que a democracia consolidada para esta região ainda se mostra frágil, fazendo com que a maioria dos países seja classificada como semidemocrática e/ou semiautoritária.

Por fim, os dados dos três bancos chegam a respostas parecidas quanto a classificação dos regimes políticos latino-americanos. A última tabela sacramenta o nosso principal objetivo que foi comparar os regimes políticos nas três principais plataformas de mensuração de regimes políticos, ou, ao menos, as mais conhecidas. A *The Economist*, o *V-Dem* e a *Freedom House* são colocadas em paralelo e se tira uma média de seus escores médios. Percebemos desvios padrões expressivos nos dados da República Dominicana e Nicarágua, países que são muito mal avaliados pelo *V-Dem*, mas que foram melhor avaliados nas outras duas plataformas. Outra questão importante, a alta correlação entre os resultados de escores médios, com destaque as plataformas da *The Economist* e da *Freedom House* que se mostraram mais correlacionadas. Isto nos sugere que a plataforma do *V-Dem* apresenta maior rigor em sua avaliação e classificação de regimes políticos. Os resultados dessa operação demonstraram que: Uruguai, Costa Rica e Chile são as democracias consolidadas do continente. Cuba,

Venezuela e Haiti são os regimes menos democráticos, ou mesmo autoritários. A maioria dos países se localiza em uma zona cinzenta semidemocrática ou semiautoritária.

Bibliografia

AVRITZER, Leonardo. “Teoria Democrática e Deliberação Pública”, **Lua Nova** Revista de Cultura e Política, n. 50, São Paulo, 2000. pp. 25-46.

DAHL, Robert A. **Poliarquia e Oposição**. São Paulo: USP. 2005.

FREEDOM IN THE WORLD. **Anxious Dictators, Wavering Democracies: Global Freedom under Pressure**. Freedom House, 2016.

HABERMAS, Jurgen. “Política Deliberativa: Um Conceito Procedimental de Democracia”. **Direito e Democracia: entre facticidade e Validade, Rio de Janeiro**. Tempo Brasileiro, 1997.

_____. “O Papel da Sociedade Civil e a Nova Esfera Pública”. **Direito e Democracia: entre facticidade e Validade**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

HAGGARD, Stephan; KAUFMAN, Robert R. **Dictators and Democrats Masses, Elites, and Regime Change**. Princeton University Press, 2017.

HELD, David. **Modelos de Democracia**. Belo Horizonte: Ed. Paidéia. 1987.

MAINWARING, S.; BRINKS, D.; LINÁN, A. P. “Classificando regimes políticos na América Latina, 1945-1999. **Revista Dados**. Rio de Janeiro, 2001.

MORLINO, Leonardo. Qualidade das democracias: como analisá-las. Goiânia: editora: Soc. e Cult., Jul./Dez, 2015, p. 177-194.

NÓBREGA JR, José Maria Pereira da. **Semidemocracia brasileira: as instituições coercitivas e práticas sociais**. Recife: Ed. Nossa Livraria, 2009.

O’DONNELL, Guillermo. “*Accountability* Horizontal e Novas Poliarquias”. **Lua Nova**, nº 44, 1998.

O'DONNELL, Guillermo. "Teoria democrática e política comparada". **Scielo**. Rio de Janeiro, 1999.

OTTAWAY, Marina. **Democracy Challenged. The rise of Semiauthoritarianism**. Washington, D.C: Carnegie Endowment for International Peace, 2003.

SARTORI, Giovanni. "Teoria da Democracia Revisitada. O debate contemporâneo". São Paulo: Ed. Ática, 1994.

SCHUMPETER, J. **Capitalismo, socialismo e democracia**. Rio de Janeiro: Editora Fundo de Cultura, 1961.

THE ECONOMIST INTELLIGENCE UNIT. **Democracy Index 2016 Revenge of the "deplorables"**, 2017.

V-DEM. "Varieties of Democracy. Democracy at Dusk?". **V-Dem Annual Report**, 2017.

ANO 2 | 2023-2024

O SURGIMENTO DE NOVOS PARTIDOS POLÍTICOS MODERNOS NA ÁFRICA: UMA ANÁLISE SOBRE O SISTEMA POLÍTICO PARTIDÁRIO DA GUINÉ-BISSAU

Fela Armando Pereira

Doutor em Ciência Política pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

ORCID: [0000-0002-0688-7699](https://orcid.org/0000-0002-0688-7699)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5581866750937745>

Resumo

Historicamente, a Guiné-Bissau é um pequeno Estado da África Ocidental que depende de ajuda externa para garantir a sobrevivência. A situação política da Guiné-Bissau tem sido assinalada pela instabilidade política e governativa após a independência desse país. Dessa forma, este artigo visa analisar quais são os fatores que contribuíram para o surgimento de novos partidos políticos modernos na Guiné-Bissau de 1994 a 2014. Para isso, foi utilizado o método de estudo de caso sobre a experiência da Guiné-Bissau e de uma análise qualitativa. Assim, esta pesquisa concluiu que a Guiné-Bissau precisa fazer uma verdadeira reforma no sistema partidário, com a finalidade de promover o surgimento e a consolidação das agremiações partidárias organizadas e fortemente institucionalizadas, as quais são financiadas por meio de um mecanismo transparente e capaz de capacitar suas lideranças para funções políticas. Além disso, é fundamental estabelecer um mecanismo normativo possibilitando que os fundos partidários sejam distribuídos somente aos partidos que conseguissem uma determinada porcentagem de votos, como forma de conseguir a maior participação política dos eleitorados na tomada de decisão dos partidos políticos e reduzir o altíssimo índice de fragmentação no sistema partidário guineense. Isso possibilitará a maior competitividade entre os partidos políticos garantirá a maior qualidade de democracia no país.

Palavras Chaves: Guiné-Bissau. Terceira onda de Democracia. Democratização. Novos Partidos Políticos.

Abstract

Historically, Guinea-Bissau is a small West African state that depends on external aid to secure survival. The political situation in Guinea-Bissau has been marked by

political and governance instability after the country's independence. Thus, this article aims to analyze what are the factors that contributed to the emergence of new modern political parties in Guinea-Bissau from 1994 to 2019. For this purpose, the case study method on the experience of Guinea-Bissau and a qualitative analysis were used. Thus, this study concluded that Guinea-Bissau needs to make a real reform in the party system to promote the emergence and consolidation of organized and strongly institutionalized party affiliations, which are financed through a transparent mechanism and capable of empowering their leaderships for political functions. In addition, it is essential to establish a regulatory mechanism enabling party funds to be distributed only to parties that achieve a certain percentage of votes, as a way of achieving greater political participation of electorates in political party decision-making and reducing the very high rate of fragmentation in the Guinean party system. This will enable greater competition between political parties and guarantee the highest quality of democracy in the country.

Keywords: Guinea-Bissau. Third wave of Democracy. Democratization. New Political Parties.

Introdução

A chamada terceira onda de democratização de Samuel Huntington para a África no início de 1990 representou a mais significativa mudança política no continente desde o período da independência. Nesse sentido, foram formados novos partidos políticos modernos em vários países africanos. Assim, a evolução dos novos partidos políticos modernos africanos resultou no domínio dos sistemas multipartidários inspirados nos sistemas partidários ocidentais. Nesse trabalho novos partidos políticos modernos se refere a uma equipe de homens que buscam controlar o aparato do governo, obtendo cargos numa eleição devidamente constituída (DOWNS, 1930, p. 47).

Assim, o objetivo do presente trabalho é explicar quais os fatores que contribuíram para o surgimento dos novos partidos políticos modernos na Guiné-Bissau de 1994 a 2014. A escolha do período para a análise foi feita por dois motivos: o primeiro, em 1994, a Guiné-Bissau organizou sua primeira eleição multipartidária e permitiu a formação de novos partidos políticos modernos, já o segundo, em 2014, o primeiro Presidente do país

conseguiu terminar o mandato de cinco anos sem interrupção. Nessa área existem poucos trabalhos que se debruçam sobre o assunto em tela. No entanto, este artigo tem como propósito desenvolver a evolução do sistema partidário guineense e de suas essenciais agremiações aos pesquisadores, assim como ao público em geral.

Dessa forma, a pesquisa realizada se concentrou em responder a seguinte pergunta: quais são fatores que contribuíram para o surgimento de novos partidos políticos modernos na Guiné-Bissau de 1994 a 2014? Diante do exposto acima, este trabalho adotou metodologias qualitativas para a coleta de dados com o objetivo de responder ao questionamento central. Já as análises das informações encontradas foram realizadas com base no método de estudo de caso. A Guiné-Bissau é o caso padrão, porque é um pequeno universo da realidade política vivenciada pela maioria dos jovens dos países africanos.

Em outras palavras, o debate sobre o sistema partidário da Guiné-Bissau não recebeu muita atenção até recentemente, porque o foco estava na relação civil-militar no país. Portanto, as teorias predominantes tendem a se aplicar mais às formas democráticas ocidentais dos governos que apresentam dinâmicas sócio-políticas distantes, as quais esse artigo procura preencher a lacuna através do conhecimento do caso da Guiné-Bissau.

Assim, foi realizado uma análise do caso da Guiné-Bissau para compreender quais são os fatores que contribuíram para o surgimento de novos partidos políticos modernos num país em processo de desenvolvimento institucional.

Em termos de coleta de dados foi feito um levantamento bibliográfico do assunto estudado. Além disso, foram coletados relatórios internacionais e informações nos documentos públicos do país para compor um quadro geral do país pesquisado. Com isso, o artigo foi separado em três seções: a primeira realiza uma breve introdução sobre a formação partidária e democracia representativa; a segunda debruçará sobre as dinâmicas política da Guiné-Bissau durante o sistema de partido único, a terceira analisa o sistema partidário e fragilidade democrática na Guiné-Bissau, sendo a última parte destinada às considerações finais.

1. Formação partidária e democracia representativa

A realidade dos partidos políticos é nova na história moderna. As primeiras organizações partidárias apareceram na Europa Ocidental no final do século XVIII e no início do século XIX (SARTORI, 2012).

A edificação dos partidos políticos europeus está intimamente conectada à origem dos parlamentos dos países da Europa que surgiram depois da queda das obsoletas monarquias absolutistas e ao surgimento das primeiras monarquias parlamentares responsáveis por requisitarem os sistemas eleitorais, bem como a conjunção de agremiações parlamentares de partidos políticos (DUVERGER, 1970). No entanto, os partidos políticos não eram instituições lineares, pois eles divergem de acordo com o contexto específico de procedimento dentro de um território nacional.

Efetivamente, as agremiações do começo do século XIX representam um modelo dessa época, demonstrando uma grande exclusão da sociedade devido às condições socioeconômica, gênero, idade e de espaço democrático. Nesse contexto, os partidos políticos não passaram de simples organizações parlamentares com limitada participação social, ou seja, estavam afastados da maioria da sociedade tanto em termos de atuação eleitoral quanto de representação pública, pois suas organizações não estavam abertas para a grande parte da população e as pessoas não desejavam tal situação (WEBER, 2002).

Resumidamente, as primeiras agremiações partidárias se constituíam pela conciliação dos grupos parlamentares, sendo criadas dentro do Parlamento. No decurso de século XIX outras coletividades que se encontravam no exterior dos parlamentos nacionais, como sindicatos, outros tipos de instituições operárias, organizações agrárias, associações vinculadas aos assuntos religiosos e dentre outras procriaram agremiações partidárias de forma a terem seus desejos representados no espaço político.

Duverger (1970) intitula essas novas organizações de *partidos de massa* e alega que elas se resumiam aos modelos modernos de instituições partidárias, pois não procuravam unicamente a vitória eleitoral, mas também muitos associados. Assim, os partidos exógenos instituíram a personalidade do membro da agremiação, o qual colabora com a organização por intermédio de cotas regulares.

Essas organizações criaram largas instituições que se destinam a estruturar suas funções, bem como demarcam a organização hierárquica da agremiação de forma a

integrar o grupo de associados. Dessa forma, os partidos exógenos passam uma ideologia bem definida e procuram simbolizar os desejos particulares de clivagem social na sociedade.

Novas agremiações ou procedimentos organizativos dos partidos obtiveram forma, após o período da Segunda Guerra Mundial. A primeira instituição foi denominada de partido *catch all*, mostrando as modificações dos partidos políticos para subsistirem em um novo espaço em que as segmentações sociais não eram mais tão evidentes.

Para isso, as agremiações abriram suas ordenações organizacionais aos grupos de pressão e aos profissionais admitidos, além de conduzirem sua convocação para mais camadas sociais, ressaltando os predicados pessoais de seus associados em detrimento ao plano partidário. Em resumo, o partido *catch all* trata da profissionalização das agremiações partidárias e da procura por um maior alargamento de seu eleitorado (PANEBIANCO, 2005; KIRCHHEIMER, 1966).

Enfim, o momento presente dos partidos políticos (partidos carteis) estaria conectado ao seu contínuo distanciamento da sociedade e a ampliação de sua orientação para serviços mais processuais, como a estruturação dos governos. Essa conjuntura estaria associada as despesas altas das campanhas eleitorais e as progressivas exigências pelos recursos financeiros que as agremiações partidárias não conseguem mais tirar da sociedade. Por esse motivo, os partidos políticos orientaram seu alvo para o Estado que lhe proporciona recursos financeiros estáveis e de membros profissionalizados (KATZ; MAIR, 1995).

A realidade muda, em parte, no contexto africano, pois o processo de formação partidária na África não seguiu a trajetória europeia. A Guiné-Bissau experimentou suas primeiras agremiações partidárias revolucionárias no século XX. Assim, os primeiros partidos revolucionários ¹criados e consolidados durante a guerra colonial não chegaram a se estabelecer como agremiações modernas. Em outras palavras, os primeiros partidos políticos guineenses tiveram origem fora da esfera eleitoral e parlamentar (SALIH; AHMED, 2003).

¹ De acordo com Panebianco (2005), o partido revolucionário é uma instituição que se empenha para comandar a própria estrutura social, para proceder sobre ela, modificando-a.

O Partido Africano para a Independência da Guiné-Bissau e Cabo Verde, PAIGC, foi fundado em 1956 por Amílcar Cabral e camaradas e logo ganhou domínio sobre outros movimentos de libertação, especialmente, sobre a Frente de Libertação e Independência Nacional da Guiné, FLING (BTI, 2020). Segundo Sousa (1973), foram essas mudanças que fizeram do PAIGC a força mais forte do país. Em outras palavras, o PAIGC se tornou o único representante dos interesses da população da Guiné-Bissau e do Cabo Verde.

Assim, PAIGC iniciou o processo de construção da unidade nacional onde Estado-nação não existia anteriormente (DORMAN, 2006; HURLEY, 2009). Dessa forma, Cabral acreditava que a própria guerra de libertação poderia promover a consciência política, consolidar noções emergentes de unidade e lealdade nacional. Nesse sentido, a libertação da Guiné-Bissau foi enquadrada no contexto da Guerra Fria.

Assim, o Partido Africano para a Independência da Guiné-Bissau e Cabo Verde desempenhou papel fundamental no processo da condução da luta pela independência. Um fator fundamental para explicar a sobrevivência do PAIGC era a capacidade dele de manter relações com grupos revolucionários em todo o mundo, especialmente, com a antiga União Soviética e a Cuba. O apoio moral, militar e financeiro desses dois estados possibilitou o Partido Africano para a Independência da Guiné-Bissau e Cabo Verde (PAIGC) de conseguir derrotar os inimigos externos (DEONANDAN, 2007). Portanto, com base no argumento teórico apresentado, a próxima seção busca analisar as dinâmicas política da Guiné-Bissau durante regime de partido único.

2. As dinâmicas políticas da Guiné-Bissau durante o sistema de partido único

Esta seção procura compreender a atuação do Partido Africano para a Independência da Guiné-Bissau e Cabo Verde durante regime de partido único no país. A Guiné-Bissau está localizada na África Ocidental e possui uma área de 36.125 quilômetros quadrados. A independência foi declarada em setembro de 1973, sendo reconhecida por Portugal apenas após a Revolução dos Cravos em setembro de 1974.²

² Foi uma revolução provocada por militares portugueses descontentes com a condução das guerras colonial em 25 de abril de 1974, que por sua vez levou ao reconhecimento de Portugal da independência das suas colônias.

A Guiné-Bissau pertence aos países mais pobres do mundo, ocupando o 177º lugar entre 189 países no Índice de Desenvolvimento Humano das Nações Unidas (IDH) em 2017 e em 2012 sofreu uma queda de duas posições, embora a taxa ter melhorado de 0,426 em 2010 para 0,455 em 2017. Uma grande porcentagem dos guineeses (67,4%) vive na pobreza.

O país depende, principalmente, de ajuda externa, economia de subsistência e a exportação de safras comerciais, por exemplo, castanha de caju e peixes. A indústria de processamento continua subdesenvolvida e muitos recursos minerais (bauxite, fosfato, petróleo) permanecem inexplorado (EUROPEAN UNION, 2014). Segundo European Union (2005), a ausência de um setor privado que pudesse canalizar e acomodar os recursos humanos, bem como uma atividade política é vista como a principal fonte de sobrevivência econômica.

A Guiné-Bissau é constituída por vários grupos étnicos, como Fula 28,5%, Balanta 22,5%, Mandinga 14,7%, Papel 9,1%, Manjaco 8,3%, Beafada 3,5%, Mancanha 3,1%, Bijago 2,1%, Felupe 1,7%, Mansoanca 1,4%, Balanta Mane 1%, outros 1,8% e nenhum 2,2%. Seguindo a independência, segundo Forrest (1987), PAIGC estabeleceu um Estado de partido único que buscava controlar e comandar a sociedade, a economia e a cultura.

De acordo com Dowbor (1983), a transição de um Estado colonial para um Estado independente identificou a enorme dificuldade para as lideranças do PAIGC. Os vários quadros políticos do Partido não tinham nenhuma familiaridade com o aparelho estatal e produtivo herdados de Portugal. A nova classe dominante do PAIGC se distanciou cada vez mais da população, usou os meios repressivos do Estado para preservar seu *status* político e aumentar seu controle sobre os recursos do Estado enquanto as principais demandas da sociedade foram deixadas em grande parte de lado, em vez de construir relações camponesas iniciadas durante a luta anticolonial.

Segundo Temudo (2008) e Kohl (2010), crescente autoritarismo, graves problemas econômicos e uma projeção de intensificação da cooperação com Cabo Verde levou a um golpe de Estado em 1980. Este golpe de Estado marcou o início da instabilidade política na Guiné-Bissau, levando ao poder o ex-combatente, João Bernardo Nino Vieira. No decurso do regime de Nino Vieira os problemas estruturais da Guiné-

Bissau persistiram. O PAIGC não conseguiu resolver os problemas do país, tampouco desenvolver um projeto político de construção da nação guineense.

Ainda segundo Deonandan (2007), desenvolvimentos internacionais, em particular a mudança sistêmica que ocorreu na estrutura de poder global com o desaparecimento da antiga URSS após a Guerra Fria, tornou os partidos políticos revolucionários africanos vulneráveis. Eles foram forçados a considerar formas alternativas para a realização de seus objetivos, uma vez que perderam um aliado importante.

Segundo Deonandan (2007), a péssima situação econômica do país obrigou o PAIGC a assinar um pacote de recuperação econômica do Banco Mundial e Fundo Monetário Internacional, mudando seu sistema político partidário. Além disso, no contexto interno, as forças da sociedade civil também desempenharam um papel na transição política.

A partir de então, o PAIGC deixou de ser o partido do Estado. Assim, o sistema de partido único socialista foi substituído por sistema de democracia liberal de democracia multipartidária. Dessa maneira, tem-se a transição de um estado de partido único liderado pelo Partido Africano para a Independência da Guiné e do Cabo Verde. Em outras palavras, o PAIGC foi transformado em partido político moderno. Assim, com base no argumento histórico apresentado, a próxima seção busca analisar o sistema partidário e fragilidade democrática na Guiné-Bissau.

3. O sistema partidário e a fragilidade democrática na Guiné-Bissau

Esta seção procura analisar sistema partidário e fragilidade democrática na Guiné-Bissau. No país, a aceitação da política multipartidária e a legalização de novos partidos políticos foram talvez as mais vividas manifestações das mudanças políticas ocorridas na Guiné-Bissau no começo dos anos de 1991 (DEONANDAN, 2007).

Assim, a liberalização política resultou no surgimento de uma imprensa livre, partidos de oposição, sindicatos independentes e uma infinidade de organizações da sociedade civil autônomo do Estado. A liberalização política resultou nas primeiras eleições multipartidárias em 1994.

No que se refere a eleição legislativa, a Guiné-Bissau adotou um modelo unicameral, eleito em um ciclo de quatro anos de acordo com o sistema de representação proporcional com a lista fechada. Assim, o país está dividido em 27 distritos constituintes com vários membros, com um quórum de 50% da participação de eleitores qualificados em cada distrito.

A Assembleia tem 102 assentos, dois dos quais são, pela primeira vez, a representação da diáspora na Europa e na África. No que tange a eleição presidencial, o sistema eleitoral é um sistema de maioria absoluta, dois turnos, sendo o segundo turno para um mandato de cinco anos. A Guiné-Bissau adotou o semipresidencialismo como o modelo de governo. O Presidente da República nomeia o Primeiro-Ministro, o qual é o chefe do Governo (EUROPEAN UNION, 2014).

A evolução dos novos partidos políticos guineenses resultou no domínio dos sistemas multipartidários inspirados nos sistemas partidários ocidentais. Dessa forma, a Guiné-Bissau apresenta alto índice de fragmentação partidária e a maioria dos partidos políticos são irrelevantes no cenário político, segundo Rfi (2021), atualmente o país conta com cinco dezenas de partidos políticos, o que torna o país um dos mais fragmentados do mundo, sendo um aspecto negativo para a qualidade da democracia no país.

Além disso, novos partidos políticos se originaram de pequenos grupos de elite, como um resultado de fissuras e fusões entre líderes concorrentes. Diante disso, não tiveram o tempo, os recursos ou mesmo a vontade de estender sua organização além dos gabinetes parlamentares nas capitais da região.

De acordo com artigo 4 da Constituição, os novos partidos políticos podem ser livremente constituídos com base nos termos da Constituição e da lei REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU, 2009). Segundo o Institute for Security Studies (2018), a legislação que regulamenta os novos partidos políticos na Guiné-Bissau data de 1991.

A Lei nº 2/91 foi adotada pela Assembleia Nacional Popular nos termos do artigo 56 (4) da Constituição, com o objetivo de regulamentar a formação dos partidos políticos no novo contexto da democratização. Esta lei tem servido como uma estrutura para as atividades políticas no país há mais de duas décadas.

O capítulo 2 trata da formação, transformação e cessação de novos partidos políticos, afirma o princípio da livre formação partidária, com a obrigação para solicitar

o registro no Supremo Tribunal quando o requisito mínimo de assinatura de 2.000 membros for atendido. Ele especifica as condições de fusão, cisão e dissolução das partes. Portanto, o Supremo Tribunal pode pronunciar uma dissolução se o número verificado de membros do partido for menos de 1.000 ou em caso de violação da Constituição com a conclusiva condenação criminal de dirigentes partidários.

Ainda conforme o Institute for Security Studies (2018), a Lei-Quadro prevê um sistema pelo qual o Estado reembolsa parte dos segmentos de despesas da campanha eleitoral. As contas dos partidos políticos devem ser publicadas no Estado Diário e podem ser examinadas por especialistas contábeis a pedido do Supremo Tribunal. A legislação dos partidos políticos sofreu algumas mudanças significativas, com a revisão das leis eleitorais antes das eleições legislativas e presidenciais de 2014.

A Lei nº 10/2013 de 25 de setembro de 2013, o Capítulo 3 do Título III especifica as fontes autorizadas de financiamento para as campanhas dos candidatos (Artigo 46): (a) contribuições do Estado; b) contribuições por partes aliadas; (c) contribuições voluntárias dos eleitores; d) contribuições de candidatos e partidos políticos; e) receitas das atividades de campanha.

O artigo 46 proíbe o financiamento direto da campanha eleitoral por governos estrangeiros e organizações governamentais estrangeiras. Já o artigo 47 prevê que o Estado deve determinar de acordo com a disponibilidade um montante financeiro para apoiar as campanhas dos candidatos que deve ser disponibilizado 15 dias antes do início da campanha aos partidos ou coligações de partidos que enviaram nomeações ou aos candidatos presidenciais.

O artigo 47 define a regra de distribuição dos recursos concedidos pelo Estado. O valor concedido para as eleições legislativas é proporcional ao número de candidatos de cada partido ou coligação nas listas publicadas pelo Supremo Tribunal. Já para as eleições presidenciais, esta alocação é distribuída equitativamente entre todos os candidatos devidamente aprovados pela Suprema Corte (INSTITUTE FOR SECURITY STUDIES, 2018).

Segundo a teoria Doorenspleet (2003) e Cranenburgh, (2003), como mostra o caso da Guiné-Bissau, os novos partidos políticos são fortemente dependentes do Estado. Os recursos do Estado são a chave para a sobrevivência do país em termos financeiros. No

entanto, os partidos políticos não têm recebido sistematicamente a ajuda financeira do Estado, conforme o estabelecido na Lei eleitoral, criando um desequilíbrio na atuação partidária em detrimento das agremiações menores, incapazes de igualar a capacidade organizacional e o recurso financeiro de partidos mais influentes no cenário político do país, principalmente, PAIGC e Partido de Renovação Social- PRS.

Ainda de acordo com Doorenspleet (2003) e Cranenburgh (2003), os novos partidos foram, principalmente, formados para servir as ambições pessoais exclusivas das suas lideranças e a maioria carece dos habituais componentes da formação política, estruturas adequadas, apoiadores ou programa partidário estruturado. De acordo com Panebianco:

Um partido com fraca institucionalização é um partido em que as margens de autonomia dos agentes em disputa são mais amplas, e as relações das subunidades organizativas com diferentes setores do ambiente garantem ao grupo em disputa o controle autônomo sobre recursos externos. (PANEBIANCO, 2005, p.108).

A frágil institucionalização das organizações partidárias pode ter consequências negativas para a qualidade da democracia no país. Essa situação tem dificultado a vida da população no momento da escolha dos representantes. Em outras palavras, os partidos políticos continuam sendo pouco adaptados à participação da sociedade como um todo em seu interior.

A sociedade continua existindo como um simples instrumento para as lideranças partidárias, sendo convidada a participar somente para legitimar as decisões e o processo democrático. Ou seja, o sistema partidário guineense permanece significativamente afetada pelas relações de poder pessoais e clientelistas.

Na verdade, os partidos políticos guineense não possuem vínculos fortes com seu eleitorado. Apesar das restrições, as organizações da sociedade civil têm desenvolvido uma atuação fundamental no sentido de apoiar ações para reduzir ocorrências de violência durante o processo eleitoral.

Segundo Temudo (2008) e Trajano (2016), essas fraquezas institucionais persistiram em parte, porque as lideranças dos novos partidos políticos não tiveram nenhum incentivo forte para remediá-los. Além disso, tem faltado na Guiné-Bissau uma

legislação severa capaz de reestruturar o sistema partidário do país, torná-lo menos fragmentado e mais competitivo.

Por outro lado, a influência da etnia nos partidos políticos na Guiné-Bissau se tornou evidente após a liberalização política. Os discursos étnicos se tornaram veículos de expressão da elite política e dos interesses da classe política. A etnia se tornou tão importante que os grupos étnicos procuraram proteger seus interesses por meio dos partidos políticos específicos (COLEMAN E ROSBERG, 1964).

Em suma, a dinâmica política da Guiné-Bissau continua sendo marcada pelos elevados números de partidos políticos institucionalmente frágeis. Ademais, existem várias agremiações partidárias sem a organização e disciplina partidária. Além disso, muitos partidos políticos carecem de programa político, bem como ideológico.

Conclusão

Primeiramente, este trabalho demonstrou que os partidos políticos nos países ocidentais são consequências de um processo histórico de formação das parcelas da sociedade e da reivindicação por maior participação nas atividades políticas.

No caso africano, principalmente, da Guiné-Bissau, mostrou que os primeiros partidos revolucionários africanos surgiram no contexto da guerra colonial, com o objetivo de organizar a massa em torno da causa nacional. Diante desse contexto, após a independência muitos partidos revolucionários governaram estados pós-coloniais na África até o início dos anos de 1991.

Dessa maneira, em resposta ao questionamento central do estudo sobre quais foram os fatores que contribuíram para o surgimento de novos partidos políticos modernos na Guiné-Bissau de 1994 a 2014 a revisão da literatura, os dados empíricos coletados e analisados auxiliaram no esclarecimento da dúvida. Eles levaram a compreender que com o desaparecimento do então bloco socialista após a Guerra Fria, bem como a péssima situação econômica da Guiné-Bissau contribuíram para o surgimento de novos partidos políticos modernos no país, após esse período.

Portanto, a Guiné-Bissau foi condicionado a assinar um Programa de Recuperação Econômica do Fundo Monetário Internacional e Banco em troca de ajuda externa. Com isso, o sistema do partido único foi mudado para a democracia multipartidária. Assim, foi

permitida a criação de novos partidos políticos modernos para concorrer as primeiras eleições multipartidárias. Além disso, no contexto interno, as forças da sociedade civil também desempenharam um papel na transição política.

No entanto, as novas agremiações partidárias modernas no país são pouco institucionalizadas e com forte existência de lideranças personalistas. Além disso, novos partidos políticos formados ao longo do processo da democratização têm tido dificuldade em manter a base sólida nacionalmente, principalmente, com a sociedade como um todo. Ademais, muitos partidos políticos carecem de disciplina, programa político e ideologia.

Nesse sentido, concluímos que a Guiné-Bissau necessita fazer uma verdadeira modernização no sistema partidário com a finalidade de promover o surgimento, bem como a consolidação das agremiações partidárias. Essas agremiações são organizadas e fortemente institucionalizadas, sendo financiadas por meio de mecanismo transparente e capaz de capacitar suas lideranças para funções políticas.

Além disso, é fundamental estabelecer um mecanismo normativo que permita aos fundos partidários serem distribuídos somente para os partidos, os quais conseguissem uma determinada percentagem de votos, como forma de obter a maior participação política dos eleitorados na tomada de decisão dos partidos políticos e de reduzir o altíssimo índice de fragmentação no sistema partidário guineense. Com isso, permitiria a maior competitividade entre os partidos políticos, garantindo a maior qualidade da democracia no país.

Bibliografia

BTI 2020 COUNTRY REPORT. **Guinea-Bissau**. Disponível em: https://www.bti-project.org/content/en/downloads/reports/country_report_2020_GNB.pdf. Acessado em 08/07/2021.

COLEMAN, J. S. ROSBERG. C.G. **Political Parties and National Integration in Tropical Africa**. Los Angeles: University of California Press, 1964.

CRANENBURGH. O. V. **Power and Competition: The Institutional Context of African Multi-Party Politics**. Pluto Press, 2003.

DOWBOR, L. **Guiné-Bissau**. A busca da Independência econômica. São Paulo: Editora Brasiliense, 1983.

DOWNS, A. **Uma teoria econômica da democracia**. São Paulo: Edusp, 1999.

DUVERGER, M. **Os partidos políticos**. Rio de Janeiro: J. Zahar/Ed. da UNB, 1970.

DORMAN, S. R. “Post-liberation Politics in Africa: Examining the Political Legacy of Struggle”, **Third World Quarterly**, 2006.

DEONANDAN, K. **Revolutionaries to Politicians: Can the Transition Succeed?** Palgrave Macmillan, 2007.

DOORENSPLEET, R. **Political Parties, Party Systems and Democracy in Sub-Saharan Africa**. Pluto Press, 2003.

EUROPEAN UNION. **Parliamentary Elections and First Round of the Presidential Election in Guinea Bissau** 13 april 2014. Report by Fiona hall, Chair of the Delegation, 2014.

EUROPEAN UNION. “Guinea Bissau Presidential Elections”. **European Union Election Observation Mission Final Report**, 19 june 2005.

FORREST, J. B. “Guinea-Bissau since independence – A decade of domestic power struggles”, **The Journal of Modern African Studies**, 25, 95-116, 1987.

HURLEY. M. M. **Sanctuary Lost: The Air War for —Portuguesel Guinea, 1963-1974**. Dissertation Presented in Partial Fulfillment of the Requirements for the Degree Doctor of Philosophy in the Graduate School of The Ohio State University, MA Graduate Program in History The Ohio State University, 2009.

INSTITUTE FOR SECURITY STUDIES. “Guinea-Bissau: Review the Framework Law on Political Parties”. **Policy Brief**, 3 MAY 2018. Disponível em: <https://issafrica.s3.amazonaws.com/site/uploads/policybrief-guineabissau-3-eng.pdf>.
[Acessado em 21/ 07/2021](#).

KIRCHHEIMER, O. **The Transformation of the Western European Party System**. Princeton: Princeton University Press, 1966.

KOHL, C. “Integration in Guinea-Bissau since Independence”. **Cadernos de Estudos Africanos**, 2010.

KATZ, R. S.; MAIR, P. **Changing Models of Party Organization and Party Democracy: the Emergence of the Cartel Party**, 1995.

PANEBIANCO, A. **Modelos de partido: organização e poder nos partidos políticos**. Tradução de Denise Agostinetti. São Paulo: M. Fontes, 2005.

REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU. **Assembleia Nacional Popular**, 11 de novembro, 2009.

RFI. **Ministro Botche Candé eleito Presidente do Partido dos Trabalhadores Guineenses**, 12 de dezembro de 2021. Disponível em <https://www.rfi.fr/pt/guin%C3%A9-bissau/20211218-ministro-botche-cand%C3%A9-eleito-presidente-do-partido-dos-trabalhadores-guineenses>.

SOUSA, F. E. “Amilcar Cabral: Theory of Revolution and Background to His Assassination Permalink”. **A Journal of African Studies**, 3(3), 1973.

SARTORI, G. **Partidos y sistemas de partidos**. Madrid: Alianza Editorial, 2012.

SALIH, M.A M. AHMED, G.M. **AFRICAN POLITICAL PARTIES Evolution, Institutionalisation and Governance**. Pluto Press, 2003.

TEMUDO, M. P. “From “People’s Struggle” to “is War of Today””: Entanglements of Peace and Conflict in Guinea-Bissau”. **African Journal**, v. 78, 2, May, 2008.

TRAJANO, F. W. O projeto nacional na Guiné-Bissau: uma avaliação. **Estudos Ibero-Americanos**, Porto Alegre, v. 42, n. 3, p. 913-943, set./dez. 2016.

WEBER, M. **Ensaio de sociologia**. Rio de Janeiro: LTC, 2002.

“É NÓS OU É A GENTE, SÓ NÃO PODE SER ELES”: MORALIDADES, PROXIMIDADES E CONEXÕES SOBRE O FUNK DE MILÍCIA

Gabriel Borges da Silva

Doutor em Sociologia e Direito pela Universidade Federal Fluminense/UFF e Professor substituto na faculdade de Direito da Universidade Estadual do Mato Grosso.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7080-7676>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1219097565776177>

E-mail: gabriel.borges@unemat.br

Resumo

A partir deste artigo pretendo abrir em meus estudos olhares sobre processos de *curtição*, via a contextualização do *funk* enquanto um movimento cultural. Pois, percebi que a circulação das letras de *funk* e a forma como elas são consumidas podem servir para refletir a respeito de questões que se referem aos acessos e possibilidades de se viver na cidade. Neste sentido, foram reunidas, a partir de trabalho desenvolvido em grupo, diversas letras do que estava sendo chamado em redes sociais de *funk de milícia*, como uma vertente do *funk carioca*. A partir dos comentários e notícias em aplicativos que relatavam acontecidos a respeito da expansão da milícia na Zona Oeste do Rio de Janeiro, como foco no período entre 2020 e 2022. A partir desse material, busquei refletir como processos de *curtição* produzem ou refletem desigualdades em relação a cidade e bem como, em determinados ambientes, a respeito de quem pode e como se pode *curtir*, *morrer* e *matar*. Afinal, as letras de *funk* abordadas servem como demarcações, explanações e explicitações de relações de poder, afeto, conquistas e negócios estabelecidos a partir do crescimento da *milícia* no Rio de Janeiro.

Palavras-chave: Curtição, Funk de Milica, Cidadania, Milícia, Funk Carioca, Desigualdade.

Abstract

From this article I intend to open in my studies looks about tanning processes, saw the contextualization of funk as a cultural movement. Yes, I noticed that the circulation can be used to live in the city. In this sense, several letters of what was being called in militia funk social networks were gathered from a group of work, as a strand of Carioca

funk. From the comments and news in applications that reported happened about the expansion of the militia in the West Zone of Rio de Janeiro, focusing on the period between 2020 and 2022. From this material, I sought to reflect how tanning processes produce or reflect inequalities in relation to the city and, in certain environments, about who can and how one can enjoy, die and kill. After all, the funk lyrics addressed serve as demarcations, explanations and explanations of power relations, affection, achievements and businesses established from the growth of the militia in Rio de Janeiro.

Key-words: Fun, Milícia Funk, Citizenship, Milícia, Carioca Funk, Inequality.

Introdução

As questões aqui desenvolvidas são fruto de trabalho de campo realizado entre 2020 e primeira metade de 2022, que inicialmente apresentou-se como um desafio. Afinal, no ano de 2020 eu já estava morando no Mato Grosso por conta do cargo de professor substituto no curso de Direito que ocupo na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. Estava distante das reuniões de pesquisa do (LAESP)¹, porém mantinha contato via as redes sociais, geralmente pelo grupo de *whatsapp*. Sendo assim, me filiei ao Grupo de Trabalho de Ilegalismos, Territórios Armados e Práticas Militarizadas (Grupo)², por conta das minhas pesquisas anteriores em lugares chamados de favela. Afinal, o Grupo que está inserido no LAESP tinha como seu Eixo comum o interesse de observar o crescimento das chamadas milícias na Zona Oeste do Rio de Janeiro. Passei a frequentar as reuniões do grupo, que aconteciam às quintas-feiras pela manhã. Inicialmente, semanalmente e depois de 15 em 15 dias. Confesso, que no começo

¹ Com o início da pandemia os pesquisadores do LABORATÓRIO DE ESTUDOS SOBRE CONFLITO, CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA (LAESP) se movimentaram e organizaram uma série de ações que seriam feitas *on line*, tais como as subdivisões em grupos que se aprofundaram em temas específicos, mas que de alguma forma se conectam com os interesses de pesquisa dos participantes. Com os grupos: Economia e Trabalho, Instituições Carcerárias e o de Operações Policiais.

² A pesquisa desenvolvida neste artigo é fruto do diálogo e do movimento em comum dos pesquisadores do Grupo de Trabalho de Ilegalismos, Territórios Armados e Práticas Militarizadas. No início de 2020 o grupo se reuniu e manteve encontros *on line*. De modo a entender questões em comum e perspectivas dos seus pesquisadores. Coordenado por Elizabete Albernaz e Eduardo Ribeiro, seguimos caminhos até o entendimento da necessidade de olhar de perto a expansão da chamada *milícia* na Zona Oeste. Assim, os contatos com os *funks de milícia* se deram nesse processo, uma vez que as conquistas de territórios por *milicianos* começaram a ser narradas em *funks* e tocadas em *bailes* contratados por *milicianos*.

a adaptação às reuniões *on line*, me foi difícil. No entanto, quando iniciamos um estudo que se propôs a mapear o crescimento da chamada *milícia* na Zona Oeste do Rio de Janeiro, via mídias de informação consideradas alternativas, a respeito desse fenômeno, como o ³*crimenews* e o *favela on line*, pude me orientar melhor nas reuniões. E, nesse momento, morando no Rio de Janeiro, pois passei a trabalhar *on line* também na Universidade, pude me aproximar fisicamente dos conflitos que se estabeleciam na região mapeada.

De fato, a pandemia causada pela COVID-19 apresentou de pronto uma série de limitações, mas não podemos dizer que a impossibilidade de deslocamento público por conta da COVID-19 fora somente um entrave à pesquisa. De certa forma, esse foi o motivo da reunião embrionária do LAESP, que levou à construção de grupos de trabalhos, como forma de continuarmos nossas pesquisas, utilizando das conexões viabilizadas por aplicativos que permitem os encontros *on line*. Assim, junto aos pesquisadores do Grupo mapeamos as notícias do *crimenews* e mobilizamos uma série de atividades de catalogação de informações que seguiam as conexões, repetições, representações e explicações sobre o movimento que computava notícias da trajetória do crescimento da *milícia* na Zona Oeste do Rio de Janeiro. Escolhemos mapear as informações a partir de 2016⁴ com metas de tencionar dados compilados nos aplicativos que noticiavam tal guerra e de alguma forma relacionar isso com nossos cadernos de campo.

Sem uma pretensão de neste momento de já ter desenvolvida uma “etnografia em ambientes digitais”, já quede alguma forma, conforme se explicita no entendimento da Laura Graziela Gomes “as redes sociais também são um lugar” (2017, p. 41-65). O movimento de pesquisa se deu em grupo com informações em comum retiradas dos sites de notícias, mas com dados de campo e interesses diferentes sobre o material. Independente da interpretação dada ao trabalho realizado, o que se pode afirmar é que foi um trabalho também em grupo e, ao menos, na minha experiência de pesquisa possibilitou entendimentos para além das redes. O trabalho *on line* se deu como uma ferramenta para

³ Ambos aplicativos que podem ser acessados pelo celular junto a loja de aplicativos. Os dois aplicativos são gratuitos e de fácil interação.

⁴ Os conflitos na região mapeada tiveram início neste ano. Ao menos em relação a esse processo de expansão.

encontros e para visualizar informações em comum. Posto que, observando o lastro temporal e o caminho percorrido, alcançamos uma extensão dos nossos campos de pesquisa. De modo que cada pesquisador pode aguçar seu olhar empírico e com isso relacionar dados construídos em campo, fazendo das informações disponíveis nas redes sociais sobre as *milícias*, como um dos vetores de entendimento das relações que foram observadas. Ou seja, eu que já venho discutindo a relação entre processos de curtição e a produção sistemática de morte de jovens na cidade do Rio de Janeiro (SILVA, 2019), a partir da minha pesquisa de campo pude construir dados iniciais e a partir disto pretendo dar seguimento a pesquisa aqui apresentada. Assim, a forma de trabalhar em Grupo que a ferramenta *on line* possibilitou, a meu ver, potencializou uma interação, pela facilidade de troca de informações e de olhar para as mesmas informações, mas com questões diferentes para a construção de dados etnográficos. Estes construídos de acordo com as sensibilidades, movimentos de pesquisa de campo, interesses e interpretações de cada um (GEERTZ, 2012).

O desenvolvimento da pesquisa se deu na relação do interesse comum construído ao longo do processo: “como a *milícia* está se expandindo na Zona Oeste do Rio de Janeiro?”. Digo construído, posto que inicialmente o grupo queria entender porque as operações policiais continuavam na pandemia naquela região. Depois, começamos a relacionar qual o impacto das operações policiais sobre os processos de expansão da *milícia* que começamos a identificar nesse contexto. Como cada pesquisador guiou tal questão relacionada com seu campo e interesses de pesquisa, o olhar pelo *funk* é apenas um dos caminhos que poderiam ser traçados para consolidar a construção de dados iniciais no processo de escrita. Então, as reflexões propostas neste artigo são fruto também de em um trabalho coletivo, com a montagem de um banco de informações com as notícias dos aplicativos, bem como com transcrições de *funks* que faziam menção às *milícias*, que apareciam nessas notícias. Todo esse movimento conectado à leitura e discussão de textos e das pesquisas que estavam sendo produzidas individualmente por cada participante.

Com as transcrições dos *funks* e com os aportes estruturais da tabulação das informações transcritas, resolvi aprofundar nesse universo, bem como das regiões morais que o *funk* expressava de acordo com meus interlocutores que moravam ou moram em

lugares chamados de *favela*. Ou seja, o olhar a respeito dos dados produzidos a partir da, digamos assim, conexão com os aplicativos foi evidentemente um movimento que se deu em grupo e, portanto, a partir de diversos olhares. A pesquisa por informações na *internet*, figurou como uma etapa do movimento etnográfico e contribuiu, principalmente, na relação de “distância” x “proximidade” dos dados, que culminaram na neste artigo. Os *funks* foram identificados nas mídias observadas de informação – crime News e ou outro -, que depois serviram como base para achá-los em outras redes sociais como o *youtube*.

A perspectiva adotada por William Foote-Whyte (2005) me foi e tem sido útil para pensar o movimento de pesquisador no campo e empreender caminhos para as relações que procuro observar e por em descrição. De fato, eu me percebo como um “observador participante”. Ou quem sabe um participante observador. Essa perspectiva contribui para entender a relação com os momentos da história do *funk carioca*, como alguém que se identifica como *funkeiro* na Cidade do Rio de Janeiro. Afinal, a área de observação ampliada pela atividade do grupo de trabalho se apresentou como um “complexo sistema de relações entre grupos, redes sociais e interações individuais que expressava densos e ricos conjuntos de significados” (FOOTE-WHYTE, 2005, p. 13). Ou seja, a relação *on line* permitiu novos caminhos para questões que se expressam a partir de um trabalho de campo que se dá também de forma clássica ou, parafraseando o momento, *off line*.

Trago como exemplo a questão do *funk*, que se devidamente contextualizado, pode revelar um importante veículo construtor/reprodutor/replicador de valores sociais (COUTINHO, 2015, p. 520-541). Questões que fui capaz de perceber a partir do momento em que me coloquei na missão de cumprir essa agenda de pesquisa, desde a minha ligação com o estilo musical até o contato com pesquisas nesse sentido. Mas de fato, as entrevistas e o resgate na memória também aparecem como fatores na reunião de informações e na construção de dados iniciais, já que também passei por movimentos do *funk*, enquanto um *funkeiro*. Essa forma de pesquisar permite constante e intensa aproximação tanto no diálogo quanto na partilha das questões e problemáticas enfrentadas nos universos investigados (CUNHA, 2020). Já que nos momentos de levantamento de informações na *internet*, as histórias, os conflitos e as letras acabam trazendo percepções e representações familiares. Mesmo com a percepção desse “novo” estilo, que será o foco do presente

artigo para pensar sobre desigualdades de circulação e usos da cidade a partir de processos de *curtição*, o chamado *funk de milícia*.

No contexto observado, os chamados *funks de milícia*, são tocados até como bravatas saindo de veículos blindados das forças de segurança, por conta disso também representados como *funks de polícia*. Isto demanda um entendimento se de fato a música anuncia uma atualização na topologia das relações entre os atores de uma sociabilidade que não é somente violenta, mas também entre os espaços da cidade e suas circulações autorizadas (ALBERNAZ; PIRES, 2021, p. 1365-1391). A *curtição*, então, aparece como uma perspectiva neste sentido, em sua relação com a produção sistemática de mortes que conflitos entre *milicianos*, traficantes e policiais provocam (ALBERNAZ; RODRIGUEZ, 2022) De alguma forma, o mapa da morte e a expansão das milícias na Zona Oeste, como no caso da milícia do Ecko, por exemplo, com a tomada das regiões onde se encontram também o Antares, Rodo e Rola, foram acompanhadas pela *curtição* e a produção de *funks de milícia* (ALBERNAZ; RODRIGUES, 2022). Isto pode ser percebido por análises promovidas pelo Grupo de Trabalho Ilegalismos, Territórios Armados e Práticas Militarizadas, com base nas notícias do *crimenews* e nas letras de *funk* sobre esses conflitos entre 2016 e 2021, que estavam disponíveis via acesso a rede de internet, como será demonstrado na primeira parte deste artigo. Neste momento trarei uma das “sequências” de *funk de milícia* que foram transcritos a partir da sua publicação no *youtube*. Esta sequência de *funks* contém 7min52seg com quatro músicas que foram transcritas e serão aqui analisadas, conforme as questões abordadas. A *milícia* buscava afirmar uma determinada forma de gerir aqueles territórios, que visa se distinguir das facções, a partir da promoção da paz social (a famigerada “pax miliciana”, refs) e do respeito aos moradores. A relação de defesa do território, paz via guerra e promoção da “curtição” foram inclusive anunciadas letras dos *funks* contratados por *milicianos*,

“Defendendo as favelas as crianças tá de boas (samples)

Essa eu vou oferecer para todos os guerreiros que tão presentes / Porque o morador que está vindo aqui curtir o baile / você não sabe da dificuldade que é vir nos amigo bota uma equipe bota um baile pra rolar, tá ligado! Ai você ai os amigos meio exaltado ai zuando tudo / É tipo uma gratidão que eles tem... é tipo uma gratidão de você vir montar o baile / (samples)” (FUNK 3, Indicado abaixo, Base de Dados GT)

No segundo momento deste artigo irei refletir como “passagens” podem ser vistas hoje na própria semelhança estrutural entre os estilos de *funk* tocados como *funk de bandido* e de *milícia*. O que de alguma forma demonstra uma relação entre perspectivas de sucesso que dialogam entre si, inclusive, percebidas nas questões de organização desses processos enquanto mercados de produção cultural, como no caso do *funk* (MOUTINHO, 2018). Fatos que expressam aproximações simbólicas e materiais entre esses grupos. Das áreas analisadas no Grupo que faz parte do LAESP, que tinha como um dos focos as “operações policiais” que se relacionavam com a expansão da milícia na Zona Oeste do Rio de Janeiro, os mapas das operações demonstram esse mesmo movimento (ALBERNAZ; RODRIGUES, 2022).

Já no terceiro momento, com base nos dados disponíveis, irei refletir a respeito desse papel da “curtição” não somente nos processos de produção sistemática de morte (SILVA, 2019; 2021), mas refletindo como tais questões servem para pensar processos de desigualdade e de cidadania via a circulação e formas de ocupação de espaços na cidade. Afinal, todos esses movimentos de conquistas são (re)significados pelo *funk* e nos *bailes funks* como formas de *curtição*. Assim como as formas de matar e ser morto, as formas de *curtição* também vão passar por processos de regulação de e por meio do lazer. Conforme o movimento de pesquisa proposto, curtir pode expressar as demarcações a respeito de quem mata e quem morre na cidade do Rio de Janeiro. Apesar da música e da morte não expressarem barreiras concretamente demarcadas, ouvir uma música, a princípio, é um exercício mais fluido do que exercer o poder de matar. Por outro lado, não é somente a questão da morte que está em jogo. São limites e possibilidades de circulação social que são criadas por estes conflitos entre *policiais* x *bandidos* x *milicianos*. E o *funk* via processos de *curtição* expressam tais dinâmicas ao passo que se relaciona com o conflito de forma descritiva. Ou seja, dá versões aos acontecimentos reflexo dos conflitos. Desde o MC que constrói sua letra tratando de uma realidade vivida na “quebrada” até um MC que escreve uma letra “contratada” por lideranças do tráfico e/ou das milícias.

Por fim, a partir da análise dessa produção musical, chamada atualmente de *funk de milícia*, espero possibilitar a reflexão sobre as moralidades presentes nesses discursos e como elas nos falam sobre a expansão de um determinado regime de regulação na cidade

do Rio de Janeiro em sua Região Metropolitana. Área da cidade em que tráfico, milícia e polícia, por meio também da dimensão da “curtição” (SILVA, 2019), operam distinções, estabelecem fronteiras e delimitam espaços de circulação. Se nessas relações o poder de matar pode ser exercido com impunidade, as letras de *funk de milícia* expressam formas em que tal poder se exerce, nos interstícios de um discurso formal de separação perante, refletido nos funks, e práticas reais de cooperação localizadas entre esses grupos e suas redes familiares e de relação afetiva.

1. Os funks de milícia e a relação com as operações policiais

A partir do contato com os funks tocados pelos *milicianos* me despertou a curiosidade a respeito, digamos assim, desse segmento do *funk*. Afinal, apesar de um momento inicial de estranheza (já que eu era um frequentador assíduo de *bailes de favela*), com o tempo e com a compilação de dados feita pelo grupo de trabalho, que tratavam também de conflitos entre traficantes e milicianos, o chamado *funk proibidão* (NOVAES, 2006) e o *funk de milícia* não pareciam mais tão distantes assim quanto eu imaginava. Perceber a significância dos diacríticos que explicitam o diálogo entre essas duas formas de se expressar o *funk*, que ecoam nos bailes da Zona Oeste carioca como estilos diferentes, aparentemente demonstram se tratar de dois lados da mesma moeda. Assim, trazer reflexões a partir da percepção do *funk de milícia* é o interesse dessa pesquisa. Evidente que diante do tempo e do momento atual do desenvolvimento da mesma. Aqui, tracei questões desenvolvidas e aquelas que irei considerar nessa agenda, que também se refere a um estudo da relação entre milicianos, policiais e traficantes na Zona Oeste da cidade do Rio de Janeiro. Afinal, como pude perceber em pesquisas anteriores, as relações entre esses atores é também de proximidade (SILVA, 2019).

De acordo com as referidas intenções de pesquisa, separei aqui uma sequência de *funks de milícia* que foram descritos pela equipe de pesquisadores do nosso Grupo. As transcrições abaixo seguem a ordem e a minutagem da mídia disponível na rede social do *youtube*⁵:

⁵ Esta sequência de funks foi encontrada no seguinte link do youtube [\(2279\) SEQUÊNCIA RELIKIAS DA FIRMA BONDE DO CL RELEMBRA AI SOLDADO - YouTube](#) e com as transcrições terminadas em 29/05/2001. A referência ao “bonde do CL” era recorrente nas notícias do aplicativo *cremenews* ao

1º funk: 0min a 2min09seg

[Tom de reportagem] Na sexta-feira a noite um grupo de policiais a paisana
 Ainda segundo os moradores, integrantes das milícias haviam sequestrado o rapaz
 Chegaram, abordaram ele e falaram pra acabar com tráfico que era milícia
 Eles estavam com roupa do batalhão
 Chegaram, é a polícia é a polícia, alguns com touca ninja outros sem toca ninja
 [montagem chumbo quente] Sai da frente! / Lá vem eles minha gente / Agora o
 chumbo é quente / Eles têm toda razão / Não fique aí / Se não quiser virar defunto / E
 ir pra cidade dos pé junto / Dentro de um lindo caixão / Um perdeu o querido pai / E
 o outro perdeu o irmão / Os dois querem os bandidos / Pra levarem pra prisão / Se os
 bandidos resistirem / Atirarem de repente / Se salve quem puder / Porque daí é chumbo
 quente! [VERSÃO ORIGINAL DO BONDE DO RATÃO]

2º funk: 2min10seg 3min36seg

[Tom de Reportagem] Uma pesquisa da Universidade Estadual do Rio de Janeiro e da
 Fiocruz mostrou o poder das quadrilhas da milícia na Cidade do Rio de Janeiro. As
 quadrilhas controlam mais da metade das favelas. [batida e continua]
 Igual a máfia italiana (samples)
 Traficantes e milicianos travam uma batalha pelas favelas do Rio (samples)
 A milícia vai te pegar (samples)
 Tu preste atenção que é o bonde passa mal... au au au au por favor faz um sinal
 (samples)
 [Tom de Reportagem] As milícias surgiram no Rio Janeiro com o pretexto de oferecer
 segurança em áreas dominadas anteriormente por traficantes. Hoje os milicianos já
 atuam em 45% das 1001 favelas cariocas.
 Esse é bonde da Zona Oeste, tá tudo monitorado (samples)
 Deixe eles vir... o chefão mandou falar... (samples)
 Que igual a máfia italiana nossa fama se espalhou, Esse é bonde do mano quer caô vai
 ter caô; Liberdade para todos os irmãos que tão de lá, Já não vejo a hora do Ricardo
 voltar; Tá fazendo falta do lado do nosso bonde é liberdade já saudades do mano Toni;
 Um dia no futuro, em um domingo de Sol,, a gente na alegria e no nosso futebol; Mas
 vou mantendo a fé que isso não me faltará, mas lhe deixo recado;
 Peço liberdade já (samples)

tratar dos conflitos entre traficantes e milicianos na Zona Oeste. Como as pretensões do presente artigo são de apresentar o chamado *funk de milícia* utilizarei do recorte desta sequência para produzir reflexões e explicitar questões que darão continuidade a pesquisa a respeito do *funk* com sua relação a processos de exercício de cidadania, viabilizados entre a “curtição” e a morte.

3º funk: 3min37seg a 4min43seg

Vê se me respeita (samples)

Não tem caô / O bonde tá pesadão / Com a milícia não se brinca /Passou até na televisão (samples)

A mídia quer prejudicar os irmãos (samples)

As quadrilhas controlam quase metade das favelas (samples)

Vou mandar logo a real, vai tomar a Zona Oeste toda (samples)

Então o bagulho aqui tem divisão, nós de cá tudo unido do outro lado os alemão (samples)

Hoje os milicianos já atuam em 45% das 1001 favelas cariocas. (samples)

Defendendo as favelas as crianças tá de boas (samples)

Essa eu vou oferecer para todos os guerreiros que tão presentes / Porque o morador que está vindo aqui curtir o baile / você não sabe da dificuldade que é vir nos amigo bota uma equipe bota um baile pra rolar, tá ligado! Ai você ai os amigos meio exaltado ai zuando tudo / É tipo uma gratidão que eles tem... é tipo uma gratidão de você vir montar o baile / (samples)

4º funk: 4min44seg 6min07seg (Campinho - Bonde do Tico)

Esse é o bonde do Tico

Tenta a sorte pra tu ver

Se você tentar com nós o Vivi vai pegar você

O Géleia tá na pista o Rei tá na contenção

O Maraca e o Xandin já tão com a peça na mão

O Filipinho tá suave, falando que eles chegaram

Os Galudos no Nanico já tão tudo preparado

É o Campinho, tenta pra tu ver cuzão

Esse é o bonde do Tico e nós tá fechado com Dão (refrão)

Bota o dedidinho pro alto (sample)

Diante da sequência de *funks* que foram transcritos é percebido que, assim como no caso dos *funks proibidos* (NOVES, 2006), por exemplo, há uma expressão direta das lideranças, atores e momentos de tomada de poder por parte dos *milicianos* e da atuação da *polícia*. A aparente dicotomia dos *funks* se expressa em conexões com o *funk proibido*. O que leva a refletir que a categoria *funk de bandido* só faz sentido em oposição a construção dos *funks por milicianos*. Uma vez que a alcunha em relacionar o funk a coisa de bandido é algo que permeia no universo funk e sobre o funkeiro, desde os bailes de corredor (MATTOS, 2012). Tanto que o que aparece como *funk de bandido*

aqui, expressa uma relação com os *funks proibidos*, como no caso dos *funks de milícia* transcritos acima. Outrossim, tal perspectiva do *funk*, demonstra como no primeiro da sequência que há uma relação de intimidade com a polícia, já que tal letra de *funk* por vezes é tocada dentro do *caverão* em operações policiais. E deixa exposta uma relação entre policiais e *milicianos*, ainda que tais relações não se traduzam em negociatas. Há uma conexão de ideias (moralidades, representações e ações) sobre como invadir um lugar chamado de favela, sobre a relação de guerra e a necessidade de respeito a tal forças “se não quiser virar defunto e ir pra cidade dos pés junto dentro de um lindo caixão”. A proposta da morte certa pode ser utilizada para refletir a respeito da disparidade de forças entre *milicianos* e traficantes, quando aqueles ganham o apoio da polícia, posto que “se os bandidos resistirem” e “atirarem de repente” é o tal do “se salve quem puder, porque daí é chumbo quente!”. De algum modo o interesse é sobre quais conexões essa relação pode explicitar. Como no caso das operações policiais que se intensificaram nas regiões em que se encontram as favelas do Antares, Rodo e Rola, conforme demonstra Albernaz e Ribeiro (2022).

Interessante que tal relação é colocada de forma bem direta no primeiro *funk* acima, ou seja, chega a *milícia* com roupas e insígnias da polícia, como farda e touca ninja para tomar de vez o lugar do tráfico. De fato, diante da tomada da *milícia* sobre a Região da Zona Oeste, parece que mais do que uniformes da polícia foram utilizados, mas também ocorreu toda uma rede de “apoio”, logístico, bélico e de pessoal.

Outro ponto que chama a atenção nas letras é a relação do fantástico (CASTAÑEDA, 1975) com certa espetacularização da morte. Será que o *funk* pode ser visto como uma mídia glamurosa para esse movimento? Como foi demonstrado no terceiro *funk*, há sim um apelo em relação à retribuição à comunidade como forma de gratidão. O *baile* aparece então como uma benéfico da chegada da *milícia*. Afinal, com o baile rolando todos os amigos da *milícia* poderão ficar à vontade. Diante do número de mortes nesse período (ALBERNAZ; RODRIGUEZ, 2022) demonstrou que diferente dos amigos que podem até exagerar um pouco na “zoação”, para os considerados inimigos a morte é um caminho quase certo. Outro ponto que também se pode refletir em relação ao terceiro *funk* é a ideia de mercado e de negócios que fazem com que o *baile* aconteça. Fator que me parece comum aos movimentos de *funk*, como no fato de os MCS serem

contratados para fazerem Raps, relatando tais conflitos. Por conta disso, se faz importante o olhar sobre o *funk de milícia* como a expressão de um contexto, ao passo que servem para curtir expressam os cenários de desigualdades e relações de poder demarcadas.

Há alguns outros fatores que podem ser observados para pensar esse “novo” estilo de *funk*, uma vez que a linguagem, as gírias e o uso das palavras trazem relações que explicitam conflitos entre *crias x policiais* (SILVA, 2019). Como no segundo *funk*, que vai tratar de liberdade daqueles que estão presos e da saudade daqueles que morreram como heróis, sentimentos que apresentam uma unidade que no caso desta letra se exemplifica com a “máfia italiana” e com sua capacidade de controlar “mais da metade” dos lugares chamados de favela no Rio de Janeiro. Este *funk*, inclusive, se utiliza de várias métricas de *funks proibidos* com a introdução do seu nome nas dinâmicas narradas, como: “A milícia vai te pegar (samples)”, “Tu preste atenção que é o bonde (...)”, “(...) por favor faz um sinal (samples)”, “(...) tá tudo monitorado (samples)”, “o chefão mandou falar...”, “esse é bonde do mano quer caô vai ter caô”, “peço liberdade já”. O mesmo fator pode ser percebido na letra do quarto *funk*, na convocação dos amigos nome a nome, em sua relação com os conflitos e a chamada clássica de letras de proibidos que é a famosa “bota o dedinho pro alto” comumente entoada em *bailes de favela*.

Interessante que tais expressões de linguagem se relacionam com uma ideia de guerra, em que o vencedor se consagra como o melhor para impor suas lógicas e moralidades nas áreas em que desenvolvem seus negócios, que tem seus enredos balizados pela metáfora da guerra. O uso comum das terminologias não representa tão somente uma linguagem ou um mercado de produção musical em comum, explicitam também relações de grupos que se colocam em oposição e que possuem interesses em comum para diversos outros mercados (gás, taxas de comerciantes, transporte, construção civil...). A própria ideia de *bonde* que aparece no segundo e quarto *funk*, que são presentes nos *funks proibidos*. Na pesquisa que fiz no Vale⁶ (SILVA, 2019) pude verificar

⁶ Lugar chamado de favela no qual desenvolvi meu trabalho de campo para o Doutorado. E que tem traficantes como desenvolvedores dessas *práxis* de controle, porém estão sempre sobre uma relação intensa com a continuidade das insígnias de Estado via interação conflituosa, negocial e também afetivas com policiais. Mantive um nome alternativo como forma de ética de pesquisa, já que produzir uma

que para os *crias* do vale a palavra *bonde* representava uma certa geração, de rapazes e moças com mais de 30 anos geralmente. Já os mais jovens, costumavam utilizar a palavra *tropa* ou de forma carinhosa, *tropinha*. Portanto, me chamou a atenção que nos *funks de milícia*, apesar de recentes dado o lapso temporal de nossa análise, trazerem a palavra *bonde*. A partir dessa contextualização das letras acima, duas questões podem ser refletidas, o fato de os policiais e atores que se envolvem com a *milícia* geralmente serem bem mais velhos que os traficantes. Ou seja, estes costumam morrer bem mais jovens. O outro fator, que também pode ser refletido é o fato de alguns MCs que tiveram que sair das regiões tomadas pela milícia, utilizarem frequentemente a categoria *tropa* ou *tropinha*, como no caso do MC Poze do Rodo. Que demonstram que há limites para a circulação de determinado estilo de *funk*, quando se trata desses conflitos.

De fato, iniciei o artigo propondo que há uma proximidade entre as representações de policiais e milicianos. Olhar os *funks de milícia*, demonstraram que há proximidades também entre os milicianos e os traficantes. A questão é como tais dinâmicas se aproximam na linguagem e como os *funks* podem dar pistas de conexões e desconexões nas práticas desses atores. Afinal, na agenda oficial da segurança policiais e milicianos aparecem como grupos diferentes. Apesar disso, na própria Zona Oeste do Rio de Janeiro há representações de uma *narcomilícia*, movimento que explicitam relações de *milicianos* com traficantes. Enquanto, traficantes que não seriam depostos pelas ações da *milícia* que seguem lógicas policiais em táticas e insígnias como já dito. Em outros contextos do Rio de Janeiro, como na Baixada Fluminense, trabalhos como o do pesquisador José Claudio, aponta para uma relação de maior proximidade entre *milicianos* e policiais (ALVES, 2008). Com este breve olhar sobre as letras, o que é possível afirmar é que tais proximidades entre policiais e traficantes não seria uma novidade nestes contextos. Na minha pesquisa de doutorado, por exemplo, descrevo como policiais ensinaram os *bandidos* a praticar técnicas de sumir com os corpos de pessoas mortas (SILVA, 2019). Em relação ao *funk*, por sinal parece que há uma reciprocidade neste sentido, uma vez que as lições do *funk proibido* foram bem assimiladas por aqueles que estão produzindo o *funk de milícia*.

etnografia com o apoio de interlocutores que expressaram seus dramas e trajetórias de vida (SILVA, 2019; 2021).

Ainda sim, podemos verificar que estilos de vida e os objetivos de *curtição* que permeiam as representações, ao menos no que concerne às letras de *funk*, são parecidos em relação ao que seria as vivências de policiais, traficantes e milicianos.

Neste momento, uma questão se torna aparente, o fato de que os caminhos percorridos por tais estilos de *funk* se cruzam, mais do que se distanciam quando nos debruçamos com a região analisada. Pois relatam conflitos que acontecem e vem acontecendo ao menos desde 2016 entre milicianos e traficantes. No entanto, um pouco diferente de como acontece entre traficantes e policiais, pois a milícia como diz as letras dos *funks* acima vem para ficar. Como referido a respeito da primeira música da sequência que é uma letra do Bonde do Rato (que poderíamos classificar como um *funk neurótico*), mas que fora apropriada pelos policiais no uso do *caveirão* e aparece nesta sequência com a sonoridade de tiros e a impressão de policiais invadindo um *baile* e com isso causando pânico via a demonstração de força bélica. Neste cenário a polícia gerava todo esse arrepio e ia embora daquela região. Já na sequência como apontado na segunda letra há a afirmação da tomada de territórios pela *milícia*, como se tais ações também expressassem conexões nos movimentos que sucederam com o crescimento da *milícia* na Zona Oeste do Rio de Janeiro.

Outro ponto interessante é a proximidade das linguagens, representações e moralidades expressas entre os *funks* de milícia e os *funks proibidos*. A afirmação de hierarquia, própria da polícia militar, que aparece como resultado do sucesso do confronto entre *milicianos* e traficantes, como na figura do *chefão* expressa no segundo *funk*. Ou seja, a percepção da figura do “mano” (SILVA, 2019), do líder, do “patrão”. Que remonta estruturas de organização parecidas ao passo que são guiadas por lógicas militares e técnicas capitalistas de exploração (COSTA; BARROS, 2019, p. 2399-2427). Replica também uma noção de hierarquia social de traficantes (CRUZ NETO, 2001), como no caso de uma letra de *funk proibido* que exemplifica tal relação:

“Patrão falou que não quer marachuá se deixar a boca seca tu vai ter que pular fogueira. Porque o bonde meu amigo é sinistrão quem manda aqui o morro é o fulano então (...). Patrão falou que vai ter que agir direito. Se deixar a boca torta ele vai ter que dar um jeito. Manda quem pode. Obedece quem tem juízo. Que sirva de exemplo aquele prejuízo.”. Segue o link de duas versões desse "funk" no "youtube":

<https://www.youtube.com/watch?v=9KKxP8siZho;>

<https://www.youtube.com/watch?v=-Tmshrt7Rw;>)

As conexões alcançam também o universo dos clássicos do RAP, que marcaram o início de afirmações sobre as violências sofridas em contextos de desigualdade social na cidade do Rio de Janeiro nos anos 90 (CYMROT, 2012)). Processos que aparecem nas letras de tais *RAPS* e desde o começo da derrocada dos *bailes de clube* evidenciam um conflito aparente, que esboçam processos de domesticação do que seria o viver, sua relação com o trabalho, com a fé e a obediência, que se descumpridas podem te levar a morte, como no exemplo da letra desse *funk antigo*. “Aprenda a Viver” do MC Mulato:

Vê se aprenda a viver/ Vê se aprenda a viver / Vê se aprenda / Vê se aprenda /Vê se aprenda a viver / Se não tu vai... /Atire a primeira pedra quem nunca teve pecado / Deus ajuda quem trabalha, se ligue no que te falo / Sentado com os amigos, eu escrevo o dia inteiro / Somos pobres poetas, tenho orgulho em ser funkeiro / Firmei o meu estilo, cantei o Madagascar / Agora nessa letra, eu tchurunderudaráia / tchurunerundara / ailátchurundaraueiaia / tchurunderundaraia / Tchu tchu tchu / (bis) / A consciência perde a linha, logo te deixou de cara / Puxou se embalou sozinho, sem neurose não tem graça / Tá de onze com doze, deu mole no miolo / Vou te dar um papo certo, não se embole no que é dos outros / Vê se aprenda a viver / Vê se aprenda a viver/ Refrão (bis) / Nessa canção eu falo lições que aprendi / Das verdades da vida, da qual nunca me esqueci / Amigo eu sou amigo, não vou mais esconder /O gostoso da vida simplesmente é viver/ Refrão (bis)/ Eu falo eu escancaro / Relato uma doutrina / Homens fracos de mente / Se vendem por propina / Uma doutrina errada atenta contra a liberdade / Do direito de viver tranquilo pela cidade / Refrão (bis)”. Disponível em <https://www.letras.mus.br/mc-mulato/823681/>.

Outrossim, podemos observar de alguma a descrição de situações vividas no trato com os moradores, as operações policiais e o crescimento da *milícia*. Que me fizeram refletir que a UPP não criou um *funk de policia*, mas os *milicianos* sim parecem querer tomar para si todos os domínios possíveis, não somente o território mas a produção da *curtição* nesses lugares. Já que a *milícia* veio para ficar. De fato, o que posso afirmar a respeito é que a desigualdade aparente na trajetória trilhada/escolhida por cada um (milicianos, policiais e bandidos), em cada escala da hierarquia social, parecem muito próximas. Explicitam a sociedade hierárquica e autoridades que garantem a desigualdade na cidade do Rio de Janeiro. Construindo-se uma sociedade, dadas suas próprias

condições de habitação e competição, em que as pessoas se relacionam diariamente separados, porém juntos (DA MATTA, 1987). Por tanto, ao pensar nesses processos, podemos observar que a nossa tradição jurídica perpetuada por suas instituições coloniais não produziu, ainda que na democracia, um sistema jurídico que reivindique uma origem popular ou democrática. Há situações de vida regulados por regimes jurídicos arbitrários (SILVA, 2019).

As dinâmicas de distribuição do poder se mantêm em seus processos de hierarquia e controle sobre as pessoas, que não se constituem plenamente como indivíduos. A partir de um sistema de crenças e moralidades que acredita a salvação da realidade pela lei e a ordem (SANTOS, 2016). Será que seria possível refletir a *milícia* como um *player* intermediário entre policiais e traficantes? Talvez sim, em meio a práticas institucionais em que a lei é feita e conduzida em uma tradição propagada por uma cultura jurídica que assimila o tratamento desigual e a imposição da ordem de cima para baixo, em flerte e garantia com as classificações que o direito, enquanto saber, lhe atribui. Por outra vista, o direito e sua ordem cotidiana, é reproduzido enquanto discurso jurídico, que afirma sua própria realidade, está direcionada por aqueles que podem interpretar o direito. Como no caso do poder de matar exercido pela polícia em lugares chamados de favela (SILVA, 2019). Neste sentido, vale refletir a respeito do papel das *milícias*, seriam então uma espécie de *bandidos* ou uma continuidade em um conjunto de conexões com a própria polícia e outros agentes que ganham sobre si o poder de autoridade pública. Tal poder é distribuído em escalas de hierarquia, mas o direito administrativo garantiu a hierarquia do público (que não é do público na prática nem na teoria é do Estado) sobre o privado, como uma teoria que conforma e comporta uma não prática. Ou seja, *milicianos* e policiais carregam sobre suas ações a relação com as insígnias de particularização do que seria o interesse público nesses contextos. Como podemos perceber a partir das insígnias de estado trazidas nas letras de *funk de milícia*. E quanto mais poder exercem sobre territórios, como o da Zona Oeste do Rio de Janeiro, maior é sua capacidade de particularizar seus interesses e negociatas.

Por outro lado, mediante as questões iniciadas pelo Grupo, podemos verificar que os efeitos da realização das chamadas “operações policiais” sobre a configuração geopolítica dos conflitos armados que está acontecendo na Capital e Região

Metropolitana do Rio de Janeiro (RMRJ) entre os anos de 2016 e 2021 permitiram uma ampliação da *milícia* na Zona Oeste do Rio de Janeiro (ALBERNAZ, RODRIGUEZ, 2022). Com isso, o que aparece na construção dos *funks de milícia*, serve para aprofundar questões que podem ajudar a entender o momento atual da segurança pública na cidade do Rio de Janeiro. Afinal, quantos lados de fato tem essa moeda?

2. O *funk de milícia* e o *funk de bandido*

A questão do *funk* já vem sendo refletida em meus trabalhos. Principalmente, tendo o *funk carioca* como uma leitura bem interessante de conflitos, moralidades e relações sociais (SILVA, 2019). Sua conexão com a realidade que tem contato, parece expressar saberes, momentos e representações de atores que a depender da sua “vertente” de *funk* vai de alguma forma explicitar violências naturalizadas, produção e representações sobre a morte e, histórias de amor com dramas que perpassam pela vida (ARTIGO TOPOLOGIAS DO FUNK, 2013). Evidente que não pretendo afirmar que todo estilo musical que seja representado como *funk*, cumpra tal papel. O que posso dizer com o desenvolvimento da pesquisa até aqui é que há momentos específicos vividos por gerações de jovens, inclusive, na Zona Oeste da Cidade do Rio de Janeiro, que se conectam com estilos de *funk* que em suas letras diziam coisas que se referiam aos contextos que interagem com tais momentos. Expressando desde o lado do corredor do *baile* até uma relação entre o *funk proibido* e o *funk de milícia*.

Assim, as “fronteiras que delimitam qual lado se ocupa nessa diáde se originam de relações de poder que tornam o Estado um agente essencial na compreensão da trama narrada pela poética do proibidão” (NOVAES, 2006, p. 11). Isto, tanto em uma perspectiva macro, quanto em uma perspectiva micro das relações que envolviam tais “galeras”. Aliás, ouvir *funk* na cidade do Rio de Janeiro, principalmente a depender do estilo do *funk*, diz muito sobre como tais jovens eram vistos e representados pelas agências de estado no Rio de Janeiro. Já que “estas canções assinalam sua territorialidade e associação com as favelas cariocas, torna-se necessário pensar nas relações entre o Estado, estes espaços e as pessoas que neles vivem para entender melhor a cidade que se desvela pelo canto dos MCs” (NOVAES, 2016, p. 11). É desta perspectiva sobre o *funk* que estou falando.

O *Funk Carioca* se tornou patrimônio cultural da Cidade do Rio de Janeiro no ano de 2009 com o advento da Lei nº 5443 do mesmo ano. O texto legal reconhece o *funk* como movimento Cultural e Musical Popular. O contexto que envolveu tal reconhecimento decorreu de mais de duas décadas de perseguições e tentativas de finalizar o *baile funk*, principalmente no início dos anos 90. Neste sentido, procurei fazer no tópico que se segue, um breve retorno a história do que chamamos hoje de *funk Carioca*. Recorte, que se dá por meio de vivências e de narrativas de interlocutores, bem como diálogo com pesquisas e será desenvolvido de maneira mais profunda com a continuidade da pesquisa.

Os anos 90 marcaram um momento de muitos conflitos e também de projeção nacional de um *funk* que começa a ganhar o estilo brasileiro. As batidas de *funks* rasteiros, *latin freestyle* e *miami bass* passaram a ganhar letras e seus *samples* passaram a ser chamadas de “montagens” que faziam sátiras de coisas que de alguma forma estavam nos assuntos do momento, como as clássicas montagens dos “Power Rangers”, “Minigame” e do “Saxofone”. Nos chamados *bailes de clube* os DJ’s (figura importante na construção do “som dos bailes”) começaram a produzir e tocar as “montagens das galeras” que frequentavam os bailes para os festivais em que “as galeras” competiam com ornamentos e animação (MATTOS, 2012, p. 653-680), mas havia também o momento para as brigas, quando eram tocadas as “montagens de corredor”⁷. A dança e a briga de corredor marcaram a diversão dos *bailes funks* naquele momento (ALVIM; PAIM, 2010). Com os *raps* e as brigas no *baile*, antes mesmo da força das facções nos lugares chamados de favela no Rio de Janeiro. A morte e a violência que envolviam a *curtição* nos bailes, também passaram a fazer parte das letras⁸.

As brigas e os escândalos que envolviam os bailes *funk* viraram notícia nacional. Com todo esse empreendimento moral midiático (BECKER, 2008), toda marginalidade atribuída aquela população que curti o *funk*, repercutiu na construção de uma imagem

⁷ Uma das montagens mais famosas dessa época tinham como sample “nós com os alemão vamos se divertir!”

⁸ Como no clássico “RAP da Consciência”, com uma letra que clamava pelo fim das brigas de corredor, dos MC’s Teko e Buzunga e com batida “importada” do *latin freestyle*.

negativa do movimento⁹. Outro fator que impactou o cenário do *funk* naquele momento, foi também o surgimento embrionário e consolidação das chamadas “facções criminosas” e o acesso a armas de fogo, ao longo dos anos 90 (MISSE, 2011, p. 13-25). O primeiro fator mexeu um pouco com os grupos e seus lados do corredor (MATTOS, 2012, p. 653-680). Não é atoa que uma série de lugares chamados de favela que tinham o mercado das drogas conduzido por facção de mesma alcunha, não expressavam geograficamente a divisão entre o lado B e o Lado A dos bailes. Assim denominados os grupos em oposição, que tinha como limite a linha do *corredor*. On os momentos de briga aconteciam. É importante ressaltar isso, o *baile de corredor* não tinha brigas a todo momento, mas sim momentos específicos para deixar os “garotos brincar¹⁰”. Jovens que outrora tiveram seus nomes “pixados” em uma determinada área e por vezes como me relatou um interlocutor, não podiam sequer andar em tais áreas durante o dia, com medo de serem reconhecidos por outra “galera”, passaram a ter o passe liberado pelas facções. Segundo os relatos colhidos para o presente artigo, isto desembocou conflitos e até mortes inicialmente, principalmente daqueles que eram muito “pixados” nos bailes de corredor, até que as estruturas do *baile de clubes* se reorganizar-sem para um novo movimento do *funk* que começava a ganhar força, os *bailes de favela*. Tais informações dialogam com a literatura sobre *funk*, que também trouxeram esse processo de ascensão e declínio dos bailes de corredor (CYMROT, 2012, p. 169-179). O ataque midiático, as brigas de corredor, o surgimento das facções e as letras de RAP apaixonado e RAP de consciência, contribuíram para que os bailes se encaixassem nas novas dinâmicas de circularidades. Não podemos esquecer do acesso às armas de fogo nesse movimento. Meus interlocutores me disseram que para eles a entrada de armas de fogo nas dinâmicas dos bailes de corredor, foi meio que o começo do fim dessa circularidade que tais *bailes* geravam para as “galeras”(VIEIRA, 2020).

Então, o “lance era mesmo *curtir os bailes de favela*”, que garantem que apenas a sua galera estaria ali. Ao mesmo tempo, demonstrava como esse jovem e indivíduo estava

⁹ Documentário que tem como tema o perigo do funk. Disponível em: [\(10464\) DOCUMENTÁRIO RARO SOBRE O BAILE FUNK ANOS 90S - YouTube](#)

¹⁰ Frase famosa em bailes de corredor.

com sua circulação isolada, tangenciada por várias barreiras morais e hierárquicas dentro da cidade do Rio de Janeiro (ALBERNAZ; PIRES, 2021). Aliás, como referido, além da divisão entre os *funkeiros*, sobressaíam os estigmas de responsáveis pela violência e criminalidade na Cidade (BASTOS, 2007) (GRILLO, 2010). Tais discursos, demarcavam fronteiras para o *funkeiro* de forma geral, de não ser reconhecido como indivíduo em lugares em que o *funk* “não tocava, não era ouvido e era recriminado”. Os *bailes funk* nos clubes começaram a ser fechados sob a justificativa das brigas. Violência policial e conflitos entre os grupos de cada lado do corredor fora dos bailes marcou essa época.

Com isso apareceram os MCS que cantavam as realidades do tráfico e da violência sobre os lugares em que cresceram e circularam, com o reconhecimento de novos estilos: o *funk neurótico* e o *funk proibidão*. As facções ganhavam espaço no cenário carioca, inclusive em relação aos processos de estigmatização que antes eram genéricos aos *funkeiros*, agora se dividiam, como dito, inclusive entre os *funkeiros*. Ou seja, daqueles que prezavam pelo já considerado antigo *funk* dos anos 90 (principalmente da primeira metade da década) e uma nova juventude que curti os atuais *funks proibidões* e *neuróticos* nos *bailes de favela*.

Os conflitos se acirraram e os territórios estavam em disputa. O *funk neurótico* aparece como um expoente do *rap* que relata a realidade e não trata especificamente de uma facção ou uma liderança do tráfico de determinada área. Já os *proibidões* tratavam de histórias que ao mesmo tempo que falavam da vida de lideranças locais do tráfico organizado de drogas, também se dirigiam a lideranças consideradas inimigas, os “alemão” na gíria popular do *funk*. Com narrativas fantásticas de disputas, confrontos, ameaças violentas, colocação de uma área como melhor que a outra para se viver, a curtidão, a tranquilidade e a morte viravam letras de *funk*. Interessante, que nenhum interlocutor relatou que à época era o *funk de bandido*. Não sei se tal alcunha era específica para os *funks proibidões* do fim dos anos 90 e começo dos anos 2000. Até porque ver o *funk* como algo de *bandido* (marginal, oposto a “cidadão de bem”, penso que talvez até mesmo a ideia que compõe a percepção de um cidadão) fora desses conflitos internos que aconteciam no Rio de Janeiro, era algo que ainda se aplicava ao movimento *funk* como um todo. O processo de ascensão nacional do *funk* começou a ganhar corpo para além dos bailes cariocas, ao que me parece, a partir dos anos 2000,

mais precisamente em 2002. Houve uma mudança de acesso a consumo de valores da cidade nesse momento via promoção de políticas públicas nesse sentido. De tal forma, isto refletiu no *baile funk*.

De fato, no meado da primeira década do Século XXI alguns MCS foram mortos por conta da “dança” das facções, já que outrora cantavam em nome de lideranças que “deram mole” e já não figuravam com o status cantado em suas letras, seja pela derrocada dentro da própria *facção* (lembrar da ideia de judaria que está associada ao deu mole que trago na tese) ou por novas alianças entre as facções como no caso das idas e vindas de relações de proximidade entre as facções rivais. Assim, não foram poucos MCS mortos e presos nesse período. Na segunda metade da primeira década dos anos 2000, o *funk* sofre esse novo movimento de rotulação. Exatamente no momento que podemos chamar de época de ouro do *funk proibido* e de crescimento nacional de outros estilos de *funk* diversos MCS foram presos¹¹. Isto a partir da nova Lei de Drogas de 2006, sob a acusação de “apologia e associação ao tráfico”. A tese jurídica construída no judiciário que aparece em defesa é que o *funk* não era uma apologia a violência, conforme a acusação penal protestava, mas sim retrata a realidade de quem vivia em contextos em que a curtição está totalmente alinhada à desigualdade social. Assim, podemos refletir tal momento como uma marca da desigualdade social, em uma sociedade em que há pessoas cujo tempo de trabalho não apropria o tempo de *curtição*.

No entanto, se outrora os *funks proibidos* que tratavam de conflitos entre policiais e bandidos e entre bandidos de facções rivais, recentemente a relação com a *milícia* também ganhou destaque. Evidentemente, que a inserção, vamos dizer assim, desse novo *player* - a milícia - no mercado de exploração da pobreza/precariedade (SILVA, 2019; 2021) foi acompanhada pelo movimento *funk*. Percebi tal fator nas minhas pesquisas recentes, quando me saltou aos olhos esse “novo” segmento, que parece se destacar do *funk proibido*, o *funk de milícia*, ao passo que é representado nas letras e segundo interlocutores como uma espécie de *funk de polícia*. E ao mesmo tempo expressa linguagens e perspectivas sobre conflitos que demarcam continuidades e proximidades a

¹¹ Matéria jornalística do Ano de 2010 que trata da prisão de diversos MC's: [Funkeiros são presos por apologia ao tráfico. Veja vídeo \(jb.com.br\)](http://jb.com.br)

respeito do que é chamado de *funk proibidão*. Como na relação com a norma linguística e as gírias em comum de grupos que retratam cenários de guerra (MORAES,2014). Ou até mesmo na relação do *funk proibido* que na percepção de Mattos constrói uma “política de integração marginal”(2017, p.65).

De início nas letras dos *funks de milícia* acima, a linguagem é composta de performance, que figura em um processo de construção e desconstrução quando se trata do *funk carioca*. Isto posto que explicitam categorias morfológicas e quando integram uma performance no primeiro olhar parecem tão somente relatar lados em oposição, como traficantes e milicianos. Mas com a percepção das próprias representações sobre as *milícias* que tomaram conta de diversas áreas da cidade do Rio de Janeiro, a distinção aparente na apresentação de um material (discurso) diferente, na prática parece explicitar grupos em relação tão intensa, que cada qual pretende firmar na letra do *funk* seu papel social. Como no caso da letra do Funk 3.

Com isso se pensarmos na *curtição* daqueles que consumiram e consomem o *baile funk* e na performance dos atores envolvidos, as palavras de alguma forma explicitam processos de cidadania, na medida que determinam que populações cariocas vão poder curtir ou não em áreas “dominadas” por milicianos e áreas “dominadas” por bandidos. Ou seja, quem serão os sujeitos que irão poder “zoar a vontade” sem a alcunha de vacilação. Um movimento que novamente permeia as dinâmicas de circularidade (ALBERNAZ; PIRES, 2021) que marcam a circulação de certos indivíduos na sociedade carioca (SILVA, 2019; MEDINA, SILVA 2021). Neste sentido, as letras de funk também expressam um saber de onde se deve ou não se deve andar (curtir) na cidade, de acordo com a origem e trajetória de vida de cada um. Como no caso da justificativa para mortes que se expressa na ideia de “deu mole”(SILVA, 2019, pp 08-09). Afinal, sobre quem curte o *funk proibidão* pode ser construído um mole caso queira ir para um *baile em favela de milícia* e vice e versa.

3. O baile, a curtição e a empolgação:

Ao tratar da questão da morte em lugares chamados de favela (SILVA, 2019), pude perceber que a polícia tem atuação constante em suas dinâmicas e moralidades. Assim como os bandidos. A morte na relação com a polícia é algo que parece viável ao

agente do estado, fruto de movimentos que repercutem formas diferentes de se matar. Entre os *bandidos* se dividem entre questões de poder local e de negócios entre as facções. Eu tive a oportunidade de conversar com policiais como parte do meu movimento de pesquisa. Inclusive, tive oportunidades de promover entrevistas a respeito da questão da morte. De fato, a percepção de uma “guerra” apareceu na fala dos policiais que conversei, porém na narrativa a respeito de tais “guerras”, muitas questões me saltavam a curiosidade ao relacionar com aquilo que eu observava nas letras dos *funks* citados.

No Vale, por exemplo, comecei a perceber que as incursões policiais se davam dentro de uma determinada lógica, que assim como o *funk*, era pactuada pelos dois lados da moeda, ou seja, bandidos e policiais. Os tiroteios eram geralmente pela manhã. A entrada do *caverão* com maior frequência aos finais de semana (SILVA, 2019; 2021). Este por sinal, cantava *funks* de tortura e mortes causadas por policiais. Segundo os *crias* por causa do *arrego* para o *baile* que “os *canas* costumam vir na quinta ou na sexta-feira”. Ou até mesmo, às vezes em sincronia com o fim do *baile* e/ou para “estourar o *baile*”. Chegou a surgir uma equipe de som com o nome de “A FUGA”, ela ficava em cima de um caminhão. Caso “a polícia entrasse na favela para estourar o baile” os cabos eram cortados e a equipe fugia com a aparelhagem de som. Já que o blindado costumava destruir todas as caixas e aparelhos caso “estourasse um baile” que não estivesse devidamente “arregado”. Ou seja, outra questão interessante. O *baile de favela*, sempre precisava receber o aval da polícia para acontecer. Deixo aqui uma questão, será que os *bailes de milícia* também passam por tal relação para acontecer? A princípio relatos indicam que policiais costumavam parar com suas viaturas em lugares estabelecidos como áreas de *milícia* ou de uma alcunha pouco tratada ultimamente da chamada *polícia mineira* (MISSE, 2011).

Por outro lado, estar no *baile de favela* poderia te levar à morte, bem como justificar sua morte. Segundo os *crias* do Vale, que contaram sobre dois jovens que foram mortos por tiros vindos do *caverão*, “os moleques acharam que os *canas* tinha passado direto e entraram no bequinho, quando eles botaram a cara tipo já naquela adrenalina de xingar os policiais levaram dois tirão cada um... o fulano ficou sem a tampa da cabeça tá ligado!”. A morte desses dois jovens foi muito comentada nas redes sociais, aconteceram comoções coletivas e até discussões para chamar moradores para fazer protestos, pois os

dois jovens não eram da *boca*. Já outras pessoas usaram a própria ferramenta para mostrar a foto dos mesmos, em *bailes funk de favela*, não somente daquela região, com outros jovens que eram da *boca*, fazendo o sinal da facção e com *funks proibidas* nas *timelines* de suas redes sociais. O que levou os próprios moradores a colocarem tais provocações como resultante de uma tragédia anunciada. Para tais, o argumento era de que “agora todo mundo é santinho, nenhum deles pensou nisso antes”. Ou como me disse um interlocutor, que “como é que vai dizer que eles não eram *bandidos*? Tu já viu o *facebook* deles? Só tem bagulho de *bandido*... tu acha o que? Esses moleques perdem a vida na *empolgação*”. Diferente da *empolgação* relatada no terceiro *funk milícia*, uma vez que já estava tudo tranquilo e monitorado. Então estar naquele *baile* ainda que um pouco além dos limites eram méritos de conquista.

A *empolgação* é uma faceta da *curtição*, principalmente quando expressa algo de quem ainda não entendeu os limites e os perigos de se curtir em lugares em que não há reconhecimento dos curtintes (digamos assim) como indivíduos/cidadãos. E apareceu também nos relatos sobre o enterro do jovem Tamboril. O apego a uma vida de *empolgação* nos *bailes de corredor* e confronto entre torcidas organizadas o levaram à morte (COELHO, 2013). Assim, para os jovens que curtiam *bailes de favela*, não só figurou como justificativa, mas como moralidade sobre suas mortes. Já para os *milicianos* o baile narrado no *funk* reverbera suas conquistas. Tais justificações e motivações são contadas e recontadas pelos sujeitos que têm relações de proximidade com os que morreram. Tais proximidades muitas das vezes eram também construídas a partir da *curtição*. Percebi que no momento após a morte isso não importa da mesma forma para os diferentes sujeitos, se para os moradores locais que não curtiam *baile* quem morreu fora visto como alguém associado a *boca*. Cantar *funk proibido* ou tão somente curti-lo pode te levar a morte e/ou legitimar sua morte, o que serve para refletir a necessidade de justificativas e explicações para as mortes. Já para quem curti o *baile* o problema não estava na *curtição*, mas na *empolgação* de quem ainda era jovem e não sabia curtir o *baile* adequadamente, ou seja, sem tomar atitudes que poderiam legitimar sua morte. Fatores que confirmam que a possibilidade e a produção de tais mortes não são aleatórias, possuem seus controles e moralidades de forma sistemática. Inclusive e seus regimes de tolerância no caso dos “amigos” no 4º Funk acima, que mesmo saindo um pouco “da linha” podem aproveitar o

baile de milícia, pois é um momento de celebração de conquistas. Pois se “bater de frente” é “chumbo quente”, inclusive, a respeito de momentos de *curtição*.

Tais questões são importantes para entendermos uma questão já referida. De como no movimento *funk* com toda sua história de contra cultura, teríamos aderência a um estilo *funk* contratado por *milicianos*? Não sei se há resposta objetiva para tal questão. No entanto, ao refletir a respeito da ideia de tranquilidade (SILVA, 2019), saber se está tudo *tranquilão* é uma faceta importante, ao passo que indica os caminhos a seguir de acordo com seu interesse de circulação: “-oh não vai por lá não que tá brabo... se fosse tu... ia pelo outro lado!”. De alguma forma, me parece que os *bailes funk* em favelas de *milicianos* parecem garantir a *tranquilidade*, ao menos em relação à polícia. Principalmente quando se sabe que a polícia não está mais invadindo via operações, mas estabelecida via relação com a *milícia*, ao menos em relação ao *baile em favelas de milicianos*. Posto que é sabido por esses grupos, a segurança de que o *caveirão* não vai “estourar” o *baile*.

A *curtição* no sentido aqui discutido, vai ser apropriada pelas possibilidades e limitações de circulação no dia a dia. De acordo com as proximidades com aqueles que controlam oficiosamente as regiões analisadas, a *curtição* deve ser sempre vigiada, não se pode “estar de bobeira” na rua sem saber se está tudo tranquilo. O tiro é tão presente, que como vimos, faz parte da métrica e composição dos *funks*, ganhando mixagens que dão sonoridade dançante aos barulhos de tiro, como no exemplo da letra “*chumbo quente*”, referida no primeiro *funk* que ao ser muito tocada nos bailes glamouriza a ação policial a qual se referia, ao ponto de ser utilizada dentro do *caveirão* durante operações, como referido. Assim, a possibilidade de alcance de movimentos musicais com linguagens e acesso ao fantástico (CASTAÑEDA, 1975), de alguma forma também se apropria e é apropriada pelo real. Ao passo que na *curtição* elementos de guerra que seriam fantásticos em um ambiente musical e de diversão, aparecem como parte integrada dos riscos e tranquilidades que envolvem o lazer. O sujeito pode estar a vontade para sair um pouco da linha e zuar além de certos limites e em outros contextos o fato de extrapolar barreiras da *curtição* podem ser vistas como *empolgação* que o levaria a morte.

Por fim, nas relações e moralidades explicitadas nos estilos de *funks* podemos perceber continuidades e descontinuidades com a entrada no jogo deste novo *player* - a

milícia. Este, ora figura como parceira e age na alcunha de policiais e hora atua como parceira e propõe dinâmicas locais de curtição antes reproduzidas apenas por traficantes, como o *baile funk de favela*.

Considerações finais

De acordo com a questão do *funk*, procurei refletir a respeito dessa relação de intimidade entre os milicianos, *bandidos* e policiais. Aliás, o desenrolar da pesquisa, mostrou que tais personagens que muita das vezes aparecem como tema central da segurança pública, enquanto antagonicos, têm relações mais próximas do que eu imaginava. O *caverão* parece ter impactado nisso, principalmente quando penso também nas minhas experiências nesse sentido. A possibilidade de uso de um “tanque de guerra” blindado parece ter interferido nessa relação de proximidade. E com o adicional do *funk* entoado em operações policiais, dizendo pra sair da frente se não você vai morrer, torna essa ideia algo que pode ganhar a alcunha fantástico, como na pesquisa de Carlos Castenhada para o livro a “Erva do Diabo” (1975), em que o autor demonstra como que os processos alinhados a ideia do fantástico por conta de seu contato profundo com as mirações, passa a representar algo real, dada sua continuidade e as interações e percepções a partir daquilo que proporcionou o acesso ao fantástico, que no seu caso não se dava com a música e sim com as ervas alucinógenas por ele consumidas.

As pessoas têm histórias de quase morte, de morte, de susto, de quedas, de correria, de terror, de ficar preso em casa em um dia importante. Não obstante, na relação com os *bandidos*, o *caverão* aumentou muito a disparidade bélica e o poder de extermínio da polícia. Por outro lado, virou um aparato que de acordo com o processo de ampliação das *milícias*, parece ter apoiado a “limpa de facções na Zona Oeste” para a abertura de espaço para os grupos de *milicianos*.

Parte das questões aqui apresentadas, já eram fruto do meu campo de pesquisa, e estão ganhando corpo quando relacionadas às letras de *funk de milícia*, me ajudaram a perceber que as moralidades, práticas e as representações que constroem a ideia de *bandido*, também são reflexos de seu tempo. Assim como sobre o que é ser policial. Enfim, posso afirmar que a geração dos anos 90, cresceram interagindo com esse contexto de morte e vitimização de seus amigos, pais, familiares, bem como também de construção

de ódio e repulsa e busca da morte tanto de policiais quanto de *alemão* e *vacilões*. Enfim, isso me fez perceber que a geração que hoje está nos postos do tráfico de drogas, nasceu e cresceu nesses contextos de violência e com amigos e familiares vitimizados pela polícia. Por outro lado, sujeitos nesses contextos traçaram caminhos que levaram a lados aparentemente opostos da moeda, mas que tiveram na relação com o *funk* vivências em comum. Ou seja, um grande número desses sujeitos passaram por momentos de curtição em *bailes funk*. Como me relatou o policial que curtia, antes de ocupar esse cargo os *bailes de favela* e de *corredor*.

Acho importante refletir esse movimento, que a meu ver está relacionado ao regime jurídico do arbítrio (SILVA, 2019), que serve para explicitar como que gamas de moralidades vão construir os direitos e sua relação com agentes do Estado para esses sujeitos. E como isto se dá ao longo do tempo e possibilidade de se curtir a vida na cidade. Fatores que estão presentes nas letras dos *funks milícia*, mas não somente nestes. O Estado e as pessoas se confundem o tempo todo. Porém, se pensarmos no *funk*, como referi, ele nem sempre trata de momentos de violência. Afinal, dos dois lados da moeda há sujeitos que querem curtir, viver a vida de ostentação e para tal vale arriscar a vida em busca do “pote de ouro” (SILVA, 2019).

Então, tal qual pude entender a relação com a polícia, foi determinante para a organização do tráfico de drogas no Rio de Janeiro. Nesse momento, como me disse o Funqueirão até no momento em que os *bailes* começaram a ser associados aos traficantes de drogas. Perdendo “aquela coisa da antiga, do clube das galeras... pra tu ver os malucos do Vale Pequeno ficava do lado oposto aos daqui do Vale nos bailes de corredor”. E, neste momento, talvez já não seja uma surpresa tão grande o fato disso hoje em dia ser relatado com o surgimento dessa “nova” vertente de *funk*, o *funk de milícia*. Uma vez que tais grupos se apropriam, digamos assim, de tecnologias utilizadas tanto por *bandidos* quanto por policiais. Aliás, aquelas atividades exercidas de forma descentralizada, que por vezes colocava em oposição à própria polícia, deu lugar a uma política na Zona Oeste, que parece ter auxiliado na implementação do tráfico de drogas nos anos 90 e primeira metade dos anos 2000 e na segunda década deste século, parecem ter auxiliado o crescimento das *milícias*. Ou seja, se o *bandido* portava a arma, o Estado é quem regula seus usos em certa medida, por meio da atuação policial. E se os *milicianos* mantêm as

armas escondidas (DÍAZ; ALVES, 2022 p. 153-178), alguma *tranquilidade* em relação à atuação policial também pode ser percebida. E as letras de *funk* trazem no glamour da curtição um lugar que parece comum para todos esses atores explicitarem suas práticas, via produção de narrativas fantásticas para esses acontecimentos. Tanto do ponto de vista individual, - associado a mortes com vínculos afetivos e familiares, quanto coletivo uma vez que vários jovens do seu convívio também passaram por essas experiências. Aliás, os policiais “fazem tudo que nós faz, matam, roubam, tem uns até que traficam... e ainda são vendidos... raça pior que a nossa”, disse-me um *ex-presos*, morador do Vale, que continua: “e, atualmente, inclusive contratam MCS, DJS e Equipes de Som para promoverem e curtirem bailes *funks* em áreas de *milícia*”, quando exercem a possibilidade de desenvolver dinâmicas de poder parecidas com a dos traficantes. Conforme verificado também por Souza, quando afirma que em seu campo de pesquisa percebe similitude entre o traficante e o policial, chamados por seus interlocutores de “facção azul”(2001).

Nesse sentido, segundo indicam as letras de *funk proibido*, as ações policiais, ainda que assemelhadas aos dos *bandidos*, na maior parte das vezes era tida como imoral e até ilegítima em relação às perspectivas locais. De fato, tais dinâmicas parecem estar ganhando novos contornos com a entrada na *milícia* neste jogo/mercado. Quando afirmei que as ações eram tidas como imorais e ilegítimas, digo a maior parte das vezes, pois conheci também muitos jovens e pessoas consideradas mais velhas entre 30 e 50 anos que apoiavam a letalidade policial. Inclusive, pessoas que torciam para que os resultados das operações vitimassem *bandidos*. Que facilmente perceberam com bons olhos as conquistas da *milícia* narrada nos *funks*. Como o Flávio da birosca que frequentei e sempre comemorava quando morria um *bandido*, tanto quanto reclamava quando não morria ninguém, “-as vezes eu num entendo isso... tiro pra caralho e num morre um desses vagabundos.. a *milícia* tinha que tomar conta da porra toda mesmo pra acabar com esses vagabundos”. Fica aqui um exercício de imaginação sociológica. Será que tais modalidades se expressam na perspectiva de curtição de quem vai aos *bailes* para curtir os *funks de milícia*? É claro que tal questão é complexa, pois podemos refletir diversas resultantes de tais interações. De acordo com o sociólogo Georg Simmel se deve olhar a sociedade como uma resultante de ações e reações dos indivíduos, portanto, acho interessante trazer aqui a sua ideia de “sociação” que expressa que a “coexistência isolada

dos indivíduos adota formas determinantes de cooperação e de colaboração, que caem sob o conceito geral de interação”(1983, p. 60).

Portanto, essa sinergia entre policiais e milicianos que aparece no *funk de milícia* parece demonstrar um pouco disso. Afinal, a relação dos policiais com os moradores de lugares chamados de favela, repercute numa multiplicidade de relações que constituem via vínculos seja de afeto ou de ódio, ligados a interesses em comum e/ou em disputa. Fatores que não se podem deixar de considerar com a ocupação das áreas da Região Metropolitana do Rio de Janeiro pelas milícias. O que permite no atual momento da pesquisa a observação do fato de que tais relações se expressam por diversas maneiras de continuidades e descontinuidades de mercados e relações de poder na Zona Oeste, que como vimos chegaram inclusive no mercado da *curtição do funk*.

Com o crescimento da *milícia* a legitimidade de matar parece ter ganhado novas dinâmicas. Afinal, não há mais bandido matável nesses lugares. As mortes ganharam óticas de afirmação de poder local. A legitimidade de matar, conforme aqui descrita que configura uma espécie de dever de matar, do miliciano, compõe a forma de desenrolar dessas ações, com relações conflituosas, marcando as relações de controle e subordinação. Caso alguém tente “bater de frente”. Então demonstrar esse poder bélico nas letras de *funk*, também podem ser entendidas como um aviso, como numa placa de perigo no trânsito, já que a escolha de descumprir tal aviso pode resultar em morte, consequente do ato de quem morreu. Relações que por sua vez explicitam os interesses diferentes de policiais, mas que marcam seu papel de gestão e controle das atividades exercidas pelo *bandido*. Ou seja, o trato policial pertinente ao regime do arbítrio (SILVA, 2019), agora é promovido diretamente por *milicianos* sobre a população. E por vezes, em relação às tratativas publicizadas colocam policiais e milicianos em oposição. Além disso, a representação de domínio sobre a área, inclusive na produção do *baile funk de favela* por milicianos, parece demonstrar um domínio total sobre os diacríticos, representações e principalmente sobre a circulação de sujeitos morais em lugares chamados de *favela* sob o controle das milícias.

Ao inverter a lógica discursiva, ao invés de perceber e buscar uma prestação igualitária da garantia dos direitos de cidadania, o Estado (ou os indivíduos munidos de Poder Público) “lava as suas mãos” em relação à desigualdade social. Não resta dúvida

de que são parte do Estado, como afirma Alves (2008, p. 33-37). O fenômeno das *milícias* é uma possibilidade de entender isso. Estes agentes que se colocavam como opositores ao crime organizado para a venda de drogas ilícitas, ao ocuparem diversas áreas da Zona Oeste. Agora, se auto afirmam como a “máfia italiana” (terceiro *funk*). Parece-me que há certa naturalização de tais “autoridades” na estética de quem seria parte do Estado. Portanto, facultando a tais agentes a decisão do que seria legítimo ou ilegítimo, a partir do que é permitido ou não “pelos caras da tendinha”. Não são poucos os relatos de apoio dos Batalhões PM’s e até mesmo do *caverão*, helicóptero e outros aparatos de força do Estado do Rio de Janeiro em incursões que promoveram a retirada de *bandidos* e permitiram a entrada de *milicianos* na região observada.

Com isso, após o caminho percorrido por este artigo, vale a reflexão de como, de acordo com os limites dos dados até agora produzidos, o *funk de milícia* parece explicitar relações entre policiais, bandidos e milicianos. Apesar de aparentemente em oposição, ao menos no que concerne a *curtição*, não em lados distintos da mesma moeda, mas via interseções e similitudes que, dependendo da lente que se utiliza para observar, podem figurar do mesmo lado da moeda. Como afirmar o dito popular carioca, sendo “nós ou a gente, só não pode ser eles”!

Bibliografia

AGAMBEN, Giorgio. **Homo sacer: Sovereign power and bare life**. Stanford University Press, 1998.

ALBERNAZ, Elizabete Ribeiro; PIRES, Lenin. ““Places you shouldn't go to”:(Im) mobility, violence and democracy in Brazil and South Africa.” **Oñati Socio-Legal Series** 11.6 (2021): 1365-1391, 2021.

ALBERNAZ, Elizabete; RODRIGUES, Eduardo. “Operações policiais”: uma proposta de exercício multi-situado e multiescalar de regionalização dos impactos da violência armada em favelas durante a pandemia no Rio de Janeiro. **Farol - Revista de Estudos Organizacionais e Sociedade**, 2022.

ALVES, José Cláudio Souza. "Milícias: mudanças na economia política do crime no Rio de Janeiro." **Segurança, tráfico e milícia no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, : 33-36,2008.

ALVIM, Rosilene; PAIM, Eugênia. "A febre que nunca passa: o funk, a sensualidade e o "Baile do Prazer"". **Revista Diálogos**, UFMT, n.º 5, 2.º Semestre, 2010.

BASTOS, Paula Cristina Iglesias. **Funk e preconceito no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2007.

BECKER, Howard S. **Outsiders: estudos de sociologia do desvio**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

BUTLER, Judith. **Precarious life**. London: Verso, 2004.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís R. **Direito legal e insulto moral – dilemas da cidadania no Brasil, Quebec e EUA**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2002.

CARVALHO, Jose M. **Cidadania no Brasil – o longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

CASTAÑEDA, Carlos. **A erva-do-diabo**. São Paulo: Circulo do Livro S.A., 1975.

COELHO, Gustavo. "Rojões socos, tintas e bambus: reminiscências míticas entre pichadores, torcedores e funkeiros". **Revista de Estudos Universitários-REU**, v. 39, n. 2, 2013.

COUTINHO, Reginaldo Aparecido. "A elevação do funk carioca a "patrimônio cultural": cotidiano e embates sociais e políticos em torno da implementação da Lei 5543/2009.". **Revista Antíteses**, v. 8. 15ª ed., p. 520-541, 2015.

COSTA, Ana Paula Motta; BARROS, Betina Warmling. "“Traficante não é vagabundo”: trabalho e tráfico de drogas na perspectiva de adolescentes internados". **Revista Direito e Práxis**, v. 10, p. 2399-2427, 2019.

CUNHA, Andreia Ribeiro. **Do rap ao batidão: a formação político-cultural periférica e o protagonismo da mulher nos movimentos funk e hip hop:**

contradições, limites e conflitos. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Geografia- UFF, Campos dos Goytacazes, 2020.

CRUZ NETO, Otávio; MOREIRA, Marcelo Rasga; SUCENA, Luiz Fernando Mazzei. **Nem soldados nem inocentes: juventude e tráfico de drogas no Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2001.

CYMROT, Danilo. “Ascensão e declínio dos bailes de corredor: O aspecto lúdico da violência e a seletividade da repressão policial”. *In. Sistema Penal & Violência*, Revista Eletrônica da Faculdade de Direito Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS, Porto Alegre • Volume 4 – Número 2 – p. 169-179 – julho/dezembro 2012.

DA MATTA, Roberto. “Você sabe com quem está falando?”. **Carnavais, malandros e heróis.** Rio de Janeiro, Zahar, 1979.

DAS, Veena & POOLE, Deborah. “State and its Margins: Comparative Ethnographies”. In: DAS, Veena & POOLE, Deborah (ed.). **Anthropology in the Margins of the State.** Oxford: James Currency, 2004.

DÍAZ, Antonio Fuentes; ALVES, José Cláudio Souza. “Michoacán e Rio de Janeiro: Governança criminal, controle social e obtenção de lucro e poder político pelas autodefesas armadas e pelas milícias”. **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v. 15, p. 153-178, 2022.

FACINA, Adriana. “Não me bate doutor”: funk e criminalização da pobreza. **Anais do V Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura (27 a 29 de maio) - V ENECULT**, Universidade Federal da Bahia/UFBA, Salvador, 2009.

FERGUSON, J., & GUPTA, A. “Spatializing states: toward an ethnography of neoliberal governmentality”. **American ethnologist**, 29(4), 981-1002, 2002.

GEERTZ, Clifford. **O saber local.** Petrópolis: Vozes, 1997.

_____. **A interpretação das culturas.** Petrópolis: vozes, 2012

GOMES, Graziela Figueiredo Fernandes et al. “Etnografia em ambientes digitais: perambulações, acompanhamentos e imersões”. **Revista Antropolítica**, n. 42, Niterói, p. 41-65, 1. sem. 2017.

GRILLO, Carolina Christoph; NERI, Natasha Elbas. “Vai, levanta a mão!”—Notas sobre criminalidade e bailes funk em favelas no Rio de Janeiro¹. **Anais da 27ª Reunião Brasileira de Antropologia**, 2010.

HANNERZ, Ulf. **Transnational connections: Culture, people, places**. Taylor & Francis US, 1996.

KANT DE LIMA, Roberto (1999). “Polícia, justiça e sociedade no Brasil: uma abordagem comparativa dos modelos de administração de conflitos no espaço público”. **Revista de Sociologia e Política**, 13, 23-38.

LATOUR, B. **Reagregando o social: uma introdução à teoria do ator-rede**. Salvador: Edufba, 2012; São Paulo: Edusc, 2012.

LEFEBVRE, Henri. **A revolução urbana**. Belo horizonte: Editora da UFMG, 1999.

LOBÃO, Ronaldo J. S. **Servidor Público: a serviço do Estado ou a serviço do público?** Monografia de graduação, Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, Brasil, 1998.

MATTOS, Carla dos Santos et al. No ritmo neurótico: cultura funk e performances proibidas em contexto de violência no Rio de Janeiro. 2006.

_____. *Da valentia à neurose: Criminalização das galeras funk, ‘paz’ e (auto)regulação das condutas nas favelas*. DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social - Vol. 5 - no 4 - OUT/NOV/DEZ 2012 - pp. 653-680, 2012

_____. *FUNK PROIBIDO COMO POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO MARGINAL*. **Vozes à margem: periferias, estética e política**, p. 65, 2017.

MBEMBE, Achille. *Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção e política da morte*. São Paulo: n-1 edições, 2018a.

MISSE, Michel. Crime organizado e crime comum no Rio de Janeiro: diferenças e afinidades. **Revista de sociologia e política**, v. 19, p. 13-25, 2011.

MOTA, Fabio R. “O Estado contra o Estado: direito, poder e conflitos no processo de produção da identidade “quilombola” da Marambaia”. In. KANT DE LIMA, Roberto Ka (Org.). **Antropologia e direitos humanos**. Niterói: EdUFF, 2005.

MORAES, Fernando Leite. “Funk: a norma linguística e a gíria de grupo”. **Revista Verbum**, Cadernos de Pós-Graduação PUC-SP, n. 6, São Paulo, 2014.

MOUTINHO, Renan Ribeiro. “Indústria cultural, funk carioca e o advento de novas mídias sociais”. **Anais do V Simpósio Brasileiro de Pós-graduandos em Música UNIRIO**, Edição nº 5, Rio de Janeiro, 2018.

NOVAES, Dennis. **Funk Proibidão: Música e Poder nas Favelas Cariocas**. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Museu Nacional, Programa de Pós Graduação em Antropologia Social, Rio de Janeiro, 2016.

PIRES, Lenin. **Esculhamba, mas não esculacha! Uma etnografia dos usos urbanos dos trens da Central do Brasil**. Niterói: EdUFF, 2011.

_____. **Arreglar não é pedir arrego. Uma etnografia de processos de administração institucional de conflitos no âmbito da venda ambulante em Buenos Aires e Rio de Janeiro**. Tese de doutorado, Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, Brasil, 2010.

_____. **Precários e perigosos: possíveis relações entre formalidade e informalidade em processos de administração de conflitos no Rio de Janeiro**. Disputas em torno do espaço urbano: processos de [re] produção/construção e apropriação da cidade, 2017.

_____. “Transportes públicos, cidadania e política: Grandes eventos e ‘globalização’ no Rio de Janeiro”. **Dilemas**, Rev. Estud. Conflito Controle Soc. – Rio de Janeiro – Edição Especial no 3, pp. 11-28, 2019.

SANTOS, Wanderley Guilherme. **Cidadania e justiça: a política social na ordem brasileira**. São Paulo: Paulus, 1987.

SILVA, Gabriel Borges da. “O desequilíbrio que se “equilibra”: reflexões acerca do regime de precariedade e seu impacto na regulação do espaço público”. In **O direito em movimento**. Juiz de Fora: Editar, 2015.

_____. **Quantos ainda vão morrer eu não sei: o regime jurídico do arbítrio, a curtição e a morte em lugares chamados de favela**. Tese de Doutorado, Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense, 2019.

SIMMEL, Georg. "A natureza Sociológica do Conflito". In: MORAES FILHO, Evaristo (org). São Paulo: Ática, 1983.

TILLY, Charles. **Coerção, Capital e Estados Europeus**. São Paulo: EDUSP, 1996.

VIEIRA, Juliana Lessa; Pereira. **De baile em baile. A social history of Rio de Janeiro's funk music (1989-2000)**. Tese de Doutorado – Departamento de História, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2020.

MC Mazinho. **Patrão falou**. Rio de Janeiro: Gravação Independente, Ano desconhecido. Disponível em duas versões diferentes: <https://www.youtube.com/watch?v=9KKxP8siZho> e <https://www.youtube.com/watch?v=-Tmshrd7Rw>.

BOM DE DO RATÃO. **Chumbo Quente**. 2017. Disponível em <https://www.lettras.mus.br/bonde-do-ratao/825369/>.

CÁRCERE E AUTONOMIA SEXUAL FEMININA: A DISTRIBUIÇÃO DE PARLATÓRIOS DE VISITAS ÍNTIMAS NAS UNIDADES PRISIONAIS DO RIO DE JANEIRO

Marilha Gabriela Garau

Doutora em Ciências Jurídicas e Sociais e Pesquisadora de Pós-doutorado vinculada ao Programa de Pós-graduação em Antropologia e ao INCT-Ineac da Universidade Federal Fluminense.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7421-4226>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5726080821624933>

Isabella Martins

Mestre em Justiça e Segurança pela Universidade Federal Fluminense.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8735-6349>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0550333314413267>

Resumo

O presente artigo visa discutir questões relativas à visita íntima para mulheres privadas de liberdade no contexto atual do sistema prisional do estado do Rio de Janeiro. Tendo como referência, dados qualitativos e quantitativos, de fontes primárias e secundárias, análise documental e revisão bibliográfica, a pesquisa propõe discutir de que modo as decisões estatais relacionadas à distribuição das apenadas pelas unidades do estado são diretamente direcionadas por representações morais que impactam na autonomia sexual das mulheres privadas de liberdade. A pesquisa evidencia que a reorganização e gestão do corpo preso, no contexto específico, impacta diretamente na consolidação do direito à visita e no não acesso aos parlatórios, culminando num processo punição adicional dessas mulheres que perpassa pelo controle moral de corpos femininos fortalecendo o processo de abandono afetivo como parte de uma punição adicional, não prevista em lei.

Palavras-chave: Visita íntima. Prisões. Autonomia sexual feminina.

Abstract

This article aims to discuss issues related to intimate visits for women deprived of liberty in the current context of the prison system in the state of Rio de Janeiro. Taking qualitative and quantitative data from primary and secondary sources, document analysis and bibliographical review as a reference, the research proposes to discuss how state decisions related to the distribution of inmates by state units are directly driven by moral

representations that impact on autonomy sex of women deprived of liberty. The research shows that the reorganization and management of the imprisoned body, in the specific context, has a direct impact on the consolidation of the right to visit and not access to *parlatórios*, culminating in an additional punishment process for these women that permeates the moral control of female bodies, strengthening the process of abandonment affection as part of an additional punishment, not provided for by law.

Keywords: Intimate visit. Prisons. Female sexual autonomy.

Introdução

O alarmante aumento do aprisionamento feminino nos últimos anos tem sido objeto de preocupação estudos prisionais e de gênero no Brasil. Pesquisadores que se ocupam de questões sobre tráfico de drogas, economia, direito à saúde e organização familiar, têm mostrado como muitas questões cercam o atual cenário do aprisionamento feminino e a forte presença de mulheres no circuito penitenciário. Embora a questão de gênero seja tratada como algo transversal ao sistema, há relação direta entre o controle dos corpos e representações morais sobre o lugar do crime e do criminoso no sistema de justiça criminal.

Segundo dados da Senso do Sistema Prisional promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJ/RJ) em parceria com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap-RJ)¹, em dez anos, o número de mulheres presas no Rio aumentou em 52,16%, totalizando 1.761 detentas em setembro de 2019, em comparação com as 1.179 no mesmo mês de 2009. Atualmente, a população carcerária masculina é de 48.839 detentos. No contexto nacional, de acordo com os dados fornecidos pelo Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) até dezembro de 2021, o Brasil possuía 670.714 pessoas privadas de liberdade, sendo que do total, 30.625 são mulheres e 640.089 são homens (DEPEN, 2021).

Apesar desse incremento significativo da população feminina no sistema penitenciário nacional, as instituições seguem incapazes de comportar as necessidades do novo perfil de aprisionados. O caráter de excepcionalidade ainda é atribuído à maioria

¹ Disponível em: <http://gmf.tjrj.jus.br/censo-sistema-prisional>. Acesso: 13/12/2022.

das questões relacionadas às mulheres presas, fazendo com que tal crescimento não signifique necessariamente maior atenção do poder público - haja vista que, em números totais, inconstante o significativo incremento populacional, mulheres em contexto prisional, continuam sendo minoria. Na prática, observou-se a adaptação de unidades voltadas para atenção das demandas masculinas, ignorando as necessidades específicas das mulheres (VASCONCELOS, 2019, p. 32). Os modelos e estruturas pensadas para controle dos corpos masculinos ignoram, por exemplo, que parte destes presos menstruam, engravidam e reproduzem. Recentes estudos e relatórios nacionais apontam que as unidades não possuem serviços médicos multidisciplinares de atenção à saúde da mulher, tampouco espaços gestacionais e/ou de convivência com os filhos (KOPKE, 2022).

Há um julgamento moral mais significativo quando mulheres estão envolvidas na prática de ações criminosas, ainda que estas não figurem diretamente como autoras do fato, mas como familiares de homens que praticaram condutas delitivas. Aliás, esta segue sendo a principal porta de entrada da população feminina no sistema prisional que fortalece um práticas de constrangimento do Estado (EFREM e MELLO, 2021) colocando a figura da “mãe” (ou potencialmente mãe - no caso de irmãs, tias e esposas) como não sujeito de direitos.

Como exemplo dessas reflexões, Spagna (2008), Silvestre (2012) e Godoi (2017) tratam da participação e protagonismo das mulheres no grupo de visitantes nas unidades penitenciárias, as dificuldades e estigmas que recaem sobre elas. Cury e Menegaz (2017) focam em um recorte de gênero e na perspectiva da criminologia crítica para avaliar como a prisão impacta sobre os direitos das mulheres, sendo o aprisionamento delas diferenciado do masculino. Almeida et al (2017) tratam da problemática da visita íntima nas unidades penitenciárias demonstrando como a forma de lidar com elas pode se configurar como uma violação de direitos. Ao passo que Alen (2021) apresenta as vivências das várias “Marias” que ocupam diferentes espaços e perspectivas dentro do contexto das prisões, incluindo ex-detentas, pesquisadoras e ex-funcionárias do sistema penitenciário.

O atual cenário aparece como consequência de uma prática histórica que permanece até os dias atuais, evidenciando que a prisão ainda é tratada, desde sua origem,

como um espaço destinado para os homens. Às mulheres apenas resta no máximo uma adaptação de estruturas e dinâmicas já existentes.

Não por acaso, a disponibilidade de vagas do sistema não acompanhou o crescimento dessa fatia da população prisional. Dados oficiais revelam que apenas 7% dos estabelecimentos penais no Brasil são destinados exclusivamente às mulheres. A maior parte (17%) das prisões destinadas a elas são mistas, ou seja, abrigam homens e mulheres, separados apenas por módulos, galerias ou celas. Os dados indicam que as instituições penais geralmente são construídas para custodiar pessoas do sexo masculino, raramente a estrutura física é idealizada para pessoas do sexo feminino. (LERMEN e SILVA, 2021, p.532)

No contexto do Rio de Janeiro, um maior cuidado com mulheres e grupos LBTQIA+ foi notado a partir da instituição da Coordenação de Unidades Prisionais Femininas e Cidadania LGBT (COFEMCI) pelo Decreto nº 6, de 17 de maio de 2018. Trata-se da primeira coordenação voltada especialmente para esse público no país. Segundo o Gabinete de Intervenção Federal², o principal objetivo é buscar uma melhor aplicação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) e da Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional (PNAMPE). Além disso, o projeto cuida de ações sociais voltadas para alteração e emissão de documentação para a população trans, questões de atenção à saúde da mesma população e outras iniciativas de amparo aos grupos contemplados pelo escopo da Coordenação.

Apesar dos esforços de trabalho da COFEMCI no contexto do Rio de Janeiro, bem como dos elogios advindos do reconhecimento de funcionários das unidades, apenas integrantes de movimentos sociais que realizam atividades dentro do sistema a respeito do bom trabalho já desenvolvido pela coordenação e comprometimento com a atenção a esse público, diversas questões ainda demandam atenção e dedicação na busca por desenvolvimento e aprimoramento.

² A coordenação foi instituída durante a intervenção federal executada no Rio de Janeiro no ano de 2018 que se debruçou, principalmente, nas questões relativas à segurança pública estadual. Disponível em: <http://www.intervencaofederalrj.gov.br/imprensa/releases/seap-cria-politicas-publicas-para-publico-feminino-e-lgbt>.

Em um cenário prisional que chama atenção eiterada e sistemática negação de direitos fundamentais básicos, sendo tal realidade validada por parte da sociedade pela crença de que pessoas em situação de cárcere não merecem receber qualquer direito ou benesse (CALDEIRA, 1991), é necessário também refletir sobre aqueles direitos que apesar de concedidos, serão precarizados ou podem ter o seu acesso dificultado. A análise vai ter como objeto a possibilidade de acesso à uma prática específica da qual toda população penitenciária, ao menos na teoria, pode ser agente: a visita íntima (ou visita conjugal).

Embora a Resolução n. 23 e 4 de novembro de 2021³ que regulamentou o direito à visita íntima no Brasil, classifique o assunto como uma regalia, compreende-se como um direito da pessoa apenada, posto que não há previsão legal que atrele a restrição de liberdade do direito de ir e vir à negação de direitos inerentes às necessidades biológicas e afetivas da pessoa humana. Inclusive tal prática deve ser pensada como parte da manutenção das relações para futura reintegração do apenado no regresso ao convívio social, sendo assim, inoportuna a tentativa de restringir ainda mais direitos de difícil acesso no interior do cárcere.

Para além desta dimensão a visita íntima é tratada muitas vezes pelos atores do sistema prisional como uma prática necessária para o bom funcionamento da rotina nas prisões. O direito de visita e a manutenção de contato afetivo e familiar foi apontado por interlocutores que atuam na manutenção da ordem nas prisões do estado, como fundamental para a preservação do bom funcionamento institucional.

Inobstante, no contexto do Rio de Janeiro se percebe que uma das dificuldades mais significativas para a efetivação de acesso à visita íntima pelas mulheres presas está em questões estruturais e de distribuição, uma vez que nem todas as unidades possuem estrutura de parlatórios⁴. A discussão apresenta como hipótese central que a disponibilidade de parlatórios está diretamente relacionada à forma como Estado e

³ Disponível em: https://criminal.mppr.mp.br/arquivos/File/Resolucao_n_23_-_2021-CNPCP.pdf. Acesso: 10/12/2022. § 2º A visita conjugal é recompensa, do tipo regalia, concedida à pessoa privada de liberdade, nos termos do art. 56, II, da Lei de Execução Penal, e deve atender às preocupações de tratamento digno e de progressivo convívio familiar do recluso.

⁴ Parlatórios é como são chamados os espaços privados e individuais para o recebimento da visita íntima nas prisões.

sociedade podem condicionar a liberdade e a autonomia sexual das mulheres, de maneira que os direitos sexuais não são apenas regulados pela administração penitenciária, mas também negados, produzindo, assim, uma pena adicional.

A “impossibilidade estrutural” da visita íntima nas unidades femininas vai se aliar a outras questões de caráter social na regulação e até mesmo na negação da autonomia sexual das mulheres encarceradas do Rio de Janeiro. Tendo em mente que as prisões não são um ambiente isolado da sociedade, senão um retrato de parte dela, é certo que as regulações de imposições de gênero também encontram nela o seu lugar, reforçando a máxima de que nem todos os direitos serão acessíveis para todos os indivíduos, dentro ou fora do espaço prisional.

Antes de prosseguirmos, é importante esclarecer que aqui não se sugere a inexistência de relações sexuais nas unidades penitenciárias femininas. Dois pontos são essenciais para basear essa questão. Em primeiro lugar não há pretensão invalidar ou negar as relações homoafetivas entre mulheres encarceradas, tampouco sugerir que tais relacionamentos são decorrentes da ausência de parlatórios adequados para encontros com eventuais parceiros(as) externos ao cárcere, uma vez que não é a pretensa impossibilidade de relações com homens que irá produzir legitimidade nas relações afetivas/sexuais entre mulheres. Como um segundo ponto, cabe destacar que a ausência de locais adequados, nos termos da legislação, fez nascer nas unidades penitenciárias práticas como o *ratão*⁵, que viabilizam a circulação de mercadorias simbólicas que demandam acordos extralegais junto aos atores que controlam as apenadas no interior das unidades.

Assim, o objeto dessa reflexão não são as práticas e relações sexuais nas prisões femininas do Rio de Janeiro, mas sim a (in)disponibilidade de espaços adequados e “oficiais” para o acesso ao direito da visita íntima por essas mulheres. A questão aventada não é se tal restrição impossibilita ou não práticas sexuais nas unidades femininas, mas sim se é possível afirmar que essa divisão é mais uma faceta de um controle moral de corpos encarceradas que resulta na revitimização da população prisional e exploração das

⁵ “Ratão” são barracas improvisadas e utilizadas depois de acordos com os funcionários da prisão e/ou lugares escondidos para a prática da relação sexual entre presos e visitantes em unidades prisionais.

suas interseccionalidades para fazer com que o cumprimento da pena seja o mais penoso possível para as mulheres (AKOTIRENE, 2020), assim como para outros grupos identitários em suas peculiaridades, impactando nas suas possíveis relações familiares. Deste modo, o exercício diferenciado, tendo por referenciais marcadores de gênero mobiliza a instituição prisão como mais uma ferramenta para a reprodução das violências já correntes na sociedade.

Assim, é possível afirmar que em um cenário de negação sistemática de direitos, ainda há classes de “sub-indivíduos” frente algumas práticas, ainda que dentro de um grupo já marginalizado e precarizado de maneira geral (DAS e POOLE, 2004), colocando em perspectiva questões de gênero que interferem diretamente na autonomia sexual das mulheres privadas de liberdade no Rio de Janeiro.

Notas Metodológicas

Como citado, essa análise não foca nas práticas sexuais de mulheres dentro de unidades penitenciárias do Rio de Janeiro, mas busca refletir sobre como a estrutura organizacional das prisões fluminenses disponibiliza às mulheres. Trata-se de um lugar de negativa estrutural da possibilidade de acesso, ou ao menos da ampliação dessas dificuldades. Assim, esse não é um estudo sobre as apenadas propriamente dito, mas, tal qual aconselha Nader (2020) um direcionamento do olhar científico para um elemento hierarquicamente superior. Portanto, a discussão se volta para o Estado, suas formas de ação, omissão e tomada de decisão que impactam no dia a dia, mas que não são amplamente divulgadas e discutidas com atores da sociedade civil, acabando por se perder (propositadamente ou não) com a capacidade do Estado em não ter um conjunto de ações de fácil compreensão para o público externo (DAS e POOLE, 2004; ABRAMS, 1988).

Tendo tal cenário como referência, a análise se baseia em uma metodologia de dados mistos, aliando dados qualitativos e quantitativos, além de revisão bibliográfica, entrevistas formais e conversas informais com interlocutores atravessadas de diferentes maneiras pelo contexto penitenciário.

As entrevistas e conversas informais foram realizadas com operadores do sistema prisional carioca que atuam em funções administrativas, assim como o diálogo com apenadas e familiares. As entrevistas foram realizadas visando compreender o ponto de

vista desses diferentes personagens dentro do contexto penitenciário e os atravessamentos que esse contexto produz em diferentes identidades. As percepções desses atores do sistema auxiliaram na compreensão das dinâmicas da rotina penitenciária, ajudando a construir a reflexão do presente trabalho.

O caráter analítico da discussão, respaldado em parte considerável pelo levantamento de informações obtidas pela internet, permite também que seja explorado o referencial da *netnografia* (KOZINETS, 2014), com a busca por informações possibilitada por plataformas virtuais (DESLANDES e COUTINHO, 2020). Cabe salientar que não se pretende dar conta da realidade de todo universo de mulheres encarceradas no país. Ao contrário, o recorte espacial limitado ao Rio de Janeiro, que valoriza o ponto de vista do nativo está lastreado por referenciais de pesquisa empírica, permitindo tratar caso a caso, isoladamente, viabilizando a análise a partir das suas particularidades para olhar as possibilidades do todo a partir dele (YIN, 2001).

Ultrapassadas tais questões, as discussões se amparam em bibliografias que discutem não apenas os direitos no contexto prisional de uma maneira geral, mas também o acesso e o direito à visita íntima; a questão das prisões masculinamente mistas (COLARES e CHIES, 2010); o crescimento acelerado do aprisionamento feminino; o abandono da mulher presa e outras questões que permeiam o objeto central da discussão.

Além da mobilização das entrevistas como referencial analítico, os dados qualitativos e quantitativos que compõem e direcionam tal discussão têm basicamente três origens distintas, com base em sua natureza e disponibilidade para a coleta: as informações sobre a presença e quantidade de parlatórios para a visita íntima por estabelecimento prisional foram obtidos por meio da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011), pela plataforma “Fala.BR - Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação”⁶; as referências de quais unidades são destinadas ao público masculino e quais são estruturadas para o público feminino foram obtidas pelos relatórios de inspeção em estabelecimento prisional da plataforma Geopresídios⁷, de responsabilidade do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); por último, a informação sobre

⁶ A informação foi disponibilizada pelo ofício identificado e numerado como “SEI/ERJ - 32032726”.

⁷ Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/inspecao_penal/mapa.php>.

quantas unidades prisionais existem no estado serão com base no disponibilizado pelo *site* do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJ-RJ)⁸.

Outro ponto que merece consideração é a inconsistência da nomenclatura das unidades prisionais nas diferentes fontes oficiais no que diz respeito à natureza do estabelecimento (penitenciária, presídio, cadeia pública, instituto penal etc.). Com isso em vista, a nomenclatura utilizada ao longo da análise será aquela oficialmente adotada nos relatórios de inspeção do Geopresídios, compreendendo ser o relatório oficial emitido da Seap/RJ para um órgão da União e por serem atualizados com maior frequência e, por isso, contém as informações mais consistentes⁹.

A respeito da quantidade de unidades no estado, apesar de o *site* do TJ-RJ sinalizar a existência de 53 unidades prisionais, o ofício que trata sobre a presença de parlatórios nas unidades disponibiliza informações de 45 unidades. Sendo assim, as unidades de que não estarão representadas em números oficiais nesta reflexão são: Instituto de Perícias Heitor Carrilho, Instituto Penal Oscar Stevenson, Patronato Magarinos Torres, Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico Henrique Roxo, Instituto Penal Ismael Pereira Sirieiro (desativada), Patronato Magarinos Torres Anexo de Volta Redonda, Hospital Dr. Hamilton Agostinho Vieira de Castro, Hospital Psiquiátrico Penal Roberto Medeiro e o Sanatório Penal.

Aproximando-se do objeto central dessa discussão, duas observações precisam ser feitas. Em primeiro lugar, é preciso sinalizar que entre as unidades sem informação disponível sobre a presença de parlatório, a única exclusivamente feminina é o Instituto Penal Oscar Stevenson, uma das unidades do conglomerado de Benfica, na cidade do Rio de Janeiro. Em segundo turno, ressalta-se que a Cadeia Pública Franz de Castro Holzwarth aparece nas unidades masculinas e femininas pois é a única que sinaliza ter presos de ambos os gêneros. Apesar disto é preciso ressaltar que não há informações sobre a “igualdade” entre os gêneros no acesso às visitas íntimas e, não menos importante, apesar de abrigar homens e mulheres, aqueles representam, respectivamente, 276 para 3

⁸ Disponível em: <<http://gmf.tjrj.jus.br/unidades-prisionais>>.

⁹ Para as unidades que não possuem dados do relatório de inspeção disponibilizado pela plataforma Geopresídios, será utilizada a nomenclatura disponível no *site* do TJ-RJ.

indivíduos na população da unidade¹⁰, sendo necessário colocar em perspectiva tal acesso.

Outra questão envolvendo gênero é a distribuição da população trans e travesti. Algumas unidades, como o Presídio Evaristo de Moraes, o Presídio Romeiro Neto e o Instituto Penal Plácido Sá Carvalho, por exemplo, são retratados nos relatórios do CNJ como uma unidade exclusivamente masculina. No entanto, mulheres transexuais e travestis também cumprem pena nos estabelecimentos em questão. Ademais, embora a Penitenciária Talavera Bruce e o Instituto Penal Oscar Stevenson sejam considerados unidades femininas, abrigam homens e mulheres transexuais. Tendo isso posto, não é possível mensurar na presente análise o acesso das pessoas trans e travestis à visita íntima, puramente pela falta de dados que baseassem qualquer hipótese a ser aprofundada. Além do fato de que, ao menos do ponto de vista legislativo, a população trans e travesti pode escolher, dentro das possibilidades do sistema, se deseja ficar em unidade masculina ou feminina. Ressalta-se ainda que isso não implica em uma pesquisa com a intenção de análise de cisgeneridade ou transgeneridade, mas um estudo a respeito de práticas de Estado, ainda que exista um recorte intrínseco de gênero no objeto que não pode ser ignorado.

Do acesso e exercício da visita íntima

O contato entre o preso e o familiar se apresenta na legislação como um direito que visa à manutenção da dignidade do preso independente de seu gênero, além disso, será também valorizado no sentido de que auxilia na ressocialização e manutenção da ordem interna da unidade prisional. Ainda assim, não são raras as denúncias de violação desse direito, por diferentes meios ou justificativas.

A visita que deveria ser um direito garantido, além de encontrar dificuldades que muitos dos interlocutores já consideram como “parte do jogo” - como tempo disponibilizado, custo financeiro, deslocamento etc. -; pode ter também como obstáculo para consolidação a forma como o poder público encara a política prisional e os direitos desses grupos.

¹⁰ Números do “Recibo de Cadastro de Inspeção” disponibilizado na plataforma Geopresídios, com referência ao mês de abril de 2022.

Assim, apesar de a principal forma de contato dos familiares com os presos ser a visita social, tanto ela quanto formas alternativas de contato são negligenciadas e ameaçadas a qualquer indício de anormalidade em questões que cercam o cenário penitenciário. Apesar de ser um direito, as visitas se mostram, na realidade, como uma permissão estatal ou uma concessão, como algo que foi dado ao familiar. (MARTINS, 2021, p.131)

Por outro lado, a visita íntima, se apresenta no próprio ordenamento jurídico como uma regalia no âmbito da Lei de Execução Penal (LEP). O dispositivo é regulamentado pela Resolução nº 23, de 4 de novembro de 2021 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP). Nos regimentos internacionais, garantias sobre visitas também são estabelecidas e normatizadas para os signatários, como no item de número 27 das Regras das Nações Unidas para o Tratamento de Mulheres Presas e Medidas Não Privativas de Liberdade para Mulheres Infratoras (Regras de Bangkok) vão determinar que “onde visitas íntimas forem permitidas, mulheres presas terão acesso a este direito do mesmo modo que os homens”. Porém, inobstante as normativas nacionais e internacionais, as práticas institucionais que viabilizam (ou não) direitos, possibilitando os encontros íntimos na prisão, encontram no gênero dos presos um limítrofe motivacional para ampliar ou restringir o acesso.

Contudo, a legislação que versa sobre o tema também elenca que a proibição do acesso à visita íntima é na realidade bastante simples, podendo ser impedida inclusive pela indisponibilidade de preservativos ofertados pela unidade para o casal, por exemplo. Ou seja, a ausência do espaço físico restringe a efetivação de direitos inerentes ao indivíduo.

Conforme já tratado em literatura (ALMEIDA et al, 2017), ainda sobre as regulamentações e legislações que versam sobre essa seara, dentro da Lei de Execução Penal, é expresso que na aplicação da norma “não haverá qualquer distinção de natureza racial, social, religiosa ou política”, excetuando-se o gênero do exposto em lei. Com isso, a supressão de menção da possível discriminação em razão do gênero revela um “menosprezo em relação às diferenças que existem entre homens e mulheres e sobre as quais não podemos nos omitir. E, mais: podem indicar formas discriminatórias de atendimento à mulher presa” (FRANÇA apud ALMEIDA et al, 2017, p.15).

No Rio de Janeiro, os requisitos básicos necessários de credenciamento para visitas íntimas informados aos parceiros(as) encontram-se no *site* para visitantes¹¹, no tópico sobre visitas e emissão de carteirinhas. Ali, não são produzidas nenhum tipo de distinção entre homens e mulheres, entre aqueles que desejam visitar apenas homens ou mulheres, tampouco há diferenciação de acesso com base no tipo de relacionamentos homossexuais e heterossexuais, sendo as exigências:

- Não estar o preso classificado no índice de aproveitamento negativo ou neutro, em decorrência de falta disciplinar;
- Não estar o interessado usufruindo da concessão de visita periódica à família, exceto nos casos em que seu cônjuge ou companheiro (a) se encontrar preso cumprindo pena em regime fechado;
- Ter sido concedido o credenciamento na condição de cônjuge ou companheira (o);
- Estarem ambos os interessados em perfeitas condições de saúde física e mental por atestado público.
- Ter mais de 18 anos. Caso menor de 18 anos somente quando legalmente casados ou com autorização do Juiz da Vara da Infância, da Adolescência e do Idoso.

Apesar das autorizações e regulamentação, sexo no cárcere sempre foi tratado como tabu e as visitas conjugais vão ser vistas como uma manifestação volumosa apenas na contemporaneidade, tendo aumentado nos últimos 30 anos. Ademais, a prática não era vista como algo relevante por “reflexos do projeto original da prisão, em que a privação sexual apresentava-se como pena acessória para efetivar o princípio do isolamento social” (BASSANI, 2013, p.17). Sobretudo, é preciso encarar o crescimento da população penitenciária nos últimos anos e o aumento do poder aquisitivo dos criminosos, o que auxilia na viabilização de visitas de parceiros(as) (BASSANI, 2013).

Ainda nos casos mais amplamente retratados, nos quais mulheres visitam seus parceiros homens encarcerados, Bassani (2013) traz relatos de mulheres que falam não apenas das dificuldades, mas também do constrangimento e humilhação a qual são expostas. A ideia de que a visita íntima ajuda a “acalmar os ânimos” nas cadeias masculinas não retira de cima da mulher todos os estigmas relativos aos encontros, não

¹¹ Disponível em:

<<http://visitanteseap.detran.rj.gov.br/VisitanteSeap/beneficioseregaliasseap/visitaintima.html>>. Acesso: 28/10/2022.

sendo vistas como cidadãs ou familiares, mas resumidas pejorativamente a ideia de mulher de bandido (SPAGNA, 2008).

Lermen e Silva (2021) apresentam como premissa conclusiva que os encontros íntimos nas unidades masculinas são tratados como uma forma de obter ordem dentro das prisões e são benefícios que “fazem a cadeia funcionar”. Ao passo que, no ambiente de cárcere feminino, a questão muda de perspectiva, fazendo com que a forma de encarar a visita íntima seja outra. Além disso, no contexto da região sul, a pesquisa empírica dos autores supramencionados sustenta também que os visitantes alegam perceber maiores dificuldades de visita íntima para mulheres presas do que para os homens. A hipótese trazida por eles a respeito das diferenças de tratamento inclui também questões morais e de administração dessas mulheres do ponto de vista do controle e de questões relativas ao seu gênero.

Conjectura-se que todas essas diferenças entre os cárceres femininos e masculinos ocorrem por dois motivos: o entendimento machista de que mulheres não têm as mesmas necessidades sexuais que homens e o interesse estatal em que a população prisional feminina não conceba filhos no cárcere (LERMEN e SILVA, 2021, p.542)

Essa regulação mais rigorosa para com as mulheres (visitantes ou apenadas) revela como os traços de gênero vão impactar na efetivação do direito às visitas íntimas de formas diferentes, mas sempre com o mesmo balizador: restringir ou negar a legitimidade da existência feminina autônoma em um espaço de sexualidade.

Apesar disso, no Rio de Janeiro, parceiras visitantes e apenadas vão se diferenciar de outra forma no acesso a meios de contato com a sua sexualidade no contexto prisional. A distribuição dos presos no estado demonstra uma nova questão a respeito dos acessos da visita íntima, fazendo com que em mais um âmbito o gênero seja determinante na variação no tratamento recebido pelo indivíduo encarcerado.

Com isso, a partir daqui, será observado mais detidamente o acesso dos apenados fluminenses a um dos elementos primordiais para o exercício da visita íntima regulamentadas nas prisões: o parlatório.

Disponibilidade de parlatórios no Rio de Janeiro

Conforme explicitado anteriormente, o acesso à visita íntima se faz imprescindível um item básico para a sua realização: a disponibilidade de local adequado para tal, de acordo com as diretrizes penitenciárias. A presença e distribuição dos espaços pelas unidades prisionais do estado do Rio de Janeiro não apresentam uniformidade e uma marca evidente dessa distribuição desequilibrada é a ausência de parlatórios disponíveis para público feminino em cárcere.

Antes de debruçar sobre os dados, restam necessários alguns esclarecimentos acerca das particularidades deste material, sendo necessário retornar em alguns pontos já citados em tópicos anteriores.

Num primeiro plano cabe ressaltar que nem todas as unidades atualmente ativas no estado estão representadas numericamente neste estudo uma vez que os dados disponibilizados pela Seap/RJ via ofício não incluíam todas, dessa maneira, seguem abaixo os dados relativos às 45 unidades com dados disponibilizados. Por outra perspectiva, algumas unidades, como o Presídio Evaristo de Moraes, o Presídio Romeiro Neto e o Instituto Penal Plácido Sá Carvalho são retratadas nos relatórios do CNJ única e exclusivamente como unidades masculinas. Todavia, apesar da informação oficial, mulheres transexuais e travestis também cumprem pena nos estabelecimentos, da mesma maneira que unidades retratadas como femininas nos relatórios têm homens trans em seus efetivos carcerários. Por último, a Cadeia Pública Franz de Castro Holzwarth aparece tanto nas unidades masculinas quanto nas femininas, pois possui apenados dos dois gêneros.

Com as ressalvas anteriores postas, seguem abaixo as relações de parlatórios em funcionamento nas unidades penitenciárias do estado do Rio de Janeiro, com a sinalização de cidade de localização e o gênero dos presos das unidades.

Tabela 1: Presença de parlatórios para visita íntima em unidades prisionais masculinas no Rio de Janeiro

Lista de parlatórios para visita íntima em unidades prisionais masculinas no Rio de Janeiro

Unidade	Cidade	Masculina	Feminina	Presença de Parlatório	Quantidade
---------	--------	-----------	----------	------------------------	------------

Casa do Albergado Crispim Ventino	Rio de Janeiro	SIM	NÃO	NÃO	0
Presídio Ary Franco	Rio de Janeiro	SIM	NÃO	SIM	7
Cadeia Pública Inspetor Luis Fernandes Bandeira Duarte	Resende	SIM	NÃO	SIM	10
Instituto Penal Cândido Mendes	Rio de Janeiro	SIM	NÃO	NÃO	0
Cadeia Pública Cotrim Neto	Japeri	SIM	NÃO	SIM	4
Presídio Evaristo de Moraes	Rio de Janeiro	SIM	NÃO*	SIM	10
Cadeia Pública Franz de Castro Holzwarth	Volta Redonda	SIM	SIM	SIM	6
Cadeia Pública José Frederico Marques	Rio de Janeiro	SIM	NÃO	SIM	3
Presídio João Carlos da Silva	Japeri	SIM	NÃO	SIM	14
Penitenciária Milton Dias Moreira	Japeri	SIM	NÃO	SIM	14
Colônia Agrícola Marco Aurélio Vergas Tavares de Mattos	Magé	SIM	NÃO	NÃO	0
Cadeia Pública Hélio Gomes	Magé	SIM	NÃO	SIM	8
Cadeia Pública Romeiro Neto	Magé	SIM	NÃO	SIM	9
Cadeia Pública ISAP Tiago Teles de Castro Domingues	São Gonçalo	SIM	NÃO	SIM	10
Cadeia Pública Juíza Patrícia Lourival Acioli	São Gonçalo	SIM	NÃO	SIM	11
Penitenciária Coronel PM Francisco Spargoli Rocha	Niterói	SIM	NÃO	NÃO	0
Cadeia Pública Constantino Cokotós	Niterói	SIM	NÃO	SIM	5
Instituto Penal Edgard Costa	Niterói	SIM	NÃO	SIM	5
Cadeia Pública Dalton Crespo	Campos dos	SIM	NÃO	LOCAL	6

de Castro	Goytacazes			ADAPTADO	
Presídio Carlos Tinoco da Fonseca	Campos dos Goytacazes	SIM	NÃO	SIM	14
Presídio Diomedes Vinhosa Muniz	Itaperuna	SIM	NÃO	SIM	7
Penitenciária Alfredo Tranjan	Rio de Janeiro	SIM	NÃO	SIM	32
Instituto Penal Benjamin de Moraes Filho	Rio de Janeiro	SIM	NÃO	SIM	11
Cadeia Pública Bandeira Stampa	Rio de Janeiro	SIM	NÃO	SIM	22
Penitenciária Industrial Esmeraldino Bandeira	Rio de Janeiro	SIM	NÃO	SIM	38
Penitenciária Gabriel Ferreira Castilho	Rio de Janeiro	SIM	NÃO	SIM	32
Cadeia Pública Inspetor José Antonio da Costa Barros	Rio de Janeiro	SIM	NÃO	SIM	8
Cadeia Pública Joaquim Ferreira de Souza	Rio de Janeiro	SIM	NÃO	SIM	8
Penitenciária Jonas Lopes de Carvalho	Rio de Janeiro	SIM	NÃO	SIM	64
Cadeia Pública Jorge Santana	Rio de Janeiro	SIM	NÃO	NÃO	0
Penitenciária Lemos Brito	Rio de Janeiro	SIM	NÃO	SIM	32
Penitenciária Laércio da Costa Pelegrino	Rio de Janeiro	SIM	NÃO	NÃO	0
Penitenciária Moniz Sodré	Rio de Janeiro	SIM	NÃO	SIM	21
Presídio Nelson Hungria	Rio de Janeiro	SIM	NÃO	NÃO	0
Instituto Penal Plácido Sá Carvalho	Rio de Janeiro	SIM	NÃO	SIM	17
Cadeia Pública Pedro Melo da Silva	Rio de Janeiro	SIM	NÃO	SIM	8

Penitenciária Pedrolino Werling de Oliveira	Rio de Janeiro	SIM	NÃO	Usa o espaço da Cadeia Pública Joaquim Ferreira de Souza*	8*
Cadeia Pública Paulo Roberto Rocha	Rio de Janeiro	SIM	NÃO	SIM	10
Penitenciária Dr. Serrano Neves	Rio de Janeiro	SIM	NÃO	SIM	32
Presídio Elizabeth Sá Rego	Rio de Janeiro	SIM	NÃO	SIM	16
Instituto Penal Vicente Piragibe	Rio de Janeiro	SIM	NÃO	SIM	22
Total					516 ¹²

Fonte: Dados obtidos junto à Seap/RJ e na plataforma Geopresídios. Elaboração Própria.

Se nas unidades masculinas a estrutura oficial para acesso à visita íntima se apresenta em disponibilidade considerável – apesar de ser difícil afirmar se existem em quantidade satisfatória, ante a ausência de dados específicos de demanda -, as unidades femininas apresentam uma realidade completamente diferente. O acesso à visita íntima por mulheres encarceradas está limitado por questões sociais direcionadas por tabus que recaem sobre a sexualidade feminina, mas encontram maiores desafios em questões organizacionais do sistema prisional, diante da (quase) completa ausência de espaços próprios para a visita íntima.

Tabela 2: Presença de parlatórios para visita íntima em unidades prisionais femininas no Rio de Janeiro

Lista de parlatórios para visita íntima em unidades prisionais femininas no Rio de Janeiro

Unidade	Cidade	Masculina	Feminina	Presença de parlatório	Quantidade
---------	--------	-----------	----------	------------------------	------------

¹² O somatório dos valores teria 8 parlatórios a mais do que valor apresentado na linha “total”, a diferença se dá pelo fato de os 8 parlatórios sinalizados na Penitenciária Pedrolino Werling de Oliveira serem os mesmos da Cadeia Pública Joaquim Ferreira de Souza.

Penitenciária Talavera Bruce	Rio de Janeiro	NÃO	SIM	DESATIVADO	0
Instituto Penal Santo Expedito	Rio de Janeiro	NÃO	SIM	NÃO	0
Presídio Nilza da Silva Santos	Campos dos Goytacazes	NÃO	SIM	NÃO	0
Unidade Materno Infantil	Rio de Janeiro	NÃO	SIM	NÃO	0
Cadeia Pública Franz de Castro Holzwarth	Volta Redonda	SIM	SIM	SIM	6
Total					6

Fonte: Dados obtidos junto à Seap/RJ e na plataforma Geopresídios. Elaboração Própria.

Tendo como referência os dados anteriormente apresentados, observa-se que há apenas 6 (seis) parlatórios para todas as unidades “femininas” do estado, concentradas em uma única instituição prisional. Chama ainda mais atenção o fato de que nesta instituição específica, apenas 3 (três) mulheres podem usufruir desse direito no momento, posto que, segundo dados disponibilizados pela institucionais esse é o número de mulheres atualmente privadas de liberdade na Cadeia Pública Franz de Castro Holzwarth que fica na região do Sul Fluminense¹³. Resta evidente que a disponibilização de parlatórios ocorre devido ao fato da unidade ser mista, de modo que a estrutura aparece alinhada para fins de consolidação do direito à visita íntima masculina e, apenas acidentalmente, alcançou três indivíduos do sexo feminino, que ao tempo da pesquisa, lá estavam lotadas.

Portanto, não é exagero afirmar que o direito à visita íntima no Rio de Janeiro é exclusividade dos presos homens. Deste modo, as mulheres encarceradas recebem a privação sexual como punição adicional, uma vez que a indisponibilidade estrutural da unidade pode ser o suficiente para justificar a ausência do exercício do direito. Em entrevistas e conversas informais com apenados e operadores do sistema, a exceção se

¹³ Relativo às 3 mulheres incluídas como apenadas sob custódia na Cadeia Pública Franz de Castro Holzwarth, onde existem 6 parlatórios para visita íntima.

mostra em casos nos quais os encontros são realizados entre dois apenas heterossexuais, de modo que a mulher é deslocada até a unidade do homem e a visita íntima ocorre na unidade masculina¹⁴.

A discussão sobre a solidão da mulher presa traz à luz as diferentes experiências de abandono às quais mulheres encarceradas estão submetidas. Direcionando o pensamento para fora das unidades, seja na arquitetura social em que estamos inseridos, na qual o machismo estrutural, faz com que homens não enfrentem pressões morais para se manterem nos relacionamentos e, conseqüentemente, realizando visitas caso sua companheira seja presa. A manutenção de relacionamentos, heterossexuais, onde quem está encarcerado é a mulher passa a ser então um material que chama tanto a atenção que, quando percebido, passa a ser objeto de observação numa busca por “justificativas” (LERMEN e SILVA, 2018). Outro ponto a respeito desse abandono é que as mulheres (sejam mães, filhas, irmãs, tias, parceiras¹⁵ etc) que poderiam visitá-las costumam estar sobrecarregadas com os cuidados da família e mesmo com os cuidados dos filhos dessas mesmas mulheres encarceradas. Portanto, a dimensão dessa solidão não é apenas sexual, mas engloba outros laços parentais e afetivos.

Outras carências intramuros se apresentam também com um desnível de gênero com base na dinâmica imposta por nossa estrutura social, como a escassez material, que se impõem aos apenas independentemente da sua identidade de gênero. Mulheres sofrem das mesmas faltas que os homens, mas ainda assim sofrem por carências específicas ligadas a demandas relacionadas ao seu gênero, como ser menos visitadas e furtadas da possibilidade de exercer, com dignidade, o direito à visita íntima.

Ser mulher, então, para o sistema prisional, é ser um não-homem e suportar violações iguais dos demais presos, acrescidas dos problemas reservados a seu gênero pela estrutura patriarcal e misógina que constrói o sistema punitivo deste país (ALMEIDA et al, 2017, p.7)

¹⁴ Com relação aos relacionamentos homossexuais, não houve relatos de visita entre unidades diferentes, dos relatos ouvidos nesses casos os indivíduos estão presos na mesma cela ou na mesma unidade, de modo que sejam possíveis seus encontros cotidianos. As solicitações de troca de cela para ficar junto como casal em relacionamentos homossexuais também se mostram bastante comuns.

¹⁵ O termo “parceira(o)” aqui vai ser utilizado, como já discutido em bibliografia anterior, sendo o correspondente à soma de todas as formas possíveis de relacionamentos: cônjuge, companheira(o) e “pessoa amiga”.

Somos contemporâneos da discussão e pressão pública pela responsabilização estatal quanto às soluções para a pobreza menstrual dentro (e fora) das unidades prisionais; do respeito à dignidade da mulher gestante em não ser algemada durante o parto; além de assistirmos à ascensão de movimentos que buscam a valorização dessas mulheres na prisão. Ainda assim, a sua atividade sexual “permitida” a priori pelo poder punitivo só encontra alguma “facilidade” de ser exercida se o parceiro for um homem preso, fazendo com que essa mulher seja movimentada dentro do sistema quase como um objeto para o gozo do direito masculino.

As discussões a respeito das mulheres encarceradas serem “abandonadas” pelos seus familiares permeiam muitas questões estruturais sobre o cárcere feminino, porém é necessário encarar esta perspectiva sobre a possível desestruturação de núcleos familiares e consequente afastamento amoroso/conjugal. Apesar disso, é necessário refletir sobre o acesso ao direito do encontro íntimo nas prisões femininas. O ponto evidente é que o contato sexual com os parceiros não seria possível ainda que eles fossem até a unidade para realizá-la, uma vez que a estrutura para a visita não existe para público feminino. A decisão institucional de separação das unidades para homens e mulheres definiu que o acesso ao exercício do direito sexual seria de alcance apenas dos sujeitos masculinos em cumprimento de pena privativa de liberdade.

Não é raro discutir-se sobre como o sistema regula os direitos sexuais de toda a população prisional e mesmo sobre o “tabu” do sexo nas prisões, quando na realidade os direitos sexuais regulados são os dos homens, enquanto os mesmos direitos das mulheres são negados estruturalmente.

As mulheres que potencialmente têm acesso a esse direito, só o tem por estarem na condição de internação em uma unidade masculinamente mista, sendo indivíduos que habitam um espaço que não lhes pertence, mas que se adequa de alguma maneira para que elas caibam nele (ou que as fazem se adaptar). Assim, não necessariamente são mobilizados para que esse sejam efetivamente um espaço misto, e sim, um ambiente masculino com a presença de algumas mulheres (COLARES e CHIES, 2010). As poucas mulheres que cumprem pena na Cadeia Pública Franz de Castro Holzwarth, unidade majoritariamente (e quase exclusivamente) masculina são as únicas que estão em um estabelecimento com estrutura física para o recebimento das visitas conjugais. Com isso,

como é possível encarar o acesso às visitas íntimas como uma regalia ou “direito” alcançável para todos independente do gênero? Impossível ignorar que a visita íntima no contexto do Rio de Janeiro se consolida como uma concessão que tem o gênero como um de seus principais balizadores.

Nesse sentido, trazemos o argumento de que as prisões são fundamentalmente pensadas para lidar com a criminalidade masculina, sendo um espaço de controle para “homens heterossexuais” conforme afirmam Lago e Zamboni (2017, p. 74). Colares e Chies (2010) de igual modo ilustram como o ambiente prisional foi pensado para homens dentro de uma pretensa “masculinidade criminosa”. Assim, o masculino é tratado como o universal, como a régua da tomada de decisões, ao passo que tudo aquilo que for voltado ao feminino e ao público LGBTQ+ precisa ser especificado, além de ser secundário às preocupações de maneira geral.

É inegável que os homens são a evidente maioria da população prisional¹⁶, por isso eles são também a régua de preocupações e movimentações do Estado frente às necessidades da população prisional, fazendo com que questões que não são relativas a eles fiquem em segundo plano por serem consideradas menos importantes. Como efeito, as discussões são feitas e as decisões tomadas tendo por referência a maioria masculina, mantendo à sombra tudo aquilo que não diga respeito ao grupo majoritário, tratado ali como universal.

Nesse sentido, apesar de se discutir sobre os obstáculos e questões enfrentadas para a realização da visita íntima na prisão, o objeto acaba encoberto quando as discussões se baseiam na realidade de mulheres que enfrentam dificuldades para visitar os homens privados de liberdade. Ao passo que as mulheres presas não estão devidamente representadas nesses estudos com destaque para as possíveis peculiaridades que a sua realidade prisional possa apresentar.

Negação da sexualidade feminina no cárcere

¹⁶ Em 17 de maio de 2022 o BNMP sinalizava a para 55.111 homens e 2.625 mulheres presos no Rio de Janeiro. Disponível em: <<https://portalbnmp.cnj.jus.br/#/estatisticas>>.

Apesar das análises que tratam a prisão como uma “sociedade dentro da sociedade” posto que também possui códigos de conduta que pertencem apenas ao “dentro”, não se pode ignorar os códigos de significados e estrutura que a sociedade de “dentro” compartilha com a de “fora”, o que não exclui a subalternidade feminina e a sua consequente restrição a direitos, dos mais básicos aos mais complexos.

Aqui não se pretende iniciar uma discussão de figura de linguagem em espiral, ao questionar se a ausência de parlatórios é produzida pelo abandono sofrido pela mulher presa e conseqüentemente pela baixa demanda de uso ou se o abandono é reforçado pela impossibilidade da visita íntima. De início, por compreender que o abandono sofrido por mulheres em situação de cárcere não é apenas de caráter sexual, não podendo assim resumir a questão; de igual proporção pela ausência de dados que sustentem a pretensa baixa demanda de uso dos parlatórios por mulheres pelo fato de que essas duas manifestações de ausência não tratam de causa e consequência uma da outra necessariamente, mas que ambas são sintomas aparentes de um mesmo mecanismo social: a opressão e subjugação do feminino, presente na constante tentativa de precarizar a autonomia que as mulheres possam ter sobre si. Logicamente tal fenômeno existe fora das prisões e num espaço de privação de liberdade e controle absoluto dos corpos, encontra maior espaço para se consolidar.

As estruturas sociais nas quais estamos inseridos colocam as mulheres em situação de sujeição a todo momento. Quando tratamos de questões relativas à liberdade e autonomia sexual feminina, se as opressões não forem de igual tom repressor, serão ainda mais intensas. No cárcere, a ausência da possibilidade de exercício legítimo da visita íntima por falta de espaços adequados é mais uma demonstração das micro agressões e violações de gênero a que mulheres estão expostas na sociedade, uma vez que a mesma prática é mais facilmente acessada pelos homens.

A repressão sexual sofrida pelas mulheres ocorre antes, durante e após o cárcere, mudando apenas os agentes que cerceiam esta liberdade. O controle e vigilância da prática sexual feminina é presente em diferentes espaços. Contudo, dentro do presídio, este prazer é concebido como incompatível ao cumprimento de uma pena privativa de liberdade. A subjetividade da mulher é mortificada. Por sua vez, a dinâmica sexual masculina é naturalizada enquanto necessária independente do espaço, homem não deve sofrer privação ao sexo, porque tal fato retira sua masculinidade, o machismo é

reproduzido com naturalidade. A configuração da restrição da visita íntima no presídio feminino é mais uma forma de impedimento da liberdade sexual da mulher (ALMEIDA et al, 2017, p.2)

Seja na sociedade de forma ampla ou nas prisões, mulheres relatam casos de violações de direitos e tratamentos desiguais frente aos homens. Nesse sentido, a presença de mulheres não pode ser considerada como algo transversal ou acessória ao sistema penitenciário. Quando se pensa no “lado de fora” é possível perceber como “o mundo social que se estrutura em função da visita se constitui como um universo absolutamente feminino” (GODOI, 2017, p.194), uma vez que mulheres se mostram a latente maioria dos visitantes, por exemplo (MARTINS, 2021; GODOI, 2017; SILVESTRE, 2013).

Além disso, o protagonismo feminino têm se mostrado cada vez mais significativo do “lado de dentro”, posto que além das presas, grupo que cresceu a olhos vistos nos últimos anos, também inclui mulheres operadoras do sistema (sejam elas atuantes na custódia direta ou em outras atividades como professoras, médicas, assistentes sociais etc.) principalmente em unidades femininas e mistas, e no Rio de Janeiro sendo a atual secretária da pasta uma mulher¹⁷.

Outra hipótese tem relação com o fato de que a punição feminina tem também um caráter moralizante que extrapola a questão penal. A mulher transgressora é encarada como aquela que também rompe com a expectativa colocada sobre o “ser feminino”, evocando assim a necessidade de uma sanção adicional. Nesse sentido, é necessário mais do que punir um indivíduo que desrespeita as regras, é necessário punir uma mulher que se recusou a permanecer no lugar de inofensividade que a sociedade espera que ela esteja, a partir da prática de um comportamento criminoso.

Historicamente a sociedade tem maior incômodo moral com a transgressão das mulheres quando comparada com as dos homens. Registros históricos apontam que prisões femininas eram feitas em conventos, aproximando a normatização social dessa mulher à religiosidade do cristianismo, buscando restaurar nela o pudor e a adequação às normas de gênero impostas pela sociedade.

¹⁷ Maria Rosa Lo Duca Nebel, servidora de carreira da Seap/RJ, assumiu a gestão da Secretaria em 8 de abril de 2022. Apesar da alta rotatividade de secretários nesta pasta estadual, Maria Rosa é a primeira mulher à frente da administração penitenciária do estado desde Julita Lemgruber, que foi diretora do extinto Departamento do Sistema Penitenciário do Rio de Janeiro (DESIPE) de 1991 a 1994.

Os trabalhos dentro dos cárceres nessa época também se assemelhavam, os principais eram afazeres manuais, como a costura, bordado e o artesanato, mas eram vistos como trabalhos de lazer. As outras tarefas desenvolvidas pelas presas seriam para que elas exercessem na vida livre que teriam, esses eram os trabalhos domésticos, como lavar, passar, cozinhar, trabalhos vistos como tarefas femininas por excelência. (CURY e MENEGAZ, 2017, p.4-5)

Dessa maneira, o caráter moralizante da pena constrói noções de que a mulher criminosa não deve ser apenas punida, mas domesticada, no sentido de se discipliná-la à ideia de inofensividade que as sociedades patriarcais esperam de mulheres. Com isso é possível compreender o motivo de historicamente não haver um cuidado por parte do poder público com a naturalização da autonomia sexual feminina no cárcere, tal qual acontece nos espaços de aprisionamento masculinos.

Assim, apesar da possibilidade de relações homossexuais entre as presas ou do *ratão* nos dias de visita, é necessário pontuar que tal prática não produz reconhecimento da autonomia das presas com relação às práticas sexuais, uma vez que, caso descobertas pelos policiais penais, ambas as práticas podem ser passíveis de sanções no contexto prisional (ALMEIDA et al, 2017), incidindo, inclusive na ampliação do tempo de cumprimento de pena.

Propostas e possibilidades

Essa seção apresenta possíveis movimentos públicos com potencial de produzir impactos positivos na atual realidade das mulheres presas no estado do Rio de Janeiro em relação às visitas íntimas. Se fomentar a discussão sobre o assunto já contribui para lançar luzes sobre o cenário, novas ações e intervenções estatais são possíveis para que a realidade possa ser alterada. Não se deve ignorar a responsabilidade do Estado em atuar ativamente para diminuir as diferenças sociais entre os grupos na sociedade, e isso deve ser ressaltado em contextos institucionais que operam sob o comando da máquina estatal.

Antes de mais nada, é preciso ressaltar que apesar das críticas apresentadas nessa discussão, há comprometido na condução de elogiado trabalho atualmente promovido pela COFEMCI nos cuidados com as mulheres e população LGBTIAP+, acreditando que essa interlocução entre as instituições deve na realidade buscar dar atenção para elementos observados com o objetivo de melhorias.

A partir disso, é preciso avaliar se há uma demanda reprimida de uso dos parlatórios, onde mulheres são levadas a práticas alternativas como forma de viabilizar os encontros íntimos ou simplesmente renunciam a tais encontros e, conseqüentemente, a parte das interações possíveis com seus parceiros. Apesar de todos os pesares, no que diz respeito às dificuldades de acessar diferentes informações prisionais do estado do Rio de Janeiro (MARTINS, 2021), essas mesmas dificuldades cedem (ou ao menos deveriam) quando o próprio Estado é o mobilizador da busca. Acionar as apenas no sentido de colher (não só) dados relacionados ao estado civil como uma possível demanda para tais encontros, pode ser um primeiro passo para novas possíveis mobilizações e implementação de políticas públicas nesse sentido. Avaliadas e identificadas as possíveis demandas por parte dessas mulheres, cabe ao Estado viabilizar que questões e necessidades técnicas sejam supridas para a efetivação das visitas íntimas, alocando essas mulheres em um espaço com a estrutura adequada para os encontros íntimos, assim como viabilizando o cadastro dos seus visitantes.

Outro ponto que se destaca na bibliografia sobre o tema e em conversas informais com atores desse contexto tem relação com o tratamento dispensado às mulheres na prisão em razão da visita íntima. Não são raros os relatos de constrangimentos dessas mulheres (e aqui incluímos as mulheres que visitam homens presos) provocados por funcionários. Dentre estes, olhares repressores, comentários desrespeitosos ditos diretamente para as mulheres ou falados alto o bastante para que elas escutem, advindos de funcionários sozinhos ou em grupos, são relatados como comuns.

É necessário que as instituições se responsabilizem por aqueles que as representam, sem se proteger em notas de esclarecimento ou de repúdio (que em si mesmas não representam qualquer passo em relação à mudança); ou mesmo o silêncio absoluto após a ocorrência de casos que ganhem repercussão. A atuação dos servidores da pasta tem relação direta e não pode ser desvinculada da forma como se apresenta o comportamento da própria instituição, uma vez que no exercício da profissão eles são seus representantes.

Assumir a responsabilidade e o compromisso do respeito para com o cidadão é, e deveria invariavelmente ser encarado como questão inegociável do funcionalismo público, não cabendo a nenhum servidor o direito de constranger moralmente cidadãos

quando estes buscam acesso ao que a legislação lhes permite e garante. Dessa maneira, espera-se que o Estado seja cada vez mais ativo nos processos de educação, treinamento, conscientização e aperfeiçoamento da sua própria força de trabalho, para que o servidor seja cada vez mais bem preparado e comprometido com o respeito ao cidadão que necessita interagir com o sistema punitivo.

Por último, acredita-se que o poder público deve fazer a sua parte sendo agente de educação e mudanças na sociedade, iniciando o trabalho dentro de seus quadros a partir da conscientização de seus servidores e também fomentando meios de manutenção dos laços entre os presos e a sua rede familiar, conforme esperado pela Lei de Execução Penal. Não devendo o Estado permanecer inerte frente ao atual cenário onde mulheres são privadas de acessos que para os homens ultrapassam o caráter de direito, sendo algo considerado como necessário para o bom funcionamento e manutenção da ordem nas unidades.

Apesar de o abandono da mulher presa não se resumir ao abandono sexual, é necessário compreender que parte do problema da privação ao acesso ao direito por essas mulheres é também social, orientado por representações morais. Portanto, passível de intervenção estatal e institucional na busca de meios para educar e conscientizar a sociedade sobre a temática. A participação estatal nessa responsabilização, na busca por alterar estigmas e representações social e historicamente constituídas deve ocorrer sem que retire de seus ombros a responsabilidade de agir de dentro para fora, viabilizando estruturalmente que visitas íntimas oficiais às mulheres; seja por meio da construção de instalações apropriadas nas unidades femininas ou com a redistribuição dos presos pelas unidades, de forma que o gênero e estrutura física não se articulem produzindo um proibitivo.

Tais ações, e outras mais que estiverem ao alcance e sejam coerentes com esse fim, não devem ser encaradas como a cessão de privilégios ou afrouxamento da rigidez prisional, mas como a busca da correção de mais uma violência de gênero perpetrada pelas instituições nesse país. É imperativo que o Estado, suas instituições e operadores reproduzam a manutenção de discriminações de diferentes naturezas, compreendendo que esse movimento não constitui em favorecimento ou *benesses* indevidas para “bandidas”,

tampouco um sistema punitivo que seja permissivo, mas um serviço público funcional e igualitário dentro da legislação que o rege, nada mais.

Uma vez que o organismo prisional se comprometa séria e integralmente em respeitar e proteger a dignidade e humanidade daqueles sujeitos a ele, sem permitir que arbitrariedades sejam ignoradas, relevadas ou até mesmo incentivadas pela resposta social, estaremos enfim nos encaminhando para uma sociedade capaz de produzir uma nova realidade penitenciária.

Considerações finais

Ainda que a precariedade e escassez nas prisões sejam realidade para todos os apenados, algumas questões atingem de formas diferentes (ou exclusivamente) determinados grupos por conta de questões relativas às suas próprias particularidades. Mulheres enfrentam diversas dificuldades na sociedade e no cárcere isso não muda de figura. A caçada contra autonomia feminina se apresenta através de muitas facetas, sendo mais uma dessas estratégias para regular o exercício da liberdade sexual (não só) no cárcere. Além do abandono afetivo, para aquelas mulheres presas do Rio de Janeiro que conseguem manter os seus relacionamentos estão submetidas à ausência de espaços adequados para o recebimento de visitas íntimas, ao passo que esses espaços estão disponíveis apenas para os homens presos.

O caráter moral da punição às mulheres se comporta como uma punição extra, não apenas ao indivíduo que cometeu um crime, mas especificamente direcionada para a mulher que rompeu com as expectativas de mansidão e comportamento domesticado que se esperava dela.

Para além disso, a punição das mulheres se estende ao âmbito da autonomia sexual de forma que a custódia seja efetuada em unidades que não possuem nem mesmo a estrutura física para o acesso à visita íntima de possíveis parceiros. A existência de parceiros externos ao cárcere que pretendam realizar visitas ficam comprometidas pela ausência da estrutura física.

É importante frisar que o artigo não tratou sobre a ausência da estrutura física nas unidades do estado, mas da decisão administrativa de distribuição da massa carcerária que direcionou basicamente todas as mulheres para os estabelecimentos prisionais onde

a estrutura física para a realização da visita não existe. Portanto, a discussão não pode se limitar em questões que perpassam pelo abandono da mulher presa, embora de igual modo possua relevância. No entanto, a articulação dessas questões como mais uma das facetas de negação sistemática de direitos de um sistema penitenciário que já possui tantos marcos negativos como ter sido reconhecida a existência de estado de coisas inconstitucional no âmbito da ADPF 347, tendo em vista a violação generalizada de direitos dos indivíduos submetidos à pena privativa de liberdade.

Quando retratado em bibliografia, geralmente trata-se do sexo na prisão no sentido da violência sexual entre presos, de relações consentidas entre eles ou de mulheres livres que visitam homens presos, e tais perspectivas, de igual maneira não menos importantes. Porém, acabam, por vezes, invisibilizando outras realidades que compartilham o contexto penitenciário. As dinâmicas reforçam a permanência de questões femininas no cárcere sempre às sombras de um sistema que é majoritariamente masculino, levando a considerar a realidade masculina como absoluta, ainda que esta não seja universal.

Direcionar o olhar para micro-realidades no sistema prisional possibilita discutir pontos específicos que fogem de discussões já tão reproduzidas, mas absolutamente necessárias e ainda não solucionadas, como superlotação, escassez material e falta de profissionais, entre outros. A atenção às questões menos gerais do sistema prisional pode auxiliar a desvelar problemas e a propor novas formas de lidar com estes.

Bibliografia

ABRAMS, Philip. “Notes on the Difficulty of Studying the State”. **Journal of Historical Sociology**, v.1. n. 1, p. 58–89, 1988.

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo : Sueli Carneiro; Editora Jandaia, 2020.

ALEN, Maria Luíza de Souza. **Penitência ou penitenciária: a vivência das mulheres relacionadas ao cárcere no estado do Rio de Janeiro**. Trabalho de conclusão

de curso, Graduação em Segurança Pública e Social. Universidade Federal Fluminense, 2021.

ALMEIDA, Marcelle; ARAUJO, Amanda; TANNUSS, Rebecka; SANTANA, Nelson; MEDEIROS, Mariana. “Mulheres encarceradas: visita íntima, gênero e dignidade sexual”. **III Seminário Internacional de Pesquisa em Prisão**. Recife, 2017.

BRASIL. **Resolução CNPCP n. 4, de 29 de junho de 2011**: Recomenda aos Departamentos Penitenciários Estaduais ou órgãos congêneres seja assegurado o direito à visita íntima a pessoa presa, recolhida nos estabelecimentos prisionais. Brasília, DF: Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Seção 1, 4 jul. 2011.

CALDEIRA, Teresa. Direitos humanos ou “privilégios de bandidos”? Desventuras da democratização brasileira. **Novos Estudos - CEBRAP**, São Paulo, n. 30, p. 162-174, jul. 1991.

COLARES, Leni; CHIES, Luiz Antônio. “Mulheres nas so(m)bras invisibilidade, reciclagem e dominação viril em presídios masculinamente mistos”. **Revista Estudos Feministas** (UFSC. Impresso), v. 18, p. 407-424. Florianópolis, 2010.

CURY, Jessica; MENEGAZ, Mariana|. “Mulher e o Cárcere: Uma História de Violência, Invisibilidade e Desigualdade Social”. In: **13º Mundo de Mulheres e Seminário Internacional Fazendo Gênero 11**, (Anais Eletrônicos), 2017.

DAS, Veena; POOLE, Deborah. “State and Its Margins - Comparative Ethnographies”. In: ____.; _____. **Anthropology in the Margins of the State**, 2004.

DESLANDES, Suely; COUTINHO, Tiago. “Pesquisa social em ambientes digitais em tempos de Covid-19: notas teórico-metodológicas”. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 26, p. e00223120, 2020.

EFREM, Roberto Filho; MELLO, Breno Marques de. “A renúncia da mãe: sobre gênero, violência e práticas de Estado”. In: **Horizontes Antropológicos**, ano 27, n. 61, p. 323-349, set./dez. 2021.

GODOI, Rafael. **Fluxos em cadeia: as prisões em São Paulo na virada dos tempos**. São Paulo: Boitempo, 2017.

GOFFMAN, Erving. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1988.

KOPKE, Vanessa. **A invisibilidade vista: a saúde como direito das mulheres grávidas, puérperas e lactantes presas no Estado do Rio de Janeiro**. Dissertação de Mestrado. Justiça Administrativa. Niterói, 2022.

KOZINETS, Robert V. **Netnografia: realizando pesquisa etnográfica**. Porto Alegre: Penso, 2014.

LAGO, Nstália; ZAMBONI, Marcio. “Políticas sexuais e afetivas da prisão: gênero e sexualidade em tempos de encarceramento em massa”. In: MALLART, Fabio; GODOI, Rafael (Orgs.). **BR 111: a rota das prisões brasileiras**. São Paulo: Veneta, 2017.

LERMEN, Helena Salgueiro; SILVA, Martinho Braga Batista e. “Crimes e cárceres femininos: Perspectivas de visitantes”. **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**. 2021, v. 14, n. 02 , pp. 531-555.

LERMEN, Helena Salgueiro; SILVA, Martinho Braga Batista e. “Masculinidades no Cárcere: Homens que Visitam suas Parceiras Privadas de Liberdade”. **Psicologia: Ciência e Profissão**. 2018, v. 38, n. spe2, pp. 73-87.

MARTINS, Isabella. “A SEAP não tem que comunicar nada pra ninguém” – **Fluxos de comunicação e de informação na gestão penitenciária do Rio de Janeiro**. Dissertação de Mestrado - Universidade Federal Fluminense, 2021.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Infopen Mulheres**. 2.ed. Brasília: Ministério da Justiça, 2018.

NADER, Laura. “Para cima, Antropólogos: perspectivas ganhas em estudar os de cima. Antropolítica”. **Revista Contemporânea de Antropologia**, n. 49, 11 ago. 2020.

SPAGNA, L. M. N. “‘Mulher de Bandido’: a construção de uma identidade virtual”. **Revista dos Estudantes de Direito da Universidade de Brasília**, n. 7, p. 203-228, 2008.

SILVESTRE, Giane. **Dias de visita: uma sociologia da punição e das prisões.** São Paulo: Alameda, 2012.

VASCONCELOS, Maria Clara Costa. **Maternidade atrás das grades : a separação entre mães e filhos da unidade materno infantil de Ananindeua.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.

YIN, Roberto. **Estudo de caso: planejamento e métodos.** Porto Alegre: Bookman, 2001.

QUADRILHA DE SEQUESTRADORES: AS REPRESENTAÇÕES JURÍDICAS SOBRE AS TRABALHADORAS DOMÉSTICAS REMUNERADAS

Fabio de Medina da Silva Gomes

Doutor em Antropologia pela Universidade Federal Fluminense e Professor substituto na faculdade de Direito da Universidade Estadual do Mato Grosso.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7115-8014>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9602258595636615>

Resumo

O presente artigo pretende debater as representações jurídicas sobre as trabalhadoras domésticas remuneradas nas doutrinas de Direito do Trabalho, com especial enfoque para a forma de construções de um discurso construtor de desigualdades. Nesse sentido, optou-se pela metodologia de pesquisa documental, com atenção às produções jurídicas sobre essas mulheres. As considerações dessa pesquisa apontam para uma construção de uma imagética sobre as empregadas domésticas de sujeitos que não merecem os mesmos direitos dos demais trabalhadores.

Palavras-chave: Representações Jurídicas, Trabalho Doméstico Remunerado, Trabalho

Abstract

This article intends to discuss the legal representations about paid domestic workers in Labor Law doctrines, with special focus on the form of constructions of a discourse that builds inequalities. We opted for the documentary research methodology, with attention to legal productions about these women. The considerations of this research point to the construction of an imagery about the maids of subjects who do not deserve the same rights as other workers.

Keywords: Legal Representations, Paid Domestic Work, Work

Introdução

As reflexões trazidas aqui advêm das minhas pesquisas realizadas anteriormente. Empreendi, em duas ocasiões, dois trabalhos de campo, ambos na Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Em ambas, busquei compreender as relações entre os afetos e o

dinheiro, tentando entender como diferentes discursos morais articulam esses elementos. Para o presente artigo, descreverei como os discursos sobre o trabalho doméstico remunerado estão dispostos nas doutrinas jurídicas¹ de direito do trabalho.

Desde a minha dissertação de mestrado tenho procurado compreender como a ideia pagar pelo exercício do trabalho do cuidado é transpassada por diversos discursos morais. Como já explicitarei anteriormente (GOMES, 2021a, 2021b, 2015a; GOMES, SILVA, 2021) pude perceber a existência de uma narrativa por parte dos empregadores e “patrões” de que “quem cuida bem, cuida por amor e não por dinheiro”, tal como me disse certa vez uma interlocutora.

O sentido de tal assertiva, sempre repetida por empregadores, significava que tais trabalhos devem ser realizados porque se sente afeto e não porque se deseja o dinheiro. O dinheiro não poderia ser o objetivo principal dessas trabalhadoras, elas deveriam realizar todas as suas tarefas por um sentimento de apreço. Qualquer menção ao dinheiro como central na relação entre quem presta e quem recebe os serviços era tido como um sentimento de “interesse”.

Segundo esse discurso, as pessoas “interesseiras” cuidam mal, não exercendo a devida atenção ao cuidado da casa ou dos idosos. O que pretendo demonstrar no presente artigo, utilizando análise dos dados construídos em trabalhos de campo, são as diversas relações entre os discursos do amor e a precariedade inerente às profissões ligadas ao cuidado. Os estudos de gênero têm apontado para a reprodução como um aspecto importante da economia.

Muitas teóricas, dentre elas Carole Pateman (1988), Helena Hirata (2013, 2022) entre outras explicaram como o contrato sexual, ou seja, como relações domésticas que se desenvolveram como um espelho do contrato social são responsáveis pela extração da grande quantidade de trabalho feminino nos lares. Nesse sentido, exploram o discurso do amor, ou seja, o discurso que naturaliza esse trabalho como algo feminino e gratuito, como parte da natureza das mulheres. Essas e outras autoras, como Jurema Brites (2007) e Encarnacion Gutiérrez-Rodríguez (2013) relembram determinado debate sobre trabalho

¹ Mais tarde explicarei o significado desse termo.

doméstico e emoções e de como esses discursos são utilizados em diversas partes do mundo.

Assim, convém observar que a construção de uma moralidade sobre o trabalho doméstico remunerado também parte de representações jurídicas sobre a temática. As doutrinas jurídicas sempre criaram um determinado discurso sobre essa temática. Cabe, antes, analisar esse tipo específico de discurso.

As “doutrinas” jurídicas

Dessa forma, antes mesmo de começar meu trabalho de campo empreendido no mestrado sobre trabalhadoras domésticas remuneradas e empregadores nas audiências trabalhistas, pretendi entender melhor os discursos nesses livros intitulados de “doutrinas jurídicas”. Tratam-se, como bem explica Izabel Nuñez (2015, p. 129),

Os sentidos e os significados do que está contido nesses textos são relevantes pela maneira como o campo se estrutura. Os alunos estudam a “doutrina”. Os operadores usam a “doutrina” para construir seus argumentos ao longo dos processos judiciais. Os autores desses textos são tidos como “autoridades” no campo, não em razão das suas ideias e argumentos, mas em razão do lugar que destaque que, como juízes, promotores e – alguns poucos advogados – ocupam no campo.

Eu mesmo tenho a memória de que quando era aluno da graduação em Direito estudava por esses livros, lia esses conjuntos de pareceres com opiniões de pessoas reconhecidas na área, geralmente membros do Poder Judiciário. Havia aprendido que esses livros ajudavam os alunos na interpretação da lei e da jurisprudência. Naquela época, para mim, saber direito era exatamente saber como os juízes julgavam e o que a doutrina indicava sobre determinado tema. Seria, então, necessário saber todas as teses jurídicas sobre um determinado assunto para ter um domínio daquela temática.

Nesse sentido, como bem lembram Roberto Kant de Lima e Barbara Luppeti Baptista (2010), a repetição dessas ditas verdades consagradas é um elemento essencial do conhecimento jurídico, em contraste com ao estranhamento e a relativização dessas verdades elementos muito prezados no conhecimento antropológico. Como referi, fui socializado assim durante a minha graduação em direito. As provas na faculdade de direito, por exemplo, consistiam em conseguir memorizar e repetir as argumentações das

teses constantes no livros doutrinário. O aluno deveria explicar as teses de um ou mais autores de doutrinas jurídicas, para alcançar uma boa nota na prova. Não adiantava apenas citar e lei ou a jurisprudência mais recente, era importante citar essas verdades consagradas pela doutrina.

A centralidade da produção e da importância das doutrinas jurídicas para as faculdades de direito é tamanha que quando lecionei pela primeira vez em uma faculdade de direito, ainda no começo do meu doutorado, fui aconselhado por diversos colegas e professores de direito que deveria dar aulas repetindo o conhecimento desses livros. Inclusive que seria bom que eu apresentasse os assuntos em sala de aula na ordem proposta por esses autores. Segundo eles, eu deveria escolher uma dessas doutrinas e apresentar todos os posicionamentos elencados. Eu poderia, segundo eles, até discordar de algum ponto desses livros, mas isso não importava, uma vez que o relevante era essa repetição.

Por isso, os alunos sempre criticavam ou elogiavam as bibliotecas das faculdades nas quais lecionei ou trabalhei com base na quantidade de doutrinas atualizadas. Explico: essas doutrinas são atualizadas geralmente ano a ano, com base nas novas legislações, novas decisões da jurisprudência ou novos entendimentos doutrinários. Essas atualizações consistem em opiniões sobre esses novos elementos.

Assim, por exemplo, quando eu lecionava Direito do Trabalho, no começo da minha vida profissional, fui aconselhado por antigos colegas da minha turma de mestrado em Direito Constitucional que eu deveria utilizar nas minhas aulas doutrinas atualizadas, sobretudo quando da publicação da Lei 13.467 de 2017, que alterou mais de cem dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho. Eu deveria, segundo eles, me ater nas interpretações que a doutrina propunha para as modificações desse diploma e procurar as novas jurisprudências sobre o assunto. E as minhas provas deveriam, à semelhança do meu tempo de graduação, cobrar as aplicações da doutrina às jurisprudências recentes. Assim, deveria por exemplo, pensar em como determinada decisão se coadunava ou contrariava uma corrente doutrinária sobre determinado tema.

No ensino jurídico, havia quase que uma obrigatoriedade de seguir uma doutrina como me disseram vários colegas professores. Isso sobre risco, inclusive de ser demitido de instituições privadas ou não ter o contrato renovado, no caso dos professores

substitutos em Universidades Federais ou Estaduais. Os próprios alunos reclamavam quando os professores não ensinavam segundo a doutrina, gerando várias situações embaraçosas para os professores, alegando que eles não estariam ensinando o “direito”. Já ouvi diversas vezes de alunos e professores que estudar “direito” significava estudar as disciplinas de direito material e processual. Enquanto sociologia e antropologia do direito, por exemplo, seria uma disciplina dispensável. Estudar as matérias dogmáticas, como Direito Civil, Direito do Trabalho ou Direito Processual, significava “estudar o direito”.

E como me explicou uma colega professora, essas representações reforçam a ideia de que os bons professores são os juízes, procuradores ou advogados renomados no campo do direito, porque além de dar uma aula conforme a doutrina, são capazes de trazer casos concretos que coadunam ou não com aquilo expresso na doutrina. Outro professor me chamou atenção para algo que não havia percebido sobre o assunto. Alguns alunos, ao lerem e decorarem essa literatura, fazem questão de repeti-las em sala de aula, utilizando-se, não apenas as ideias desses livros, mas as mesmas expressões. Isso configura como expressão de orgulho, afinal, eles estariam assim, “sabendo o direito”.

Essa forma de conhecimento, pautado na doutrina jurídica, onde as hierarquias se definiriam, entre outras questões, pela capacidade de decorar e repetir compreensões dessa doutrina ficaram muito explicitados quando soube de um caso descrito por alguns alunos que orientei nos Trabalhos de Conclusão de Curso numa universidade onde lecionei. Segundo eles, um determinado professor, juiz de direito, havia aplicado uma prova na qual uns alunos alcançaram boas notas e outros não. O professor, então, chama os alunos que foram bem para a frente da sala e pede aplausos dos outros, dizendo que os que não alcançaram boas notas seriam os empregados do que conseguiram.

As trabalhadoras domésticas remuneradas na doutrina jurídica

O conhecimento do que os “doutrinadores” escreveram é, assim, fundamental para o bom desempenho na vida profissional do direito. Dessa forma, depois de explicitar a importância dessa literatura para esse campo de conhecimento, cumpre descrever como essa doutrina, que os alunos, professores e demais profissionais precisam se apropriar compreendem a profissão das trabalhadoras domésticas remuneradas.

Nessa direção, Michel Foucault (1999) buscou realizar como “a produção do discurso é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que tem por função conjurar seus poderes e perigos” (p. 8-9). Na sua aula inaugural no *College de France*, em 1970, ele enfatiza a relação entre as práticas discursivas e o poder que os rodeiam e enfoca, também, a criação de mecanismos para controlar os discursos. Sobre isso, Lila Abu-Lughod e Catherine Lutz (1990), partindo de uma leitura pós-estruturalista, explicam como o discurso tem agência, é capaz de criar toda uma realidade social.

No Direito do Trabalho, como nas outras áreas do direito, algumas pessoas se sobressaem como “doutrinadores”. Logo quando comecei a lecionar nessa área, alguns professores sobretudo da minha turma de mestrado, me indicaram algumas dessas doutrinas. Segundo eles, os doutrinadores os mais importantes seriam Maurício Godinho Delgado, Sergio Pinto Martins, Vólia Bomfim e Luciano Martinez. Todos eles são membros do Poder Judiciário. Os dois primeiros são, atualmente, ministros do Tribunal Superior do Trabalho, Vólia é Desembargadora aposentada do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (RJ) e o último é um Juiz do Trabalho da Bahia. Não encontrei em nenhum desses livros maiores ponderações sobre o trabalho doméstico remunerado, apenas uma repetição da legislação e algumas ponderações sobre a jurisprudência

Dessa forma, como eu pretendia entender essas representações jurídicas nas doutrinas busquei, então, a biblioteca da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), depois de procurar em diversas outras. Nessa universidade tive acesso a algumas doutrinas mais antigas que encontrei na cidade do Rio de Janeiro.

Importa explicar que o trabalho doméstico era normatizado não pela Consolidação das Leis do Trabalho, mas sempre por diplomas específicos, primeiramente pelo Decreto-lei nº 3.078 de 1941, depois pela Lei 5.859 de 1972 e, finalmente pela Lei Complementar 150 de 2015. Assim, as doutrinas jurídicas sempre se debruçaram sobre a regulamentação dessa profissão específica, emitindo discursos morais.

De todos os livros encontrados, dois me chamaram atenção por seus discursos morais sobre o tema. Encontrei uma doutrina chamada *Instituições de Direito do Trabalho* (VIANA et al, 1957), sempre citada por aqueles doutrinadores atuais elencados anteriormente. Os autores desse livro chamavam-se Arnaldo Sussekind, Délio Maranhão

e José de Segadas Viana. Segundo dados do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil² e da Academia Brasileira de Direito do Trabalho³, o primeiro autor, Arnaldo Sussekind participou da própria redação da Consolidação das Leis do Trabalho, foi Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro do Trabalho, deu nome ao prédio principal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (RJ). Enquanto isso, Délio Maranhão era um juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (RJ), que escreveu alguns livros em conjunto com Arnaldo Sussekind. E, por fim, José de Segadas Viana, que também participou da elaboração da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo ocupado o cargo de Ministro do Trabalho. Ambos são patronos da Academia Brasileira de Direito do Trabalho⁴.

Frente a uma questão sobre a aplicação de uma determinada legislação da época às empregadas domésticas, os autores argumentaram que seria dispensável uma normatização, uma vez que

amizade entre a empregada doméstica e a família, permitindo que a vida não seja rude e que o repouso semanal e o descanso seja mais ou menos respeitado. Isso somado ao acréscimo ao salário feito pelas prestações como residência, vestiário de trabalho e alimentação de maneira a permitir que suas condições de vida não sejam miseráveis. (VIANA et al., 1957, p. 143)

Outra doutrina que me chamou atenção pela carga moral dos discursos sobre as trabalhadoras domésticas remuneradas se chamava *O empregado e o empregador no direito brasileiro*, de autoria de Mozart Victor Russomano (1984). Esse autor também era sempre citado pelos doutrinadores mais recentes, e também é um dos patronos da Academia Brasileira de Direito do Trabalho, segundo dados da própria instituição⁵. O

² JOSE de Segadas Viana In: Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/jose-de-segadas-viana>> Acesso em: 02/12/2022

³ ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO. Disponível: <<https://andt.org.br/>> Acesso em: 02/12/2022

⁴ ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO. Disponível: <<https://andt.org.br/>> Acesso em: 02/12/2022

⁵ ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO. Disponível: <<https://andt.org.br/>> Acesso em: 02/12/2022

Tribunal Superior do Trabalho⁶, enuncia que ele foi Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, tendo atuado em muitas instituições na América Latina e na Europa.

Em substância, a relação de emprego residencial é a mesma relação de todos os outros contratos de trabalho. Mas, o doméstico vive na intimidade da família e, por esse motivo, o legislador considerou de bom aviso excluí-los, *ratione personae*, do raio protecionista da Consolidação. Essa atitude é injusta. Todos conhecemos os abusos dos empregados domésticos, sua irresponsabilidade e os riscos do empregador, obrigado a aceitá-los sem conhecê-los, dentro de sua própria casa, no convívio de todos. Mas, o que não nos parece humano e razoável é, em face disso, excluí-los da proteção mínima assegurada a todos os que trabalham. Se correremos os olhos pela Consolidação, não encontraremos nela um só dispositivo que dê quaisquer direitos aos domésticos. A regulamentação do serviços doméstico é difícil, porque o legislador deverá conciliar direitos, até hoje negados, do trabalhador doméstico com seus deveres de zelo, fidelidade e correspondência à confiança que neles se deposita. Esses obstáculos poderão ser superados se se resolver caminhar examinando, antes, o terreno e se não quisermos, de relance e abruptamente, como quase sempre acontece no Brasil, fazer tudo completo e perfeito, embora até então nada tivéssemos feito. (RUSSOMANO, 1984, p. 256)

Embora não tenha encontrado mais desses discursos morais sobre as empregadas domésticas nas chamadas doutrinas jurídicas, os interlocutores do meu trabalho de campo me indicaram a leitura de um autor chamado Aloysio Santos, que fora Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (RJ) e era conhecido por escrever especificamente um manual sobre trabalho doméstico. Encontrei, na versão de livro digital na *Amazon*, depois de procurar em livrarias, uma edição de 2015 do livro, denominado *Manual de Contrato de Trabalho Doméstico: direitos, deveres e garantias dos empregados e dos empregadores domésticos* (SANTOS, 2015). Foi editado pela Editora Forense, tradicional entre os juristas.

A leitura realmente me ajudou a compreender os discursos e as práticas das audiências. O livro era pequeno, com cerca de 100 folhas, além do já mencionado título, a contracapa apresentava uma rubrica: “Guia prático, com comentários à legislação trabalhista, respostas às perguntas mais frequentes e diversos modelos úteis aos

⁶ GALERIA dos Ex Dirigentes *In*: Justiça do Trabalho. Disponível: <https://www.tst.jus.br/galeria-dos-ex-dirigentes1/-/asset_publisher/4Vjq/content/11-mozart-victor-russomano> Acesso em: 02/12/2022

empregados e empregadores domésticos.” (SANTOS, 2015, p. 02) A obra foi dividida em quatro partes: uma introdução breve, comentários sobre aspectos legais, uma seção prática sobre perguntas e respostas mais corriqueiras e, por fim, modelos diversos de documentos.

O livro é organizado em blocos de perguntas e respostas. Havia, por exemplo, um bloco chamado de “Contribuição ao INSS” (SANTOS, 2015, p. 09), e ainda outro, com o nome de “Férias Anuais” (SANTOS, 2015, p. 09). Dentro dessas divisões havia uma que me chamou atenção. Ela se chamava “Crime” (SANTOS, 2015, p. 10). Havia, nesse item, três perguntas. A primeira era: “Que garantias tem o patrão de que a empregada não furtará coisa de sua residência?” (SANTOS, 2015, p. 49) Em seguida ele indagou, “Quem garante que o empregado não pertence a uma quadrilha de sequestradores?” (SANTOS, 2015, p. 49) E, por fim, “O que pode acontecer se o empregador doméstico fizer anotação falsa na CTPS do seu empregado ou em documento da Previdência Social?” (SANTOS, 2015, p. 50) Ou seja, as preocupações quanto ao potencial perigo das empregadas domésticas, como pensado por Russomano (1984), ainda estão sendo pensada pelos autores de Direito do Trabalho.

Embora em seu livro ele repetisse seguidas vezes que foi escrito para empregadores e empregadas domésticas, as três respostas, tal como todas as outras, foram orientações dirigidas aos empregadores domésticos. Na primeira pergunta, sobre os possíveis furtos das empregadas domésticas, o autor mencionou casos de falsas empregadas domésticas. Pessoas que, premeditadamente, se passam por domésticas para realizar furtos. Para evitar tal perigo, uma das soluções seria a contratação de empregadas domésticas por agências de emprego, diz. A segunda solução seria o cuidado na hora da contratação. Por fim, ressalte-se que o autor uma assertiva que merece destaque,

Afastá-lo completamente é muito difícil, porque, mesmo na época em que as empregadas domésticas eram cadastradas e tiravam carteira profissional na Delegacia de Polícia, isto ocorria; os falsos domésticos sempre existia. (SANTOS, 2015, p. 49)

Respondendo a questão sobre “quadrilha de sequestradores” (SANTOS, 2015, p. 49), o autor voltou a mencionar a necessidade de cuidados na contratação. Seria imprescindível uma pesquisa sobre os antigos empregadores dos empregados pretendentes ao cargo. Havia um recado claro nessas respostas, se o empregador tivesse

dúvida sobre a idoneidade do empregado, não devia contratá-lo. Dado que, nessas circunstâncias as classes média e alta sofreriam risco, perigo. Segundo ele,

Tal como dissemos na resposta anterior, esse risco é inerente a quem emprega pessoas e ele aumenta a medida que não forem tomados cuidados na contratação do empregado doméstico. Além disso, a posição social das famílias – as classes média, media-alta e alta são segmentos sociais de risco – expõe seus membros à ação destes criminosos (SANTOS, 2015, p. 49)

A terceira pergunta, sobre anotações falsas em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), foi respondida com outro tom. O autor não fazia considerações morais, apenas ressaltava a gravidade desse ato, já que tal atitude pode ser penalizada criminalmente. Omitindo-se de dizer ao empregado doméstico como reagir em tais casos, suas orientações eram apenas para que o empregador doméstico não aja assim, uma vez que causaria envolvimento com a polícia.

Costuma-se dizer que o Brasil é um país de muitas leis e de poucos resultados sociais, todavia é bom que os empregadores tenham todo o cuidado ao produzir (ou omitir) registros na CPTS do trabalhador doméstico e em documentos públicos (ou a eles equiparado), sob a pena de se envolverem com a polícia. (SANTOS, 2015, p. 50)

Gostaria muito de expor outras perguntas e respostas do livro significativas para a minha pesquisa. No entanto, elas não caberiam todas no tamanho desse artigo.

A questão de classes foi latente nessas leituras, em especial, na caracterização da classe média como empregadora sempre prejudicada nessa relação. Louis Dumont (1992) ajudou a compreensão do fenômeno da estratificação. O autor respondeu à questão: existiam castas fora da Índia? Era possível entender o fenômeno das castas como um caso limite das classes? No sistema de castas, a hierarquia é um valor, e não a igualdade. A hierarquia une a sociedade indiana, ligando àquilo que lhe é universal, uma concepção de ordem cósmica.

De forma diferente de como é na Índia, no sistema de classes, a igualdade é uma regra, um valor. Um princípio tão sério que todas as formas de desigualdades parecem a mesma coisa, dada a oposição comum à norma da igualdade. Ainda que a desigualdade exista de fato entre negros e brancos no sul dos Estados Unidos, ela é vista como um mal a ser erradicado. A desigualdade é um mal a ser evitado.

No Brasil, no entanto, como foi demonstrado, a lógica até mesmo do discurso oficial sobre a igualdade compõe com um sistema sólido de hierarquias. A desigualdade funciona como um princípio norteador, contaminando as instituições sociais. Existe todo um processo de naturalizar as desigualdades. Nesse sentido, Roberto Kant de Lima (2004) estudou a Justiça Criminal do Brasil, apontando para a aplicação das regras, pelos tribunais, de formas diferenciadas para pessoas diferenciadas. Sempre de acordo com o status de cada um.

Considerações finais

A dinâmica democrática das sociedades ditas liberais foi consequência da igualdade dos sujeitos quando da negociação dos direitos e deveres em público. Cada um dos indivíduos tinha sua própria trajetória nesses sistemas. Como um paralelepípedo, em que os indivíduos e os estratos sociais estavam em frequente mobilidade, uma vez que a base e o topo dessa trajetória têm áreas idênticas.

Essa visão republicana e democrática, entre nós, convive com uma visão diferente. Refiro-me à naturalização dos segmentos desiguais como constituintes da sociedade. O Espaço Público não se organiza negando as hierarquias, antes, se estrutura partindo de complementaridades, ou seja, com cada indivíduo tendo um lugar previamente definido. Ele aproxima-se ao modelo de uma pirâmide, refletindo uma mobilidade pequena. A estrutura da pirâmide é repressiva, com o intuito da manutenção da hierarquia a qualquer preço.

A aplicação das regras nesse nosso sistema, como referi antes, não é universal, antes é particularizada. Não por acaso, a Consolidação negou direitos às empregadas domésticas. Elas não são, de fato, iguais aos outros trabalhadores. As regras que regem o serviço doméstico remunerado estão especificadas em outra lei. E essa desigualdade não é fruto apenas de uma lei, ou de um conjunto de leis. Mas de uma sociedade que naturaliza as hierarquias e as desigualdades, num sistema complementar. No qual as empregadas domésticas e as famílias empregadoras de classe média têm uma posição muito bem definida e fixa. Uma sociedade que naturalizou as desigualdades como se especificidades fossem.

Referências Bibliográficas

ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO. Disponível: <<https://andt.org.br/>> Acesso em: 02/12/2022

ABU-LUGHOD, L. e LUTZ, Introduction: emotion, discourse, and politics of everyday life. In: ABU-LUGHOD, L. e LUTZ, C. **Language and the politics of emotion**. Cambridge: Cambridge University Press, 1990, p. 1-23.

BRITES, Jurema. Afeto e desigualdade: gênero, geração e classe entre empregadas domésticas e seus empregadores, **Cadernos Pagu** (29), 91-109, 2007.

DUMONT, Louis. **Homo hierarchicus: o sistema das castas e suas implicações**. São Paulo: Edusp, 1992.

FOUCAULT, Michel. **Ordem do discurso**. São Paulo: Edições Loyola, 1999.

GALERIA dos Ex Dirigentes In: Justiça do Trabalho. Disponível: <https://www.tst.jus.br/galeria-dos-ex-dirigentes1/-/asset_publisher/4Vjq/content/11-mozart-victor-russomano> Acesso em: 02/12/2022

GOMES, Fabio de Medina da Silva. “Um apego que faz mal”: reflexões sobre o trabalho do cuidado e os discursos sobre o amor. **Revista Latinoamericana de Antropología del Trabajo**, v. 5, p. 01, 2021 a.

_____. Reflexões sobre o Acordo Judicial e a Administração Institucional de Conflitos na Justiça do Trabalho. **Revista *Juris Poiesis***, v. 24, p. 905-924, 2021b.

_____. Entre Juízas, Domésticas e Patroas: Análise de Três Discursos de Gênero. **Revista Sociologias Plurais**, v. 3, p. 36-53, 2015a.

_____. Amizades muito hierárquicas: direitos e emoções nas relações entre domésticas e patroas. **Cadernos se Campo (USP)**, v. 24, p. 290-314, 2015b.

GOMES, Fabio de Medina da Silva; SILVA, Gabriel Borges. Lavo, passo e cozinheiro na sua casa e pros seus filhos, mas meu filho que mora comigo fica largado na favela: Reflexões sobre suspeição e precariedade nos casos do “Cria de Favela” e da

“Empregada Doméstica”. **Antropolítica: Revista Contemporânea de Antropologia**, v. 03, p. 189, 2020.

GUTIÉRREZ-RODRÍGUEZ. Encarnación. Trabajo doméstico-trabajo afectivo: sobre heteronormatividade y la colonialidad del trabajo en el contexto de las políticas migratorias de la UE, **Revista de Estudios Sociales**, v. 45, 123-134, 2003.

HIRATA, Helena. **Nova divisão sexual do trabalho?** Um olhar voltado para a empresa e a sociedade. São Paulo: Boitempo, 2013.

_____. **O cuidado, teoria e prática.** São Paulo: Boitempo, 2022.

JOSE de Segadas Viana In: Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/jose-de-segadas-viana>> Acesso em: 02/12/2022

KANT DE LIMA, Roberto. Direitos civis e direitos humanos: uma tradição judiciária pré-republicana? **São Paulo em Perspectiva**, v. 18, n. 1, p. 49-59, 2004.

LIMA, Roberto Kant de; BAPTISTA, Bárbara Gomes Lupetti. Como a Antropologia pode contribuir para a pesquisa jurídica? Um desafio metodológico. **Anuário Antropológico**, v. 39, n. 1, p. 9-37, 2014.

NUÑEZ, Izabel. "Latrocínio" e "Homicídio": uma distinção processual que separa “criminosos” e pessoas “que cometeram um crime”. **Confluências (Niterói)**, v. 2, p. 151-172, 2015.

PATEMAN, Carole. **The sexual contract.** Stanford: Stanford University Press, 1988.

RUSSOMANO, Mozart Victor. **O empregado e o empregador no direito brasileiro.** São Paulo: Forense, 1984.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Emprego doméstico e capitalismo.** Petrópolis: Vozes, 1978.

SANTOS, Aloysio. **Manual de contrato de trabalho doméstico: direitos, deveres e garantias dos empregados e dos empregadores domésticos.** Rio de Janeiro: Forense, 2015.

VIANA, Segadas, et al. **Instituições de direito do trabalho.** São Paulo: LTr, 1957.

SER RESIDENTE. LA EXPERIENCIA DE LA VEJEZ EN UNA RESIDENCIA GERIÁTRICA PÚBLICA DE BUENOS AIRES

Matías Paschkes Ronis

Doutor em Antropologia Social pela Escuela Interdisciplinaria de Altos Estudios Sociales, Universidad Nacional de San Martín e Professor da Facultad de Ciencias Sociales da Universidad de Buenos Aires.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9471-3989>

Resumo

Este artigo é baseado em uma investigação que teve como objetivo investigar e explorar a experiência de morar em uma residência geriátrica pública administrada pelo Governo da Cidade de Buenos Aires. Se em geral essas instituições foram estudadas como espaços de solidão e passividade em que estão confinados idosos que já não podem mais se defender e estão em sua última fase de vida, este trabalho lança o desafio de abordá-los como um mundo de vida. A abordagem da pesquisa foi realizada a partir de uma metodologia etnográfica. A partir de um trabalho de campo realizado entre 2016 e 2018, foi possível explorar as formas como os residentes vivenciam a velhice e habitam a instituição. O trabalho etnográfico levou-me a desenvolver uma perspectiva a que denominei “gerontologia da experiência”, a partir da qual tenho procurado aprender e refletir sobre a velhice para além da idade, para a considerar como uma experiência específica e situada.

Palavras-chaves: Velhice; asilo; experiência

Abstract

This article is based on an investigation that aimed to investigate and explore the experience of living in a public geriatric residence managed by the Government of the City of Buenos Aires. If generally these institutions were studied as areas of solitude and passivity in which elderly people who can no longer fend for themselves and are in their last stage of life are confined, this work poses the challenge of approaching them as a world of life. The research approach was carried out from an ethnographic methodology. From a field work carried out between 2016 and 2018, it was possible to explore the ways in which residents experience old age and inhabiting the institution. The ethnographic

work led me to develop a perspective that I called "gerontology of experience", from which I have sought to learn and reflect on old age beyond age, to consider it as a specific and situated experience.

Key-words: Old age; nursing home; experience

“Fuente de saber o cúmulo de experiencias, la vejez no existe. Para darse cuenta de que la vejez no existe basta con llegar a ella”.
Marc Augé - *El tiempo sin edad. Etnología de sí mismo*

Introducción

El presente artículo se basa en una tesis doctoral que tuvo como objetivo indagar y explorar acerca de la experiencia de habitar en una residencia geriátrica pública gestionada por el Gobierno de la Ciudad de Buenos Aires. Si generalmente estas instituciones fueron estudiadas como ámbitos de soledad y pasividad en los cuales se confina a las personas de edad que ya no pueden valerse por sí mismas y están en su última etapa vital, este trabajo plantea el desafío de abordarlas como un mundo de vida.

El abordaje de la investigación se llevó a cabo desde una metodología etnográfica. A partir de un trabajo de campo realizado entre los años 2016 y 2018, se pudieron explorar los modos en que los residentes experimentan la vejez y el habitar la institución. La labor etnográfica me condujo a desarrollar una perspectiva que denominé “*gerontología de la experiencia*”, desde la cual he buscado aprender y reflexionar sobre la vejez más allá de la edad, para pasar a considerarla como una vivencia específica y situada.

La heterogeneidad de la población con la que me encontré resultó un contexto único para reflexionar sobre la experiencia de la vejez institucionalizada. A lo largo del trabajo de campo analicé los itinerarios (Bonet, 2014) de los residentes centrándome especialmente en los marcos a partir de los cuales construyen su identidad y en las relaciones de poder y cuidado que se dan entre éstos y el personal de salud a cargo.

En este artículo me interesa ahondar principalmente en cómo los residentes elaboran su situación en la institución. Cómo, luego de su paso por la “enfermería”,

experimentan el impacto de llegar a la residencia B-M; la manera en que definen cada uno de esos espacios de la residencia y a los residentes qué allí habitan. Y cómo experimentan la vejez en dicha situación.

Metodología

Antes de comenzar, describiré brevemente la institución donde realicé mi etnografía. La residencia B-M (así la llamaremos con el fin de proteger su identidad) no es un hogar de ancianos habitual, en realidad se trata de una institución única en América Latina. Constituye la combinación de dos residencias históricas de la Argentina: la primera fundada como “Asilo de Mendigos” a mediados del siglo XIX y la segunda como “Colonia de crónicos y convalecientes” a principios del XX. Luego de sucesivos cambios de nominación y de funciones, durante la última dictadura cívico-militar (1976-1983) ambas residencias se fusionaron en el predio de 44 hectáreas de la segunda institución a más 28 km de la Ciudad Autónoma de Buenos Aires.

La residencia “B” conserva la antigua estructura de pabellones reservados para los residentes considerados “dependientes” y gestionados por un equipo especial compuesto de enfermeras/os, trabajadora/es sociales y cuidadoras/es. Mientras que el “M” constituye una sola unidad edilicia destinada preferentemente para aquellos residentes considerados “auto válidos”. Conjuntamente, ambas residencias poseen una capacidad para alojar a más de mil residentes mayores de sesenta años, los cuales provienen de variadas situaciones, principalmente marcadas por la exclusión social: situación de calle, abandono familiar, residentes con problemas psiquiátricos rechazados por instituciones psiquiátricas públicas y también residentes condenados con prisión domiciliaria que no tienen casa donde cumplirla. Al momento de hacer el trabajo de campo se alojaban más de ochocientos residentes.

Mi estrategia metodológica consistió en pasar varios meses en un mismo pabellón y observar todo lo que allí sucedía. Aparte de la observación participante en varios pabellones realicé más de 30 entrevistas en profundidad tanto a residentes como al personal. Sumergirme al interior de los dispositivos institucionales me permitió pasar de una mirada centrada en las “políticas de edades” –como lo plantea la post-

gerontología (Iacub, 2022; 2011a; 2011b)– a lo que denominé una “*gerontología de la experiencia*”, centrada en el estudio de cómo los actores se vinculan con el entorno, cómo lo padecen y a la vez cómo lo habitan, lo recrean, lo interpretan y lo resisten, cómo construyen su vida allí vinculándose con otros residentes, con el personal, y también con el entorno “no humano”.

Controversias entorno al uso de la noción de Instituciones Totales

Uno de los principales desafíos epistemológicos con el que me enfrenté consistió en desplazar la mirada desde la Institución (con mayúscula) como resultado, a pensar la institución como producto de una multiplicidad de flujos de vida que se corresponden entre sí, que trazan líneas, itinerarios particulares ininteligibles si partía de la definición goffmaniana de *institución total* (Goffman, 2012). En este sentido, la noción de *itineraciones* (Bonet, 2014; Ingold, 2014) fue crucial para comprender la multiplicidad de formas de experimentar la institución, de habitarla, de morir, pero también de resistir, de amar y de cuidar.

Eso me condujo a pensar la totalidad institucional no como una unidad englobante, sino como una multiplicidad de vidas que se llevan adelante día a día, y que se sostienen aún en *situaciones límites* (Jaspers, 2000). En *Internados. Ensayos sobre la situación social de los enfermos mentales* (2012), Erving Goffman no abordó la temática del envejecimiento, pero en su tipología de las *instituciones totales* describió una serie de atributos que coincidían con los de las residencias geriátricas, fundamentalmente, aquellos referidos al cuidado de las personas que parecen ser a la vez incapaces e inofensivas.¹ Esta afinidad, hizo de la obra una referencia ineludible en todos los trabajos etnográficos sobre este tipo de ámbitos.

Ahora bien, una controversia central en las investigaciones sobre residencias geriátricas tiene que ver con la adecuación del tipo ideal “*instituciones totales*” que propone Goffman en lo atinente a: la dimensión cultural, más específicamente, si en la residencia de ancianos es posible la formación de una subcultura; la dimensión del

¹ Según Goffman, “una institución total puede definirse como un lugar de residencia y trabajo, donde un gran número de individuos en igual situación, aislados de la sociedad por un período apreciable de tiempo, comparten en su encierro una rutina diaria, administrada formalmente” (2012: 15).

control, que indaga sobre la posibilidad de que los residentes tengan algún grado de autonomía; y la dimensión del impacto subjetivo de la institucionalización, que se pregunta por los efectos que genera la institución en el yo, en la representación que el sujeto tiene sobre sí mismo.

El enfoque goffmaniano fue central en los estudios etnográficos realizados por Gubrium (1975), Stafford (2003) y Townsend (1962), quienes destacan cómo los hogares de ancianos producen una “ruptura radical” en la persona al ser caracterizados como instituciones con sus propias jerarquías, cultura y normas que entran muchas veces en contradicción y conflicto con la vida anterior de los residentes. En esa misma línea argumental, se destaca la investigación realizada en Argentina por la socióloga Lucia Billoud (2017) y los trabajos de Paula Danel (2008) sobre instituciones geriátricas privadas.

Por otro lado, en un marco de discusión con la categoría goffmaniana de *institución total*, se encuentran los trabajos de la antropóloga brasilera Guita Debert ([1999] 2012) y del psicólogo y antropólogo brasilero Lucas Graeff (2005). En ambos se visibiliza el trabajo sistemático que los residentes realizan en pos de resignificar sus trayectorias sociales y de afirmar la dignidad de sus condiciones de vida. En contraste con los estudios basados en Goffman que ponen el acento en la “mortificación del yo” (Barenys, 1993; Billoud, 2017), el maltrato (Cataldi, 2017) y la vulneración de derechos (Danel, 2008), en su etnografía en un Asilo en San Pablo, Brasil, Debert muestra cómo los conflictos cotidianos entre los residentes y el personal, son también una forma de mantener el yo, la dignidad y la autoestima.

Lucas Graeff en su tesis de maestría (2005) analiza las formas de reinención de la vejez en la cotidianidad de la vida residencial a través del estudio de la “memoria social”. Ésta refiere a las formas narrativas que, en las relaciones afectivas de la vida cotidiana, tiene el poder de reinventar las trayectorias sociales.

Los últimos trabajos mencionados resultan ejemplificadores de una mirada etnográfica que, lejos de quedarse en un ejercicio de contrastación de las hipótesis goffmanianas, se sumerge en la vida residencial indagando el significado de la vejez que se construye *in situ*, esto es, como un resultado prácticas y relaciones entre actores que no se dejan convencer con las imágenes de la discriminación y la inferioridad, sino que

luchan, se relacionan y se reinventan para poder sostener parte del sentido de su vida cotidiana.

Ahora bien, mi primera pregunta en el campo fue justamente ¿cómo indagar la vida institucional? Quizás una manera sea abandonar la búsqueda de supuestas profundidades estructurales y moverme lentamente por la superficie, describiendo los gestos, las interacciones, las prácticas y discursos que conforman la institución, pero que permanecen invisibles para aquel que no vive en ella. En el caso de los discursos, centrarme sobre todo en aquellos que se dan “tras bambalinas” como los que discurren en las poesías escritas por residentes que fui conociendo a lo largo de mi trabajo o en las interacciones que se dan entre estos por fuera de la mirada del personal y constituyen lo que Scott (2004) denomina *discurso oculto*. Oculto no por el hecho de que opere en una profundidad inaccesible sino porque contrasta con el *discurso público* o hegemónico de las instituciones, el discurso explícito.

En su estudio sobre el pueblo malayo Scott dice: “los subordinados que pertenecen a esas estructuras de dominación en gran escala tienen, no obstante, una vida social bastante variada fuera de los límites inmediatos establecidos por el amo” (2004, 19). Ahora bien, para acceder a esa vida social “bastante variada” de los “subordinados” y para comprender las competencias críticas de éstos y sus “actos de resistencia”, debemos partir no de la Institución, sino más bien llegar a ella. Ser, en ese sentido, más “fiel” al trabajo de Goffman (2004) quien no partió del concepto de *Institución Total* como noción explicativa, sino que llegó a la noción luego de describir meticulosamente las interacciones que allí se daban.

Ser residente

Isabel y Raúl² fueron los primeros residentes que conocí al comenzar mi trabajo un 3 de octubre de 2016, fecha en que se conmemoraba casualmente el “Día Internacional de las Personas Mayores”. El contraste entre ambos fue total. Isabel es una señora de contextura pequeña, de casi 80 años, chilena, ojos rasgados y mirada dulce. Poeta,

² Así como se protege la identidad de la institución, también los nombres de las y los residentes se encuentran modificados.

enfermera y militante por los derechos humanos. Generalmente, permanece resguardada en su cuarto a menos que algún trámite la obligue a salir. En el comedor sufrió el maltrato de un residente y no quiere que esa situación se repita. Raúl mide más de un metro ochenta y cinco, su personalidad y su físico hacen que se imponga esté donde esté. Cada vez que se expresa verbalmente tiende a golpear la mesa, los objetos e insultar. Raúl tiene actitudes intensamente homofóbicas, xenofóbicas, antisemitas, misóginas. Generalmente se pasea por el comedor y en el parque de la residencia, mostrándose dominante y controlador. Ambas personalidades, que vienen de mundos opuestos, conviven la residencia M.

Alberto es el tercer residente que conocí aquel primer día cuando sin querer llegué a la biblioteca. Alberto tiene alrededor de 75 años, una estatura de un metro sesenta, gordito, de una abundante barba blanca, y unos ojos grandes y redondos de color turquesa. Él vive hace siete años ahí, me contó que de joven estudió derecho en la Universidad de Buenos Aires, pero dejó faltándole pocas materias, y desde entonces dedicó toda su vida a ser comerciante. Siempre le gustó mucho leer, en especial filosofía, política y psicoanálisis. “Toda mi vida soñé con tener mi propia biblioteca y recién acá lo pude lograr”.

Cuando pregunté si ahí estaba conforme con la residencia me dijo: “Acá tenemos todo y gratis, estamos todos gordos. Tenemos las cuatro comidas, medicamentos, no nos tenemos que preocupar por pagar nada. Pedís un médico y en cuarenta minutos está. ¿Cuánto esperarás en un privado? Es así... Pero ojo, la Residencia B es otro mundo...”. Alberto está de novio hace cinco meses con una nueva residente. Me dice, canchero, que “se la levantó” el tercer día que ella llegó. Le pregunto si está contento con su nueva relación, me responde que sí, pero no piensa convivir: “No sirve hacer familia dentro de las habitaciones. Algunos quieren eso, ponen una mesa, pero no dura. La habitación es para hacer silencio”.

Tanto él como su amigo, con quien compartía en ese momento un mate, afirman que no se irían del “Hogar”, que están tranquilos. No les gusta cuando la gente se queja, aunque reclaman: “Antes se hacían más salidas, había otra gente. En el 2001 entró mucha gente de clase media empobrecida. Ahora todos los que entran son marginales”. Alberto define al hogar como “un crisol de razas”, “Te encontrás toda la fauna acá, por eso hay

que marcar territorio. A veces hay que pelearse”. Luego de eso, pregunté qué cambiarían del hogar, les costó responder, hablaron del sindicato, que tiene todo el poder y que maneja todo. Comparan a la directora con Obama (el ex presidente de los Estados Unidos), “en realidad el que maneja todo es el Pentágono y el Tesoro”.

De ese primer día de trabajo de campo me fui con múltiples impresiones y preguntas. Me asombraba principalmente las diferencias entre los tres primeros residentes de la M que conocí, cómo cada uno de ellos habita de forma diferente el hogar, generando sus propios itinerarios y construyéndose un mundo y un espacio propio dentro del amplio territorio.

Isabel en su habitación, con sus pocos libros con dedicatorias, su notebook y sus muñecas antiguas de porcelana, almuerza sola, con sus recuerdos en su escritorio. Raúl, “el renegado”, tal como a él le gusta llamarse, por el contrario, habita los espacios comunes, el comedor, el parque y la cancha de bochas. Se sienta siempre en una esquina estratégica desde donde vigila todo lo que sucede. Cuando quiere estar solo se trepa a un árbol del parque y se prende un cigarrillo. Insulta fuerte y provoca miedo mirando fijo a quien sea que tenga como víctima de su encono. Alberto, en cambio, creó su mundo en un espacio que estaba vacante hasta su llegada: la biblioteca. Espacio público que él supo apropiárselo y gestionarlo. Es el único residente que tiene las llaves y atiende allí los lunes, miércoles y viernes. Los demás días ese espacio lo usa él solo y quien él quiera invitar a tomar algo. Es *su* territorio, donde él reconstruyó su identidad: bibliotecario, logrando así el sueño de su vida, una biblioteca donde vivir.

El primer impacto: la entrada a la residencia

Los residentes llegan a la institución siendo en su mayoría derivados de hospitales o trasladados luego de ser encontrados en situación de calle por agentes del Gobierno de la Ciudad. También están los que ingresan vía gestiones familiares, los judicializados y aquellos con trayectoria en hogares o refugios para adultos de hasta 60 años. A estos itinerarios de vida, de experiencias de exclusión, una vez que llegan se añaden la sensación de desconocimiento del lugar, la soledad, como los primeros momentos de la experiencia del residente.

Luisa, una residente de 74 años, enfermera jubilada y, según ella, de “buen pasar económico”, llegó a partir de un traslado hospitalario. El proceso de enfermedad e internación de su fallecido padre la dejó endeudada y sin lugar para vivir, ya que había hipotecado su propia casa para poder pagar el tratamiento. Hace cinco años ingresó “sin nada y deprimida”. “¿Es mucho o poco cinco años acá?”, le pregunto. “Es toda una vida. Para mí venir acá es venir a morir”. Me relata su experiencia en de ingreso y cómo la enfermera le presentó el lugar:

Cuando llegué, la enfermera me dijo: “acá hay drogadictos, hay gente que está haciendo prisión domiciliaria, hay psiquiátricos, alcohólicos” yo te juro que tenía ganas de salir corriendo. Yo me vine acá porque yo trabajaba mucho, pero el psiquiatra que me atendía me dijo que si seguía así me iba a agarrar una depresión peor y que él no me iba a poder sacar de esa depresión. Cuando la enfermera me dijo eso quería salir corriendo.

En *Internados*, Goffman muestra que tanto el personal como los demás residentes, se encargan de darle al ingresante una noción clara de su nueva condición que auspicia como una “forma de iniciación” tanto al lugar como a su rol en él (2012: 32). En este caso, las palabras de la enfermera le dan a Luisa información sobre su nuevo estatus de residente que comparte con “drogadictos”, “delincuentes”, “psiquiátricos” y “alcohólicos”.

Alicia, de 73 años, llegó hace unos pocos meses luego de vivir más de un año en situación de calle junto a su hijo de 23 años con problemas de adicción y tras quedar hospitalizada por desnutrición. Conversando me cuenta: “cuando entré acá no me gustó. Este pibe [su hijo] me trajo a morir a este agujero”. Luego de pasar por la enfermería de la institución fue trasladada a la residencia M, pues los médicos consideraban que al ingerir alimentos se podía recuperar rápido. De a poco empezó a caminar con la ayuda de un andador al que rápidamente dejó cuando se vio reflejada en los demás residentes:

Cuando mejoré me trajeron acá con el andador. Yo empiezo a mirar alrededor, veo viejos, bastones, andadores, sillas de ruedas. Yo me muero dije, con esto no me quedo. Me saqué las botas, me puse las zapatillas y me puse a caminar sin andador. Yo tengo una fuerza adentro. Yo tengo 73 pero me veo de menos. Y acá me repuse. La verdad es que acá me repuse.

El impacto subjetivo que genera la llegada a la residencia, luego del paso por “enfermería”, tiene que ver por un lado con el desconocimiento del lugar, con su presentación en la “enfermería”, con la experiencia de soledad y de muerte, con la situación edilicia y, también, con la exposición a la vejez y a la decrepitud de quienes serán sus compañeros de destino; tal como lo refleja Alicia, al decir que lo primero que vio fueron “viejos”.

Elvira, de 72 años, llegó a la residencia luego de estar internada varios años en un hospital psiquiátrico. Es una mujer con una muy buena apariencia física, alta, delgada, de pelo rubio y bien cuidado, no aparenta su edad. Acostumbrada a habitar en instituciones psiquiátricas, el impacto que le generó el ingreso a la residencia B se vincula directamente a la cuestión de la vejez:

La discapacidad física me mata. La mía no, la de los demás. Yo tengo discapacidad física, pero no es una que se vea. (...) La discapacidad física me condena a una tortura constante, es lo peor que me puede pasar. La discapacidad mental no se ve tanto, pero yo estuve entrenada toda la vida, se tratar con un loco. Yo me muevo como un pez en el agua así. Pero la discapacidad física no. Encima esto es una calamidad... a uno le falta una pierna, el otro se arrastra para caminar, otro con la boca torcida por un ACV, y esto lo vez a cada rato. Dios mío, dios mío, ¡¡¡DIOS MÍO!!! Las cosas que ves pasando por esa galería. Y yo soy una mujer relativamente joven y veo lo que me espera ¡¡¡AY DIOS!!!

Tal como se puede apreciar en estos relatos, uno de los impactos más fuertes que sufre el residente en su ingreso es el que genera la vejez misma. Pues el residente no se considera a sí mismo viejo si no que afronta su propia vejez a partir de ver a los demás en su deterioro físico y/o mental. Esta primera experiencia sobre la vejez (la vejez *del* otro) se va consolidando y profundizado a lo largo de la estadía en la institución y se relaciona, en gran parte, con la disociación entre las residencias M-B.

La edad del viento

Las palabras de Elvira y Alicia dan cuenta de las dificultades de definir la vejez. Ambas se sienten jóvenes, aun con sus más de setenta años y viviendo en una residencia geriátrica, y no ocultan su sensación de repulsión ante el deterioro de los demás residentes. Esta disociación entre la condición etaria en tanto categoría estadística

vinculada con la biología y su “modo particular de estar en el mundo, de encontrarse arrojado en su temporalidad, de experimentar distancias y duraciones” (Margulis y Urresti, 2008: 21), suele surgir en las conversaciones cotidianas. Veamos el ejemplo de otra residente, Eva.

Eva es residente del M, es una de las poetas que conocí por recomendación de la directora de la institución. Eva, al igual que la otra poeta-residente, Isabel, no suele salir de su habitación. Tiene más de ochenta años y si bien su estado de salud es bueno, se suele sentir insegura en los espacios comunes en donde, según ella, hay gente muy violenta. Hace más de veinte años que vive acá. Ya con confianza le pregunto por los amoríos dentro de la institución, me dice que tuvo muchas propuestas, que había un señor que estaba muy enamorado de ella. Pero Eva nunca estuvo con nadie desde que ingresó. Recuerda que este señor era “más joven”, que se le acercaba a hablar y que después otra residente hizo referencia a que ella era “vieja” para él, y le preguntó su edad delante de todos. Ese comentario la indignó y escribió rápido y con bronca la siguiente poesía:

NO ME PREGUNTES

No me preguntes cuantos años tengo.
 Pregúntame, mejor, si parí hijos,
 Si los cuidé, y los quise.
 Si les dije “Te quiero”.
 Pregúntame si planté un árbol, una flor, si la regué,
 Si cuidé un cachorro y si lo protegí.

No me preguntes cuantos años tengo.
 Pregúntame, mejor, si tuve amigas, amigos,
 Si los tengo, si me quieren, si los quiero.
 Si fui tierna o amable con los necesitados,
 Pregúntame si puedes contar conmigo,
 Si estoy dispuesta a oír, a escuchar.

No me preguntes cuántos años tengo.
 Pregúntame si discrimino, si desprecio u ofendo.
 ¡Nada de eso podría!
 Pregúntame mejor, si amé y me amaron,
 Si me dejo querer, si digo: “te amo”,
 Si besé con pasión o me han besado.
 Si comprendes esto...
 Entonces pregúntame: Cuántos años tengo.
 Y te diré... la edad del viento...
 Y también ¿por qué no?,
 la del crecimiento.

A partir de esta poesía, como así también de mis charlas con los residentes se puede inferir cómo la experiencia de vejez no es meramente tributaria de la edad. Esta noción (junto a la de sexo) constituye la base de las clasificaciones y estructuraciones de sentido en las sociedades. Los sociólogos Margulis y Urresti indican que “los conceptos utilizados como clasificatorios de la edad son crecientemente ambiguos y difíciles de definir” (2008: 13). Así como ser “joven” no depende solo de la condición biológica, sino que es también un hecho vivencial, lo mismo se puede decir de la vejez. Ahora bien, mientras que la “juventud” está asociada a un signo de prestigio en las sociedades actuales, ligados a una *moratoria social* (periodo más o menos prolongado para vivir con relativa despreocupación y ligereza) y a una *moratoria vital* (posesión de un *capital temporal* a disposición que permite proyectar una vida y un futuro);³ la vejez constituiría por el contrario una especie negativa de *moratoria social* con ausencia de *moratoria vital*, donde la negatividad del primer tipo de moratoria estaría ligada al *estigma* de la improductividad y la muerte.

La pregunta por la edad, esa que tanto molestó a Eva, se vincula con un modo de encasillamiento y desprestigio. Luego de haber tenido un ofrecimiento amoroso, la pregunta por la edad la volvió a sumir en una categoría negativa, recordándole su ausencia de *moratoria vital*, su ausencia de posibilidades vitales y amorosas. En *El tiempo sin edad etnología de sí mismo* Marc Augé hace una reflexión sobre las implicancias de la vejez y el paso del tiempo. Allí expresa el malestar que le produce la pregunta por la edad. En especial cuando se lo preguntan en inglés, donde se utiliza el auxiliar “ser”: *How old are you? I'm*. “¿Soy yo verdaderamente esos cuarenta, cincuenta, sesenta años o más por los que me encuentro así condenado a definirme?” (2016: 27). Él se siente más bien “fuera de la edad”.

³La *moratoria social* no define universalmente a la juventud, sino que depende también de la clase social. Tal como muestran Margulis y Urresti hay *jóvenes no juveniles* (jóvenes de sectores populares que no gozan de la moratoria social y no portan los signos que caracterizan hegemoníamente a la juventud) y *no jóvenes juveniles* (como es el caso de ciertos integrantes de sectores medios y altos que ven disminuido su crédito vital excedente, pero son capaces de incorporar tales signos). MarcAugé también incorpora la visión de clase en su análisis de la vejez: “Pese a la prolongación de la vida, uno no se hace viejo a la misma edad según su origen social y su tipo de actividad. La relación con la edad traduce la desigualdad social” (2016: 20).

La expresión “fuera de la edad” remite a una vivencia de la temporalidad en la cual el presente lejos de ser un mero instante a la espera de una muerte cercana, constituye un anudamiento de múltiples líneas temporales:

Un individuo “fuera de edad” reúne varios pasados presentes de diferente manera en su memoria, pasados recompuestos donde a menudo los más antiguos no son los menos tenaces y pueden darle la impresión de que su vida ha durado un relámpago, mientras otros, más recientes, pero ya en vías de borrarse, lo persuadirían fácilmente de haber vivido una eternidad, y otros todavía flotan en una bruma imprecisa en el horizonte de su memoria sin que esté en condiciones de ubicarlos o fecharlos con precisión (2016: 32).

La poesía de Eva “No me preguntes” rechaza la pregunta “clasificadora” de la edad y contrapone la multiplicidad de pasados presentes que conforman su identidad: “Pregúntame mejor, si amé y me amaron / Si me dejo querer, si digo: “te amo” / Si besé con pasión o me han besado”. El pasado (“si amé y si me amaron”) y el presente (“si me dejo querer, si digo: “te amo”) se anudan en una misma experiencia temporal.

En palabras de Latour, “Jamás avanzamos ni retrocedimos. Siempre seleccionamos activamente elementos pertenecientes a tiempos diferentes. Y podemos seguir seleccionando. Es la selección lo que hace el tiempo y no el tiempo lo que hace la selección” (2007, 114). En ese sentido, la temporalidad no tiene nada de temporal, sino que es más bien un modo de ordenamiento provisional.

De esta manera, podemos definir la vejez como una experiencia singular del tiempo, un modo de existencia propio resultante de anudar múltiples líneas⁴ de experiencias pasadas y presentes. La expresión de Augé “fuera de la edad” como la expresión de Eva “la edad del viento”, remiten a esa resistencia a la cárcel de la edad, a la edad como limitación, y proponen experimentar el tiempo como manera primera de nuestra imaginación, como posibilidad de reinención, como una libertad. Libertad limitada por la revelación de nuestra edad que viene del otro: del otro “de edad” en quien

⁴ Prefiero utilizar la noción de nudo y anudamiento de Ingold en vez de la de ensamblaje o composición de Latour. Pues la idea de ensamble remite a un conjunto de piezas que una vez que se “desensamblan” quedan intactas a su estado anterior, mientras que, como explica Ingold, las líneas que se anudan conservan la memoria: “... en un mundo ensamblado a partir de componentes vinculados externamente y ajustados perfectamente, no podría albergar vida. Nada podría moverse ni crecer (...) *El nudo no es una cadena* (...) No tienen eslabones. Sin embargo, retienen en su misma constitución una memoria del proceso de su formación” (Ingold, 2018: 36-37).

no nos queremos reconocer, del otro que nos interroga sobre nuestra edad y del Otro como dispositivo institucional que dispone de los cuerpos clasificándolos y ubicándolos, en este caso en M o B.

Las residencias M-B

La división entre las residencias M-B ordena y jerarquiza el espacio de la institución entre “autoválidos” y “dependientes”. B “Es el lado triste”, me dice un residente del M: “andá si tenés estómago. Hay gente abandonada y autoabandonada. Hay mucha gente deprimida. Acá hay vida, allá la parca es como si estuviera recorriendo todo el tiempo”. B es el “fondo de imposibilitados”, en cambio, M es donde “hay vida”, pero una que se expresa como salvaje, como un territorio en incesante disputa, como un lugar violento.

Para Osvaldo, residente del M, de 80 años, “A los residentes del B los tratan mal, los dejan con la orina y no los cambian”. Este tipo de caracterización es más bien producto de un imaginario, pues en su mayoría los que viven en el M no cruzan el parque hacia allí. Pero, no obstante, este imaginario tiene efectos directos y concretos para quienes viven en el M, como sentimientos de angustia y temor por verse reflejados en aquellos residentes. De hecho, cuando las enfermeras del M deciden la mudanza de un residente hacia el B debido a la necesidad de mayores cuidados, el residente a ser mudado suele sufrir un rápido agravamiento de sus condiciones de salud debido al traspaso.

La división entre ambas residencias constituye para la experiencia de los residentes del M, lo que el sociólogo Meccia define como un *espaciador biográfico*, esto es, instituciones que “otorgan a los sujetos un sentido del momento en que se encuentran dentro de la carrera biográfica” (2018, 7). El B constituiría el “después” del M, un pasaje tenebroso donde están los “verdaderos viejos”, entendiendo por ello, los “abandonados”, los “imposibilitados”, los que ya están deteriorados, con el cuerpo arruinado. En términos de Le Breton (2002) los que ya no son “sujetos completos” sino más bien “objetos de su cuerpo”.

Para los residentes del M los “viejos” son los del B, esos “otros” que simbolizan una especie de muerte en vida. Pero, esta forma de caracterización no se corresponde con la de los propios residentes del “fondo”. Para éstos, M es una residencia peligrosa y violenta. Ernesto, residente del B, notó lo siguiente:

Estuve una semana en la enfermería. Yo salía a caminar, iba de un lado a otro, buscaba la sociedad, no rechazo lo social, conversaba con todos. Observaba el M, cómo peleaban por la mesa de pool, por la comida, por un vaso de agua, las sillas encadenadas, y yo dije “esto no es para mí”. Yo paseaba y veía...

Con Alberto, retomo el tema de las luchas de poder y le pregunto qué sería “marcar territorio”, pues esa expresión había sido utilizada muchas veces:

(...) Marcar territorio se puede comparar con los perros que marcan territorio orinando. Acá es “ojo con ese que no se puede joder” y con ese no se jode porque es inteligente para manejar intelectualmente situaciones extremas o lo maneja a las piñas, ese también marca territorio. También están los famosos “quiero y no puedo” que no pueden marcar territorio ni física ni intelectualmente porque son borrachos, drogadictos, muy viejos, o que no asumen su situación de indigentes. Lo básico para marcar territorio es saber ubicarte, saber dónde estás parado, dónde estás y quién sos en este lugar. Después están los pasivos, los que no marcan territorio sino los que siguen “la ley del amo”. (...) El pasivo se sumerge y no se defiende, se somete. Hay otros que lo intentan pero no les da el paño...

El marcar territorio tiene que ver con hacerse un lugar en la residencia. El ser, “el quién sos”, en términos de Alberto, se relaciona con la apropiación de un espacio definido, un modo de ser-ahí situado que enmarca la identidad del residente. A esta experiencia situacional de la identidad se le suma el ser con otro, que se traduce en un saber manejar las relaciones con los demás: a las piñas, con retórica o sumido en la pasividad.

El comedor como comunidad interrumpida

Tal como se puede analizar, residentes del M y del B coinciden en caracterizar a la primera residencia como un espacio violento, casi salvaje. Una de las marcas territoriales más visibles son las sillas. Si bien en relación con la cantidad de residentes, las sillas sobran y están desocupadas la mayor parte del tiempo, éstas se encuentran atadas con cadenas y candados a las mesas. Incluso, a tal punto que muchas veces yo mismo quise cambiarme de mesa o sumarme a alguna nueva para conversar con residentes y no pude encontrar una silla suelta a pesar de que más del 90% estaban vacías. Hacerse de un espacio propio, aunque sea por un momento, no es sencillo en el comedor.

Estela, residente del B me dice:

En el M te aseguro que hay más cosas peligrosas, se han matado, se han dado a los tiros, un viejo le saca la mujer a otro, la mujer le saca plata... eso sí sé del M porque me contó una amiga que vivió y murió ahí. Hay muchos borrachos, gente que viene de la cárcel. Por eso yo estoy acostumbrada a mi pabellón, acá nos cuidan más.

El chisme, el “puterío”, como dice Carlos, es quizás una de las practicas más comunes del M y por ello, es muy difícil no verse envuelto en él. Cuando Carlos pronunció esas palabras estaba sentado en una mesa del comedor del M con Patricio y Augusto, un hombre de 86 años:

Augusto: La gente está atada acá como la silla, son ignorantes, es gente de la calle. Muy poca gente hay acá que hizo una vida, nosotros venimos de otro estrato social. Somos profesionales. Yo soy Magister. Hay mucha gente que ha tenido una vida muy jodida y cargó la mochila con muchas piedras y no la pueden descargar.

Patricio: yo soy osteópata. Vivo acá hace tres años.

Augusto: hace cuatro años que vivo acá. Cuatro años acá es una vida... por el “elemento” que tocas. Esa gente que estuvo tan cascoteada en la vida. Por preservar una mesa –es un lugar que es de todos y no es de nadie– atan una silla a la mesa, lo cual no habla de una buena civilización. Porque tienen miedo que le roben el espacio. (...) lo que pasa es que tenemos un grupo de psicólogas, asistentes sociales, buena gente. Pero una golondrina no hace verano. Acá no se hace un abordaje integral del paciente. Vos no podés convivir con alcohólicos que siempre hacen quilombo, te insultan. Esa gente tiene el mismo derecho que yo en estar en el lugar, pero en otro lugar. Acá se trabaja con el paciente cuando lo lastimaron. Por ejemplo, a los abuelos del fondo los bañan una vez por mes cuando tienen que ir a cobrar. Hay una división infernal, Paco viene de allá del fondo.

P: [me pregunta a mí] ¿Acá a quien conoces?

Matías: conozco a muy pocos, a la gente que se me acerca a hablar, como ustedes.

Acá hable mucho con Alberto

A: es buena gente.

M: hoy hable con Zoilo.

A: naaaah, dejá [dice con cara despectiva]

P: ese te dice que un día es periodista, otro actor. Es un delincuente.

M: hablé también con Ricardo.

P: jajaj es un delirante ese.

A: dice que trabajó en el hospital Argerich, pero era barrendero en Avellaneda.

M: hablé con Alicia.

P: ¿la puta? Es una prostituta.

M: hablé con Raúl...

P: ahhh un tráfuga. 18 años en cana.

A: es un homofóbico. Tiene una perimetral por pegarle con una toalla a un viejo desnudo por homosexual.

Esta conversación tiene que ver en parte con las disputas de clase de la que hablaba Alberto. Los tres residentes vienen de un pasado de clase media, dos de ellos profesionales de los cuales uno tiene un posgrado. “Nosotros venimos de otro estrato social”, resalta Augusto. Se juntan y hacen valer esa distinción, su diferencia respecto al “elemento que tocás acá”, en referencia a los residentes humildes o con consumos problemáticos. Esa diferencia que marcan con los otros residentes del M se suma a su visión del B, de quienes lo separa una “división infernal”.

La otra cuestión que se puede ver es el funcionamiento del chisme. Cuando me preguntan a quién conozco y yo les voy nombrando a distintos residentes, ellos me los van caracterizando a todos a partir de diferentes estereotipos: la puta, el delincuente, el delirante. Se trata en todos los casos de “desenmascarar” quienes son, la vida que llevaron y ocultan. El delirante, por ejemplo, sería en este caso un residente que dice que es profesional de enfermería y según ellos era barrendero.

Cuando me retiro de esa conversación para ir a hablar con la trabajadora social del sector, me llama antes un residente de otra mesa que observaba atentamente mi conversación con ellos tres. Me acerco y me dice “son tres mentirosos, el de la esquina fue policía en la época de la represión, le decimos ‘el falso médico’” (en referencia a Patricio, el osteópata). Luego, en la sala de la trabajadora social ella me dice: “los tres con los que estabas hablando son terribles, son problemáticos y que tienen privilegios en la institución”. Cuando finalizo mi charla con la trabajadora social vuelvo a la mesa para seguir hablando con los tres residentes, pero ya no se encontraban. En su lugar estaba sentada una residente a quien no conocía, me mira y me dice “Los tres con los que estabas hablando son “dangers, very dangers. Patricio es mentiroso. No le alcanzan los años de vida para haber trabajado de tantas cosas. Y Augusto es... [Me hace un gesto doblando la muñeca, haciendo referencia a su homosexualidad]”. Al finalizar el día llego a mi casa y encuentro este mensaje que Ernesto (residente del B) me había enviado por WhatsApp (transcribo textual):

Hola Matías, cómo estás? Hoy te vi en el M con el comité revolucionario de los panqueques. Hubiera querido escuchar para saber cómo me sacaban el cuero. Vos todo bien?

Ernesto, al verme hablando con los tres residentes pensó que estaban hablando mal de él (lo cual no sucedió), por eso se resguarda y me manda el mensaje diciéndome que son unos “panqueques”.⁵A partir de estas conversaciones puede experimentar la complejidad de interactuar en el comedor del M. Efectivamente al estar ahí todos parecen observarte con quien hablas y luego uno puede quedar envuelto en un juego de difamaciones mutuas.

El comedor no es simplemente el sitio de la comensalidad, donde se produce lo común, la comunidad, “un rito de agregación” como lo caracteriza Van Genep (2008, 49). Sino más bien un lugar donde lo que se pone en juego son las diferencias, donde las identidades se disputan permanentemente. Para “ubicarte allí” hay que poder ganar un lugar. Por eso atar una silla es atarse en ella, tener una silla propia es un principio de reconocimiento y de autoafirmación. El comedor funciona en la práctica como una especie de panóptico entre los propios residentes, un espacio en el que se están midiendo constantemente, defendiéndose de los posibles ataques físicos o simbólicos de otros. Es el espacio donde se va a comer, pero no a ser comido.

Los residentes sentados solos en una mesa, “atados como las sillas”, pareciera que se encuentran en un juego de espejos con la libertad de los perros. Éstos recorren en manada el comedor, buscando y peleando salvajemente por un trozo de pollo. “Te encontrás toda la fauna acá”, me decía Alberto en referencia a los residentes, por eso la importancia de saber “marcar territorio (...) como los perros cuando orinan”. En el juego de espejos los residentes se convierten en su propia jauría. Abandonados, indigentes tienen que “saber asumir esa situación” dice Alberto: “Lo básico para marcar territorio es saber ubicarte, saber dónde estás parado, dónde estás y quién sos en este lugar”. La construcción de la identidad se vuelve problemática, a tal punto que es más fácil obtener reconocimiento de un perro –muchos residentes terminan adoptando uno– que de otro en su misma situación.

⁵Los caracteriza como “panqueques”, expresión muy utilizada en Argentina para definir a quién no tiene valores, al “qué se da vuelta”.

Debert en su etnografía realizada en un asilo de San Pablo, reflexiona: “Al final, todos están en el asilo y ahí las diferencias en términos de situación objetiva son reducidas y las similitudes resaltadas. Las autoproclamaciones no tienen credibilidad, y es a través de cada gesto que se debe mostrar lo que se es y de dónde se vino” (2012: 121. Traducción propia).

Mario, un residente del B, también se refiere a esta cuestión:

Este es un mundo de mentiras. Los varones contamos historias que nunca tuvimos. Y las mujeres tuvieron historias que jamás contaron. Esto es para hacer una película. Con las cosas que cuentan los tipos parecen que vivieron 900 años.

La importancia del chisme en las interacciones fue establecida en los primeros estudios sociológicos de la Escuela de Chicago. Para William Thomas (1923) “el cotilleo” es un medio informal pero poderoso para definir las situaciones. Este autor retoma la afirmación de un campesino polaco para quien “una comunidad se extiende hasta donde se puede hablar de un hombre”, resaltando así cómo la comunidad regula la conducta de sus miembros hablando de ellos y otorgándoles un estatus determinado.

Reflexiones finales

Este artículo buscó analizar cómo los residentes comprenden y experimentan las situaciones que se le presentan en cuanto instancias definitorias de su identidad. A partir de mi trabajo de campo desarrollé una perspectiva llamada “*gerontología de la experiencia*”, desde donde me propuse indagar cómo los residentes vivencian su estadía en esa institución específica. Al llevar a cabo esta estrategia metodológica, lo primero que me asombró fue la heterogeneidad que convivía al interior de la institución. Una muestra de ello son las diferencias presentan los tres primeros residentes de la M en cuanto a cómo habitan el hogar, cómo generan sus propios itinerarios y cómo construyen un mundo propio dentro de la heteronomía institucional.

Otra dimensión relevante fue el impacto subjetivo de la llegada a la institución, primero, a partir de la presentación del lugar; segundo, con la experiencia de soledad y de muerte; tercero, con la situación edilicia; y cuarto con la exposición a la vejez y a la decrepitud de quienes serán los compañeros de destino.

La primera experiencia sobre la vejez (la vejez del otro) se va consolidando y profundizado a lo largo de la estadía en la institución y se relaciona, en gran parte, con la división y jerarquización que se da entre las residencias M-B. Un suceso de gran interés sociológico es que en instituciones como el M-B se produce una “pérdida del personaje social”. En términos goffmanianos los residentes ven cómo su concepción de sí mismos es quebrada una vez que la narración que construyen de su identidad es puesta en cuestión o directamente desmentida por los demás (“él dice que es enfermero y era barrendero”) y pasan a ser nombrados a partir de epítetos degradantes: “la puta”, “el delincuente”, “el falso médico”.

De esta forma, el chisme adquiere trascendencia porque va más allá de lo que en sí mismo dice, habla más bien de la construcción de una comunidad, pero en este caso, de una comunidad imposible, interrumpida. Se trata de una comunidad de vidas que viven en la complicidad de la lucha por el reconocimiento, en esa igualdad de situación que se sabe y se niega a la vez, igualdad dentro de la jauría, de los que van a morir.

Por último, los relatos y las opiniones de los residentes dan cuenta de las dificultades para definir la vejez. A lo largo de este trabajo vimos cómo mujeres, aun con sus más de setenta años y viviendo en una residencia geriátrica no sólo no se reconocen como ancianas sino que no ocultan su sensación de repulsión ante el deterioro de los demás residentes.

Esto hace que uno se pregunte, ¿En qué consiste la vejez entonces? Los resultados de esta etnografía buscan abonar un nuevo paradigma de la temporalidad que implique dejar de pensar al tiempo desde la perspectiva “moderna” como un flujo homogéneo que llevaría a concebir la vejez desde la “edad”, como momento último, cercano al final de la vida (“tercera edad”, luego “cuarta edad”) y pasarla a concebir desde una perspectiva “no moderna”, como lugar de imaginación primera y posibilidad de reinención y, por lo tanto, de libertad, tal como sugiere Augé.

Bibliografía

AUGÉ, Marc (2016). *El tiempo sin edad. Etnología de sí mismo*. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Adriana Hidalgo Editora.

BAREYNS, María Pía (1993). “Un marco teórico para el estudio de las instituciones de ancianos”, en *REIS* N° 64. pp. 155-172.

BILLOUD, Lucia (2017). “Las destituciones sociales en el ámbito institucional: el proceso de reconfiguración subjetiva de adultos mayores institucionalizados”, en *questión*, Vol. 1, N° 55, pp. 406-424.

BONET, Octavio (2014). “Itinerações e malhas para pensar os itinerários de cuidado. A propósito de Tim Ingold”, en *Sociologia & Antropologia*, Rio de Janeiro, Vol. 04, Año 02, pp. 327-350

CATALDI, Mariana (2017). *Rompiendo el silencio. El maltrato en hogares geriátricos*. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Lumen Hvmanitas.

DANEL, Paula (2008). “Adultos mayores institucionalizados: Objetos de protección, cuidado y rentabilidad”. *Jornadas de Cuerpo y Cultura de la UNLP*, 15 al 17 de mayo de 2008, La Plata. Disponible en memoria académica: http://www.memoria.fahce.unlp.edu.ar/trab_eventos/ev.654/ev.654.pdf

DEBERT, Guita Grin (2012). *A reinvenção da velhice: socialização e processos de reprivatização do envelhecimento*. São Paulo: EDUSP.

GOFFMAN, Erving (2003). *Estigma. La identidad deteriorada*. Buenos Aires: Amorrortu editores.

_____ (2012). *Internados. Ensayos sobre la situación social de los enfermos mentales*. Buenos Aires: Amorrortu editores.

GRAEFF, Lucas (2005). *O “mundo da velhice” e a cultura asilar. Estudo antropológico sobre memória social e cotidiano de velhos no Asilo Padre Cacique, em Porto Alegre*. Tesis de Maestría: Universidade Federal Do Rio Grande Do Sul. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-graduação em Antropologia Social. Disponible en: <http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/5466/000515601.pdf?sequence=1>

GUBRIUM, Jaber F. (1975). *Living and Dying at Murray Manor*, New York: St. Martin's Press

IACUB, Ricardo (2002). “La post-gerontología: hacia un renovado estudio de la gerontología”. *Revista Latinoamericana de Psicología*, 34.

_____ (2011). *Identidad y envejecimiento*. Buenos Aires: Paidós.

_____ (2011b). *Erótica y vejez. Perspectivas de occidente*. Buenos Aires: Paidós.

INGOLD, Tim (2014). “The creativity of undergoing”, en *Pragmatics & Cognition*, Vol. 22, pp. 124-139.

_____ (2018). *La vida de las líneas*. Santiago de Chile: Ediciones Universidad Alberto Hurtado

JASPERS, Karl (2000). *La filosofía. Desde el punto de vista de la existencia*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica.

LATOUR, Bruno (2007). *Nunca fuimos modernos. Ensayo de antropología simétrica*. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores.

LE BRETÓN, David (2002). *Antropología del cuerpo y modernidad*. Buenos Aires: Nueva Visión.

MARGULIS, Mario y URRESTI, Marcelo (2008). “La juventud es más que una palabra”, en MARGULIS, Mario (ed.). *La juventud es más que una palabra*. Buenos Aires: Editorial Biblos, pp. 13-30

MECCIA, Ernesto (2018). “Héroes sin fama. Una mirada sociológica del envejecimiento gay más allá del sufrimiento”, en *Etcétera. Revista Del Área De Ciencias Sociales Del CIFYH*, N° 3. Recuperado a partir de <https://revistas.unc.edu.ar/index.php/etcetera/article/view/22590>

SCOTT, James C. (2004). *Los dominados y el arte de la resistencia*. México D.F.: Ediciones Era.

STAFFORD, PB (2003). *Gray areas: Ethnographic encounters with nursing home culture*, James Currey Publishers.

THOMAS, William (1923). *The Unadjusted Girl*. Little, Brown and Co. Boston.

TOWNSEND, Peter (1962). *The Last Refuge. A Survey of Residential Institutions and Homes for the Aged in England and Wales*. London, England: Routledge and Kegan Paul.

VAN GENNEP, Arnold (2008). *Los ritos de paso*. Madrid: Alianza Editorial.

O DIREITO ANTIDISCRIMINATÓRIO: A QUESTÃO DA ORIENTAÇÃO SEXUAL

Marli Marlene Moraes da Costa

Doutora em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina e Professora na Universidade de Fortaleza.

ORCID: <http://orcid.org/0000-0003-3841-2206>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2928694307302502>

Thalles Ferreira Costa

Pós-graduado em Direitos Humanos, Responsabilidade Social e Cidadania Global pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul e vinculado a Universidade de Santa Cruz do Sul.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4179-1497>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2089041956977276>

Resumo

O presente artigo cinge-se à análise do Direito Antidiscriminatório no que toca à repressão penal dos casos de homofobia. Orienta-se por pesquisa bibliográfica e jurisprudencial. Justifica-se tendo em vista o número crescente de violências perpetradas contra gays, lésbicas, travestis e transexuais. Percebe-se uma tendência omissa no que toca à subsunção das condutas na lei de racismo. É que os operadores do direito, à revelia da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, insistem em classificar as condutas racistas no crime de injúria racial, desconsiderando, portanto, a decisão do órgão constitucional. Deste modo, necessário esquadrihar as razões da decisão, bem assim o seu alcance ante a persistente omissão do Poder Legislativo e, sobretudo, ante a crescente onda de violência que assola esse grupo vulnerável.

Palavras-chave: homofobia, racismo, Supremo Tribunal Federal.

Abstract

This article is limited to the analysis of Anti-Discrimination Law with regard to the criminal repression of cases of homophobia. It is guided by bibliographical and jurisprudential research. It is justified in view of the growing number of violence perpetrated against gays, lesbians, transvestites and transsexuals. An omitted trend can be seen with regard to the subsumption of conduct in the racism law. The operators of the¹law, contrary to the jurisprudence of the Federal Supreme Court, insist on classifying

racist conduct in the crime of racial injury, disregarding, therefore, the decision of the constitutional body. Thus, it is necessary to scrutinize the reasons for the decision, as well as its scope in the face of the persistent omission of the Legislative Power and, above all, in the face of the growing wave of violence that devastates this vulnerable group.

Key-words: homophobia, racism, Federal Supreme Court

Permita que eu fale, não as minhas cicatrizes
Elas são coadjuvantes, não, melhor, figurantes
Que nem devia tá aqui
Permita que eu fale, não as minhas cicatrizes
Tanta dor rouba nossa voz, sabe o que resta de nós?
Alvos passeando por aí...
[Pablo Vittar, Majur, e Emicida]

A presente pesquisa assenta-se na discussão acerca da discriminação por orientação sexual e sua repercussão no âmbito de justiça criminal. É certo que a discriminação por orientação sexual encontra ressonância nas mais diversas esferas da vida social, baseando-se, primordialmente, na expressão do desejo sexual e suas relações com os sentidos sociais de gênero.

Cumpre destacar que discriminação é qualquer conduta que impõe distinção, exclusão, restrição ou preferência que tenha o propósito de anular ou prejudicar direitos e a autonomia garantida aos demais cidadãos. A homofobia se enquadra nesse amplo conceito de discriminação. Todavia, o conceito de homofobia suplanta o próprio conceito de discriminação, ocupando um lugar de destaque no ordenamento das sociedades, porquanto causador de exclusão e condição marginalizante. Nesse ponto, pensa-se, reside um fundamento essencial para sua punição. Vejamos, primeiramente, o conceito de homofobia segundo Marco Aurélio Máximo Prado e Rogério Diniz Junqueira:

O termo homofobia em sido comumente empregado em referência a um conjunto de emoções negativas (aversão, desprezo, ódio, desconfiança, desconforto ou medo) em relação aos “homossexuais”. No entanto, entende-lo assim implica limitar a compreensão do fenômeno e pensar o seu enfrentamento somente com base em medidas voltadas a minimizar os efeitos de sentimentos e atitudes de “indivíduos” ou de “grupos homofóbicos”. As instituições sociais pouco ou nada teriam algo a ver com isso. [...] Assim, além de empregado em referência a um conjunto de atitudes negativas em relação aos homossexuais, o termo, pouco a pouco, também passou a

ser usado em alusão a situações de preconceitos, discriminações e violência contra a comunidade LGBT. Passou-se da esfera estritamente individual e psicológica para uma dimensão mais social e potencialmente mais politizadora. Mais recentemente, verifica-se a circulação de uma compreensão da homofobia como dispositivo de vigilância de fronteiras de gênero que atinge todas as pessoas, independentemente de suas orientações sexuais, ainda que em distintos graus e modalidades. [...] As normas de gênero costumam aparecer, numa versão nua e crua da pedagogia do insulto e da desumanização. Estudantes, professores/as, funcionários/as identificados como “não heterossexuais” costumam ser degradados à condição de “menos humanos”, merecedores da fúria homofóbica cotidiana de seus pares e superiores, que agem na certeza da impunidade, em nome do esforço corretivo normalizador (Prado et Junqueira, 2011, p. 57).

Percebe-se que o termo homofobia é o preconceito e/ou a discriminação que desumaniza em virtude de uma condição especial e natural de um indivíduo; qual seja sua orientação sexual e sua identidade de gênero. Tendo em vista o referido conceito, é imperioso definir orientação sexual e identidade de gênero.

Segundo os Princípios de Yogyakarta, orientação sexual é a “capacidade de cada pessoa ter uma profunda atração emocional, afetiva ou sexual por indivíduos de gênero diferente, do mesmo gênero ou de mais de um gênero, assim como ter relações íntimas e sexuais com essas pessoas” (VECCHIATTI, 2013, p.96).

Identidade de gênero é:

“a profundamente sentida experiência interna e individual do gênero de cada pessoa, que pode ou não corresponder ao sexo atribuído no nascimento, incluindo o senso pessoal do corpo (que pode envolver, por livre escolha, modificação da aparência ou função corporal por meios médicos, cirúrgicos e outros) e outras expressões de gênero, inclusive vestimenta, modo de falar e maneirismos” (VECCHIATTI, 2013, p.96).

Ressai dos conceitos que a orientação sexual traz a diferença entre homossexuais, heterossexuais e bissexuais. Lado outro, a identidade de gênero traz a diferença entre travestis, transexuais e transgêneros em geral e cisgêneros.

Nesse contexto, por diferirem dos papéis designados para os sexos, homens e mulheres homossexuais correm risco de vida constante dentro de nossa sociedade (MOREIRA, 2020, p.620).

As ações discriminatórias em virtude de orientação sexual são, repita-se, intituladas homofobia. Vislumbra-se que a homofobia revela uma violência que pode assumir um sentido físico, voltado a atingir o corpo dos indivíduos, como também uma violência simbólica, manifestada por xingamentos, tratamento diferenciado e menosprezo. A homofobia e a transfobia constituem espécies do gênero racismo, posto que implica, necessariamente, na inferiorização da população LGBTQIA+. Ainda, é imperioso ressaltar que a homofobia e a transfobia se enquadram, igualmente, no conceito de discriminações atentatórias a direitos e liberdades fundamentais, porquanto negam o próprio status de cidadão aos indivíduos pertencentes a esse grupo. Isso porque, no contexto do exercício do poder, os processos hierárquicos de dominação que estruturam a sociedade situam os grupos minoritários, em especial a população LGBTQIA+, à margem da sociedade.

Adilson José Moreira, nesse ponto, leciona:

O sexismo e a homofobia são dois sistemas de dominação por meio dos quais ocorre a ordenação da vida sexual na maioria das sociedades contemporâneas. Como afirmado anteriormente, eles têm o objetivo de promover a conformidade das pessoas a papéis sociais, mecanismos que legitimam sistemas de significação por meio dos quais as pessoas constituem identidades e vivenciam sua sexualidade. Além de determinarem parâmetros que regulam aspectos essenciais da vida sexual, esses sistemas de dominação também podem ser identificados como diferentes formas de configuração de poder: o sexismo designa relações assimétricas de poder entre homens e mulheres e a homofobia entre heterossexuais e homossexuais. Esses sistemas de significação cultural e de relações de poder impedem o pleno exercício da vida autônoma dos indivíduos, além de situarem mulheres e homossexuais em condição de vulnerabilidade social permanente, situação contrária ao que determina o nosso texto constitucional, documento que estabelece a cidadania como um princípio estruturante da nossa ordem jurídica (MOREIRA, 2020, p. 640)

Registra-se que o quadro de violência e discriminação contra o público LGBTQIA+ tem impossibilitado o exercício pleno dos direitos fundamentais do referido grupo. Nesse cenário, primordial reforçar as bases da repressão penal à homofobia, destacando seus fundamentos e entraves à efetividade da decisão do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão nº 26.

A Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão nº 26, em apertada síntese, registrou que o cenário brasileiro é de má vontade do Congresso Nacional em produzir a criminalização específica da homofobia. Deixou consignada, ainda, que é imperiosamente salutar a atuação do Supremo Tribunal Federal em sua função contramajoritária, de modo a ordenar que o Poder Legislativo Federal proceda à criminalização específica das ofensas (individuais e coletivas), agressões e discriminações motivadas pela orientação sexual e/ou identidade de gênero, real ou suposta, da vítima para garantir que não seja inviabilizada materialmente a cidadania e/ou direitos fundamentais à segurança, à livre orientação sexual e à livre identidade de gênero.

A fundamentação da criminalização sustenta-se no seguinte tripé: a) existência da ordem constitucional de criminalizar (mandado de criminalização), relativa ao racismo (artigo 5º, XLII); b) ordem constitucional de combater qualquer discriminação atentatória a direitos e liberdades fundamentais (artigo 5º, XLI) e, c) reconhecimento de força cogente ao princípio da proporcionalidade na acepção de proibição de proteção deficiente (artigo 5º. LIV, da CF/88).

O primeiro tripé assenta-se no fato de que a homofobia e a transfobia constituem espécies do gênero racismo. Racismo, por sua vez, é toda ideologia que proclama a superioridade/inferioridade de um grupo relativamente a outro. Sobre o tema do racismo, o STF posicionou-se anteriormente. É o caso Ellwanger. No referido julgado, o STF definiu um conceito de racismo ressaltando que a divisão dos seres humanos em raças resulta de um processo de conteúdo meramente político-social. O ministro Mauricio Correa, à época, lecionou: “a divisão dos seres humanos em raças decorre de um processo político-social originado da intolerância dos homens. Disso resultou o preconceito racial. No caso da população LGBTQIA+ temos o racismo homofóbico e transfóbico.

Guilherme de Souza Nucci afirma que a discriminação contra homossexuais constitui espécie do gênero racismo. Em suas palavras:

[...] Do voto vencedor: “[...] Com efeito, limitar o racismo a simples discriminação de raças considerado apenas o sentido léxico ou comum do termo, implica a própria negação do princípio da igualdade, abrindo-se a possibilidade para a limitação de direitos a determinada parcela da sociedade, o que põe em xeque a própria natureza e prevalência dos direitos humanos. Condicionar a discriminação como crime imprescritível apenas aos negros e não aos judeus é aceitar como desiguais aqueles

que na essência são igual perante tal garantia. Parece-me, data vênua, uma conclusão inaceitável. [...] Portanto, raça é termo infeliz e ambíguo, pois quer dizer tanto um conjunto de pessoas com os mesmos caracteres somáticos como também a um grupo de indivíduos de mesma origem étnica, linguística ou social. Raça, enfim, um grupo de pessoas que comunga de ideias ou comportamentos comuns, ajuntando-se para defende-los, sem que, necessariamente, constituam um grupo homogêneo ou um conjunto de pessoas fisicamente parecidas. Aliás, assim pensando, homossexuais discriminados podem ser, para os fins de aplicação desta lei, considerados grupo racial.

O segundo tripé preceitua que a homofobia e a transfobia se enquadram em casos de discriminações atentatórias a direitos e liberdades fundamentais. Nesse ponto, registra-se que os demais ramos do ordenamento jurídico não têm se mostrado aptos a coibir tais práticas, devendo incidir, portanto, o princípio da proibição da proteção insuficiente.

O terceiro tripé aponta que as condutas discriminatórias, responsáveis por uma escalada de violência, inviabilizam o exercício de direitos fundamentais das pessoas LGBTQIA+, incorrendo na proteção deficiente, o que é vedado.

Diante disto, o sistema de justiça criminal, após decisão do Supremo Tribunal Federal conta com um arcabouço jurisprudencial que define a homofobia como espécie de racismo, de modo que se possa perseguir qualquer forma de homofobia e transfobia, especialmente (mas não exclusivamente), das ofensas (individuais e coletivas), dos homicídios, das agressões, ameaças e discriminações motivadas pela orientação sexual e/ou identidade de gênero, real ou suposta, da vítima. Assim, é passível de punição: a violência física, os discursos de ódio, bem assim a prática, o induzimento e a incitação ao preconceito e à discriminação por conta da orientação sexual ou da identidade de gênero.

No que toca à definição posta é digno de registro que o termo racismo não pode ser encarado em sua vertente puramente biológica ou referente apenas a determinados grupos sociais específicos ou, ainda, relacionado à cor de pele. Racismo é, portanto, o pensamento voltado à existência de divisão entre seres humanos, constituindo alguns seres superiores, por qualquer pretensa virtude ou qualidade, aleatoriamente eleita, a outros, cultivando-se um objetivo segregacionista, apartando-se a sociedade em camadas e estratos, merecedores de violência distinta (ADO nº 26).

Vejamos o conceito de racismo, afirmado pelo STF:

“O conceito de racismo, compreendido em sua dimensão social, projeta-se para além de aspectos estritamente biológicos ou fenotípicos, pois resulta, enquanto manifestação de poder de uma construção de índole histórico-cultural motivada pelo objetivo de justificar a desigualdade e destinada ao controle ideológico, à dominação política, à subjugação social e à negação da alteridade, da dignidade e da humanidade daqueles que, por integrarem grupo vulnerável (LGBTQIA+) e por não pertencerem ao estamento que detém posição de hegemonia em uma dada estrutura social, são considerados estranhos e diferentes, degradados à condição de marginais do ordenamento jurídico, expostos, em consequência de odiosa inferiorização e de perversa estigmatização, a uma injusta e lesiva situação de exclusão do sistema geral de proteção do direito (ADO nº 26, STF)”.

Percebe-se que racismo é conceito político-social, como o é o de raça. Assim, enquanto dispositivo político-social de poder, que visa garantir privilégios a um grupo dominante em detrimento de um desumanizado e inferiorizado grupo dominado, promove estigmatização, desqualificação moral e marginalização.

Nesse aparato, homofobia, em termos técnicos, segundo Daniel Borrillo: é um preconceito e uma ignorância que consiste em crer na supremacia da heterossexualidade, logo, uma conduta racista à luz do entendimento do STF no HC 82.424/RS. Segundo o autor:

“A homofobia é a atitude de hostilidade contra as/os homossexuais; portanto, homens ou mulheres. [...] Do mesmo modo que a xenofobia ou o antissemitismo, a homofobia é uma manifestação arbitrária que consiste em designar o outro como contrário, inferior ou anormal; por sua diferença irreduzível, ele é posicionado à distância, fora do universo comum dos humanos. [...] Confinado no papel de marginal ou excêntrico, o homossexual é apontado pela norma social como bizarro ou extravagante. [...] À semelhança do negro, do judeu ou de qualquer estrangeiro, o homossexual é sempre o outro, o diferente, aquele com quem é impensável qualquer identificação. (BORRILLO, 2000, p. 106).

Em síntese, homofobia é o preconceito e/ou a discriminação contra homossexuais e bissexuais, ao passo que a transfobia é o preconceito e/ou discriminação contra travestis, transexuais e transgêneros em geral.

Assim, dentro do sistema de justiça criminal brasileiro, os atos de ofensas (físicas e verbais), homicídios, ameaças e discriminações praticadas contra pessoas LGBTQIA+ têm motivação racista, porquanto se tratam de atos violentos, constringedores,

intimidatórios e vexatórios perpetrados simplesmente pelo motivo de as pessoas terem um orientação sexual não-heterossexual ou um identidade de gênero não coincidente com o gênero socialmente imposto a seu sexo biológico (ADO nº 26). No que toca a punição é imperioso que as condutas devem ser punidas da mesma forma que as outras formas de racismo reconhecidas pela legislação, sob pena de hierarquização de opressões.

Como anteriormente afirmado, as condutas homofóbicas são também atos atentatórios à direitos e liberdades fundamentais. Isso porque violam o direito fundamental à liberdade, pois implicam negação à população LGBTQIA+ de realização plena de sua autonomia, violam o direito fundamental à igualdade e violam o direito fundamental à segurança.

O terceiro tripé refere-se ao direito de segurança, que, como sabido não é garantido à população LGBTQIA+. Desse modo, à medida que o Estado não garante o direito fundamental de segurança desse público incorre em proteção deficiente.

Pode se argumentar que inexistente conduta homofóbica, visto que amparada pelo direito à liberdade de expressão. Todavia, é preciso salientar que criticar a homossexualidade é algo tão incompreensível como criticar a negritude. A liberdade de expressão não garante o direito a discursos de ódio e à disseminação do preconceito e da discriminação contra determinado grupo social.

Logo, diante disso, tem-se que a homotransfobia foi considerada espécie de racismo e enquadrada nos crimes raciais (“por raça, por exemplo, artigo 20 da Lei nº 7.716/89): não por “analogia”. É que a criminalização por analogia implicaria afirmar que a homotransfobia seria tão grave quanto o racismo, a merecer a mesma punição. Todavia, não foi isso que o Supremo Tribunal Federal reconheceu.

A Corte Constitucional promoveu uma verdadeira interpretação literal do termo *lega raça* e do termo constitucional *racismo*. Cuida-se de interpretação evolutiva, porquanto abandona a compreensão biológica do termo. De acordo com o Supremo Tribunal Federal somente teremos racismo quando houve a inferiorização desumanizante de um grupo social relativamente a outro, em sistema de relações de poder em que grupo dominante oprime grupo dominado, em opressão estrutural, sistemática, institucional e histórica.

Cumpra registrar que a conclusão do Supremo Tribunal Federal foi: “por maioria, o plenário aprovou a tese proposta pelo relator da ADO, ministro Celso de Mello, formulada em três pontos nevrálgicos. O primeiro prevê que, até que o Congresso nacional edite lei específica, as condutas homofóbicas e transfóbicas, reais ou supostas, se enquadram nos crimes previstos na lei nº 7.716/89 e, no caso de homicídio doloso, constitui circunstância que o qualifica, por configurar motivo torpe. No segundo ponto, a tese prevê que repressão penal à prática da homotransfobia não alcança nem restringe o exercício da liberdade religiosa, desde que tais manifestações não configurem discurso de ódio. Por fim, a tese estabelece que o conceito de racismo ultrapassa aspectos estritamente biológicos ou fenotípicos e alcança a negação da dignidade e da humanidade de grupos vulneráveis.

É inegável que, enquanto país democrático, passamos do momento de proteger a população LGBTQIA+. Tal proteção, registra-se, demanda uma atenção diferenciada. É que se faz necessário não só o reconhecimento da homofobia como racismo, mas promover educação sobre violência de gênero e identidades. É preciso entender que ser diferente não é uma escolha, mas sim, um descobrimento e que ao promover a intolerância e o desrespeito o que se processa é o afastamento e a segregação marginalizante, fatos incompatíveis com o Estado Democrático de Direito. É imperioso, por fim, ressaltar que o Direito Penal, por si, não será capaz de coibir o absurdo crescimento da violência contra a população LGBTQIA+. O Estado deverá assumir ações que promovam políticas públicas eficazes para inserção de tal público nos sistemas de saúde, de trabalho, de assistência social e etc. Deverá, igualmente, promover educação generalizadora, liberta de preconceitos, conservadorismo e discursos de ódio. É preciso promover a divulgação da decisão do Supremo Tribunal. É preciso conscientizar o cidadão de sua existência e de seus termos. É preciso, por fim, que o Congresso Nacional faça editar lei específica de proteção ao público LGBTQIA+.

Conclui-se que a educação é medida urgente e deve ser pautada: pela educação sexual científica em todos os níveis escolares, ensinando crianças e jovens sobre o respeito à livre orientação sexual e identidade de gênero, além do básico sobre doenças sexualmente transmissíveis e gravidez indesejada; legislação severa, com aplicação efetiva que puna exemplarmente crimes contra o público LGBTQIA+; políticas públicas

em favor das minorias sexuais, garantindo a sobrevivência física, a segurança, a prevenção contra a AIDS eo acesso de pessoas “trans” a outras profissões que não seja prostituição e conscientização da própria comunidade LGBTQIA+ para que denuncie sempre que for vítima de qualquer tipo de violência e reivindique igualdade, isonomia de todos os direitos de cidadãos.

O sistema de justiça é um importante caminho de inclusão e exclusão de minorias. O Supremo Tribunal Federal adotou uma interpretação humanitária para preservar a vida e o direito das pessoas LGBTQIA+, não legislando e nem criminalização com recurso de analogia.

Referências Bibliográficas

BORRILLO, Daniel. **Homofobia. História e crítica de um preconceito**. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2000.

MOREIRA, Adilson José. **Tratado de Direito Antidiscriminatório**. São Paulo: Editora Contracorrente, 2020.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Leis Penais e Processuais Penais Comentadas**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010.

CLAM. **Princípios de Yogyakarta**. Centro Latino-americano em sexualidade e direitos humanos, 2011. p. 5. Disponível em: http://www.clam.org.br/pdf/principios_de_yogyakarta.pdf.

PRADO, Marco Aurélio Máximo; JUNQUEIRA, Rogério Diniz. “Homofobia, hierarquização e humilhação social”. In: VENTURI, Gustavo; BOKANY, Vilma. **Diversidade Social e Homofobia no Brasil**. São Paulo: Ed Perseu Abramo, 2011.

VECCHIATI, Paulo Roberto Iotti. **Manual da Homoafetividade**. Da possibilidade jurídica do casamento civil, da união estável e da Adoção por casais homoafetivos, 2ª ed. São Paulo: Editora Método, 2013.

MODELO DE INOVAÇÃO VIA P&D PRÓPRIA PARA ORGANIZAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Maria Lúcia Corrêa Neves

Pesquisadora de Pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento da Universidade Federal de Santa Catarina

ORCID: [0000-0002-1987-4707](https://orcid.org/0000-0002-1987-4707)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9767483308892040>

Gertrudes Aparecida Dandolini

Doutora em Engenharia de Produção e Professora Titular no Departamento de Engenharia do Conhecimento da Universidade Federal de Santa Catarina.

ORCID: [0000-0003-0867-9495](https://orcid.org/0000-0003-0867-9495)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3098548295086867>

João Artur de Souza

Doutor em Engenharia de Produção e Professor do Departamento de Engenharia do Conhecimento da Universidade Federal de Santa Catarina

ORCID: [0000-0002-7133-8944](https://orcid.org/0000-0002-7133-8944)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6695591100082194>

Resumo

Este artigo apresenta um modelo delineado para orientar as Organizações de Serviços Públicos a explorar os benefícios da inovação, que é derivada da adoção de atividade de P&D (Pesquisa e Desenvolvimento) própria. O modelo foi delineado levando em consideração o novo pensamento sobre a necessidade de transformar radicalmente as organizações que prestam serviços públicos, adotando práticas de inovação mais sistêmicas e intensificando o uso de P&D para abordar desafios ou missões sociais. A metodologia utilizada para delinear o modelo foi predominantemente qualitativa, pautada pelo método indutivo de análise. No estágio inicial da pesquisa, foi utilizado o procedimento técnico da pesquisa bibliográfica nas duas áreas de conhecimento relacionadas ao objetivo da pesquisa: inovação no setor público e inovação via P&D. O modelo é resultado da combinação de conhecimentos advindos da literatura e da cocriação entre pesquisadores acadêmicos e pesquisadores corporativos da área de Segurança Pública brasileira. O modelo, denominado “Modelo de Inovação via P&D própria para Organizações de Serviços Públicos” é composto de até quatro etapas não lineares e de elementos agregadores. As etapas são: estratégia, P&D, implementação e avaliação. Os

elementos agregadores são: criação de valor público, *feedback*, aprendizagem contínua, ambiente de uso e a Sociedade, que é representada no modelo em função da presença do conceito inovação aberta.

Palavras-chave: modelo de inovação; setor público; serviços públicos; P&D; PD&I.

Abstract

This article presents a model designed to guide Public Service Organizations to explore the benefits of innovation, derived from the adoption of their own R&D (Research and Development) activity. The model designed considering new thinking about the need to radically transform organizations that provide public services, adopting more systemic innovation practices and intensifying the use of R&D to address social challenges or missions. The methodology used to outline the model was qualitative, guided by the inductive method of analysis. In the initial stage of the research, the technical procedure of bibliographic research in the two areas of knowledge related to the research objective: innovation in the public sector and innovation via R&D. The model is the result of combining knowledge from the literature and co-creation between academic researchers and corporate researchers in the field of Brazilian Public Security. The model, called “Innovation Model via Own R&D for Public Service Organizations” is composed of up to four non-linear steps and aggregating elements. The steps are strategy, R&D, implementation and evaluation. The aggregating elements are creation of public value, feedback, continuous learning, user environment and Society, represented in the model due to the presence of the open innovation concept.

Key-words: innovation model; public sector; public services; R&D; RD&I;.

Introdução

Inovação, apesar de ser uma palavra pronunciada à “exaustão no meio organizacional” e na sociedade contemporânea (FONTENELLE, 2012, p.100), é pouco compreendida. De forma geral, as organizações quando tratam de inovação, são invadidas pelo que Pollitt e Hupe (2011) denominam de efeito derivado do “conceito mágico”: o termo passa a ser utilizado com frequência, mas acompanhado de narrativas superficiais que, de certa forma, criam obstáculos para o real entendimento dos benefícios derivados da adoção do processo, assim como também das limitações e custos.

Em se tratando de inovação no setor e serviços públicos, teóricos sistêmicos (e. g. GEELS, 2019) consideram que o construto inovação deve ser abordado como um processo que está no centro das mudanças transformacionais que precisam ocorrer nos sistemas que cumprem funções sociais (mobilidade, fornecimento de energia, alimentação, dentre outros), atualmente considerados insustentáveis (MULGAN, 2021). Com base nesta visão, a inovação é um tema de especial interesse para os governos e organizações que prestam serviços públicos (OECD, 2015; 2017).

Neste contexto, destaca-se que está em curso uma mudança de paradigma sobre inovação no e para o setor público. No meio acadêmico e governamental, teóricos e especialistas em gestão pública e/ou inovação estão revisando o pensamento e as práticas que mais tradicionalmente vinham sendo adotados para explorar os benefícios da inovação nos governos (MAZZUCATO, 2014; 2018a; OECD, 2019; 2021). Para Bekkers et al. (2011), cinco fatores conjugados induziram essa transformação na abordagem de inovação nos governos.

O primeiro, refere-se ao acirramento dos problemas denominados *wicked problems*, (problemas perversos, tradução nossa): desigualdade de renda, aquecimento global, crises humanitárias, desastres ambientais, terrorismo, a fome, dentre outros.

O segundo, diz respeito à categoria dos tradicionais e perenes problemas públicos. As soluções inovadoras e bem-sucedidas que, no passado, foram adotadas por governos de diferentes países para tratar de pautas como saúde, educação, e segurança pública,

atualmente, quando são replicadas, não alcançam os impactos antes percebidos (BEKKERS et al., 2011).

Em terceiro, tem-se à intensificação da quantidade e do grau de contundência das reivindicações por parte dos cidadãos, colocando em dúvida a capacidade das organizações públicas, seja do ocidente ou oriente, agregarem valor à sociedade (SCHWARTZMAN, 2008; MAZZUCATO, 2014; 2018a; OECD, 2019).

O quarto fator destaca a fragilidade dos modelos de gestão pública existentes (inclusive os que orientam à inovação): estes modelos, demasiadamente fechados e tecnocráticos, foram desenhados no século passado (OECD, 2019; 2021), e seu uso atualmente é criticado, por deixarem os governos mal equipados para lidar com os complexos problemas sistêmicos em curso (MAZZUCATO, 2014; OECD, 2017; 2019).

O último fator sinalizado, destaca que os fatores anteriores estão imersos em um ambiente de crise financeira global, a qual implica em restrições orçamentárias, e intensifica a necessidade de melhoria da eficiência e da qualidade do gasto público, inclusive o destinado a explorar os benefícios derivados do processo de inovação (DE VRIÉS et al., 2016).

Estas cinco forças combinadas vêm provocando, em países desenvolvidos ou não, a necessidade de uma mudança radical nos sistemas que cumprem funções sociais: a inovação nos governos no século 21, se tornou um imperativo e não mais uma mera opção ou oportunidade (MAZZUCATO, 2014; OECD, 2015; 2021).

Como desdobramento, um novo conjunto de diretrizes para a inovação, especificamente direcionado para transformar as organizações de serviços públicos passou a ser divulgado. No entanto, a percepção dos especialistas em inovação e gestão pública é que as ferramentas e métodos necessários para a adoção prática, ainda estão em fase de experimentação e demandam mais pesquisas (OECD, 2021. 2022).

Desenvolveu-se um estudo buscando contribuir para preencher esta lacuna, ao propor um modelo de inovação via P&D própria para organizações de serviços públicos. O modelo é apresentado neste artigo, que está estruturado em cinco seções, com o seguinte conteúdo,

além desta introdução: referências teóricas e conceituais; metodologia; modelo proposto; e considerações finais.

1. Referências teóricas e conceituais

2.1. Inovação do setor público

A importância da inovação para a prosperidade de organizações, regiões ou sociedades faz parte do discurso há quase um século: Joseph Schumpeter (1934), em seu estudo seminal, apresentou a inovação como um dos fenômenos que têm a responsabilidade de impulsionar a economia. Mazzucato (2014, p. 34), em consonância com a visão de Schumpeter (1934), afirmou existir, atualmente, “extensa literatura” comprovando a influência da taxa de inovação no desenvolvimento, mas agregou ao debate, a seguinte reflexão: o que torna uma organização ou sociedade mais próspera, não é apenas uma taxa de inovação elevada, mas a direção com que a inovação avança (propósito da inovação).

Neste contexto, passou a ser objeto de reflexão, o modesto percentual dos recursos públicos dedicados à inovação via atividade científica que é direcionado para resolver às questões que preocupam a sociedade (e. g. MAZZUCATO, 2014): a percepção é que os excepcionais avanços do conhecimento geram inegáveis benefícios que, no entanto, não alcançam milhões ou até bilhões de pessoas (NATURE, 2017).

É visível que, durante muitas décadas após o estímulo de Schumpeter (1934), os estudos de inovação e a exploração dos seus benefícios tiveram como propósito, hegemonicamente, a prosperidade do **setor privado** responsável pela produção de **bens manufaturados** (KATTEL et al., 2013). Somente no século 21, é que as teorias e práticas sobre inovação desenvolvidas com outros propósitos, avançam; inicialmente para os propósitos das **indústrias de serviços**, até que, finalmente, alcançam as necessidades da inovação nos **serviços públicos** (DJELLAL et al., 2013). Neste contexto, o conjunto de pesquisas e publicações especificamente direcionado para incentivar a inovação no setor público e para os serviços públicos é mais recente, e, só agora, está alcançando a maturidade (OPSI, 2018; OECD, 2019).

2.1.1. Conceito e etapas da inovação no setor público

Existem diversas definições de inovação no setor público, mas os conceitos que vêm sendo adotados para orientar a adoção de iniciativas de inovação nos principais governos, destacam quatro aspectos importantes: (a) trata-se de um processo e de um resultado; (b) o resultado deste processo deve ser implementado; (c) deve ter caráter de novidade; (d) e deve gerar impacto, criando valor para a sociedade (OPSI, 2018; 2021). Essa orientação sinaliza que a adoção do processo de inovação em Organizações de Serviços Públicos, doravante OSP, demanda a estruturação de, no mínimo, três etapas distintas. São elas: a etapa onde as novidades são geradas; a etapa que implementa a novidade gerada; e a etapa onde ocorre a avaliação da implementação, verificando o impacto ou valor criado (OPSI, 2018; 2021).

Não obstante este conceito de Inovação no Setor Público, evidenciar que a inovação, enquanto um processo, envolve um conjunto de atividades distintas, os teóricos de inovação (e.g. AL HAWI et al., 2018; AL HAWI; ALSYOUF, 2020; DE VRIÉS et al., 2016) argumentam que a maior parte das práticas de inovação propostas pela academia e adotadas pelas OSP, tende a enfatizar demasiadamente a etapa onde ideias de soluções (novidades) são propostas.

Para Holden et al. (2021), a ênfase na etapa geração de ideias é uma fragilidade que contribui para que, na prática, as iniciativas de inovação nas OSP, recorrentemente, se restrinjam à preocupação em incentivar o aumento da criatividade, ao invés de promover uma reflexão sobre o conjunto de comportamentos que precisa ser transformado para que as mudanças passem a fazer parte da rotina organizacional. Para especialistas em gestão pública, a lacuna existente entre a velocidade com que as OSP mudam e a velocidade com que a sociedade muda (cada vez mais acelerada), está, mais frequentemente, relacionada à resistência identificada no tratamento e implementação das soluções propostas, do que na capacidade de servidores proporem ideias e soluções (OECD, 2015; 2017).

A resistência quase natural às mudanças (manutenção do *status quo*), observada nas organizações e nos sistemas em geral, tende a ser maior nas OSP. Neste contexto, é

fundamental compreender a tendência à “inércia institucional” (OECD, 2017, p. 36) e adotar, em todas as etapas do processo de inovação, mecanismos corretivos para este efeito.

Também é possível identificar, nos modelos e práticas que mais frequentemente são adotados nas OSP, uma omissão em relação à importância de definir metas de inovação, ou missões para inovação (DE VRIÉS et al., 2016). Esta fragilidade, como consequência, induz à omissão de outra etapa do processo: a etapa de avaliação.

Outro ponto fraco dos modelos de inovação delineados para OSP, é a inexistência de ciclo de *feedback* no processo, e/ou a negligência em relação à importância de consultar a necessidade e a satisfação dos usuários (servidores ou cidadãos) com as soluções derivadas do processo de inovação (AL HAWI, 2020; DE VRIÉS et al. 2016). Especificamente esta constatação, é aderente à percepção de Bekkers et al. (2011), citada na introdução deste artigo, indicando a necessidade de adoção de modelos de gestão da inovação mais abertos. Adotar o conceito de inovação aberta nos governos significa dar abertura para que, nas distintas etapas do processo de inovação das OSP, cidadãos e demais partes interessadas externas, como servidores de outras áreas, fornecedores, acadêmicos, pesquisadores de P&D privadas, ativistas, dentre outros, participem do processo (PEDERSEN, 2018).

Em um contexto de desafios complexos, o uso do conhecimento que está fora dos limites organizacionais, científico ou não, combinado com o conhecimento especializado próprio, aumenta o potencial de melhoria de processos e serviços, ao mesmo tempo que fortalece a participação cidadã na esfera pública e, também, amplia a legitimidade dos governos (PEDERSEN, 2018).

2.1.2. Gestão de Portfolio de Inovação em OSP

A adoção do pensamento sistêmico para tratar de inovação, intensificou o uso do conceito de “diversificação” nos estudos de Inovação no setor público, sob a denominação “gestão de portfólio de inovação”, como mostra no meio acadêmico, o estudo de Holden et al. (2021), e no meio institucional, o documento denominado “Declaração sobre Inovação no Setor Público” da OECD (OECD, 2019).

A ideia central da gestão de portfólio é que os recursos que tradicionalmente eram alocados para apostar em uma ou poucas frentes de inovação nas OSP (recursos humanos, financeiros, materiais, dentre outras) devem passar a ser distribuídos em diferentes atividades intencionais de inovação (meios condutores), visando distintos fins e propósitos de inovação (OECD, 2021).

Neste contexto, o conjunto de atividades de inovação deve ser visto como uma carteira de experimentos (portfólio) que cumpre um papel semelhante ao do processo de seleção natural que contempla as expressões “diversificar, selecionar, e depois amplificar” (BEINHOCKER, 2012). Quando existe um conjunto de experimentos de pequena escala, fica fácil interromper o que não funciona bem, e ampliar a escala daquilo que se mostra efetivo (BEINHOCKER, 2012; OECD, 2021), movimento que produz o desejável mecanismo de **afunilamento**. A ideia de funil, na literatura de inovação, indica que diversificadas iniciativas e em versão experimentais devem ser iniciadas, já prevendo que parte das experimentações será interrompida, porque não funciona, e que, uma parte menor irá avançar até o fim, porque confirma o potencial de criar valor (DAIM et al., 2013).

2.2. P&D própria como um dos meios condutores à inovação nas OSP

Desde o século passado, as grandes corporações privadas, e em especial, as indústrias manufatureiras, incorporaram no seu organograma uma área de P&D, como um **meio** para atingir os seus objetivos estratégicos; posteriormente, houve a incorporação da P&D como uma atividade **meio**, também, nas indústrias privadas de **serviços** (DAIM et al., 2013).

Nos governos, as atividades de P&D alcançaram, apenas, os institutos públicos de pesquisas como atividade **meio e fim**. O sucesso da P&D derivada dos institutos públicos de pesquisa, de diversos países e períodos, demonstra que estes formatos organizacionais “são capazes de produzir o conhecimento que resolve problemas de todos os portes, gerando soluções transformadoras” (MAZZUCATO, 2014, p. 236), como mostram, no Brasil, a P&D do Instituto Butantan; da Fiocruz; da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA; ou da Petrobrás (MAZZUCATO; PENNA, 2015; 2016).

Apenas, recentemente, emergiram argumentos defendendo a P&D especializada em tratar os desafios relacionadas aos serviços prestados pelos governos (MAZZUCATO, 2014; MAZZUCATO; PENNA, 2015; 2016) e, portanto, a P&D própria em OSP, como uma das atividades constantes do portfólio de inovação, e como um complemento da agenda de pesquisas realizadas pelas universidades acadêmicas.

A ideia central é que a P&D própria pode contribuir para o desenvolvimento de capacidades transformadoras em áreas como defesa, transporte, energia, segurança interna (LINK, 2021) e/ou a elaboração de soluções para o conjunto de Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS (SACHS et al., 2019).

2.2.1. Atividades previstas no processo de inovação via P&D própria

As atividades de P&D especializada ou corporativa, pública ou privada, tal como a pesquisa acadêmica, seguem o mesmo conjunto de métodos e procedimentos técnicos: "é através do método que a pesquisa adquire cientificidade" (ANPEI, 2017, p. 72). Existe, no entanto, diferenças entre o compromisso do pesquisador acadêmico e o corporativo: o primeiro tem liberdade para explorar caminhos diversificados e trabalhar na fronteira do conhecimento, sem preocupação com custos e benefícios imediatos de seu trabalho; já o pesquisador especializado ou corporativo de organização privada ou pública trabalha com missões específicas, gerando conhecimento estratégico e/ou aplicações imediatas (SCHWARTZMAN, 2008; SACHS, 2015; MAZZUCATO, 2018a).

O vínculo da P&D corporativa com as soluções estratégicas e notadamente com a inovação, passou recentemente a ser enfatizado pela adição do construto inovação na sigla P&D, formando PD&I (Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação).

No contexto brasileiro, PD&I é assim definido: o conjunto de atividades realizadas com a finalidade de **implementar** novo ou aprimorado produto ou processo, no qual se adota, como **meio** para atingir esse fim, uma ou mais das **seguintes atividades formais**: pesquisa básica dirigida, pesquisa aplicada ou desenvolvimento experimental (BRASIL, 2020), conforme apresentado no Quadro 1.

Quadro 1 – Os tipos de P&D corporativa

Pesquisa Básica Dirigida (ou estratégica)	Pesquisa Aplicada	Desenvolvimento Experimental
São pesquisas desenvolvidas com o objetivo de compreender novos fenômenos, visando, futuramente, utilizar este conhecimento estrategicamente e/ou em pesquisas aplicadas direcionadas para resolver problemas.	São pesquisas realizadas com o objetivo de adquirir conhecimentos, para propor novas ou melhores soluções em forma de produtos (bens e serviços), processos, políticas ou sistemas.	São pesquisas sistemáticas, delineadas a partir de conhecimentos preexistentes, visando a comprovação ou demonstração da viabilidade técnica ou funcional de novos produtos (bens e serviços), processos, políticas, ou sistemas ou, ainda, um evidente aperfeiçoamento dos já produzidos ou estabelecidos.

Fonte: elaborado com base em Gil (2002), ANPEI (2017) e BRASIL (2020).

2.2.2. Inovação via P&D própria orientada por missão

A gestão da inovação via P&D própria, como tradicionalmente concebida, também está passando por mudanças (MAZZUCATO, 2014; 2018a). Ganhou força, nos últimos anos, a proposta de gerir a P&D por missão.

A orientação por missão adiciona uma etapa no início do processo de inovação via P&D tradicional: a etapa onde as missões de inovação via P&D são escolhidas, denominada por Larrue (2021) de “orientação estratégica”. Para Larrue (2021), é nesta etapa que são identificados os desafios de inovação, e escolhido aquele que se configura como mais significativo para o conjunto de envolvidos e, em especial, para os cidadãos. Esta etapa, apesar de coordenada pelo alto comando das OSP ou governo central, precisa envolver o maior número de partes interessadas possível (legitimidade das missões), a fim de criar uma rede de engajamento, que tende a minimizar futuras resistências nas outras etapas do processo de inovação (LARRUE, 2021).

De Negri (2017) sugere a adoção da “P&D orientada por missão” como um mecanismo de gestão que pode corrigir a carência do “sentido estratégico” dos investimentos públicos em P&D brasileiro. Para a autora, apesar de existir, no Brasil, um conjunto de políticas de inovação relativamente bem desenhado, os resultados da Ciência e Tecnologia (C&T) brasileira oferecem limitada contribuição para a “solução dos problemas concretos do

país” (DE NEGRI, 2017, pp. 37-38), pela carência de direção e foco nas pesquisas que são realizadas com recursos públicos.

2.2.3. O conceito de portfólio em P&D

Na seção 2.1.2 foi apresentado o conceito de portfólio para assegurar a diversidade de propósito e de atividades de inovação. Nesta subseção, o conceito de portfólio é retomado para tratar do seu uso no processo que assegura a diversidade da agenda de P&D (temáticas alvo de pesquisa). No campo de P&D, define-se portfólio como um instrumento de apoio gerencial, elaborado com a finalidade de direcionar, promover e acompanhar, estrategicamente, a programação de P&D (DAIM et al., 2013).

Não era comum a adoção do conceito de gestão de P&D por portfólio para melhorar os resultados da pesquisa financiados com recursos públicos, mas, recentemente, percebe-se um interesse dos governos pela temática, como mostra o Programa de P&D da União Europeia (KOSZTYÁN et al., 2022).

No Brasil, a EMBRAPA adota a gestão de P&D por portfólio, assegurando que o conjunto de pesquisadores da estatal, distribua seus esforços de pesquisa de forma a contemplar, equilibradamente, 33 temáticas de pesquisas distintas (EMBRAPA, 2020). A análise do conjunto de temas da EMBRAPA (EMBRAPA, 2020, pp. 13-15) mostra que distintas variáveis podem ser adotadas para assegurar a diversidade estratégica da carteira ou portfólios de pesquisas. Por exemplo, uma região (Portfólio denominado “Amazônia”); tecnologias transversais transformadoras (Portfólio denominado “Automação e agricultura de precisão e digital”); um produto agrícola (Portfólio denominado “café”); ou os processos administrativos internos (Portfólio denominado “Inovação Organizacional”).

2.2.4. A P&D própria como um motor de aprendizagem contínua e estratégica

As estratégias de aprendizagem contínua própria, onde está incluído o ensino ou educação corporativa própria, sempre foram reconhecidas como centrais para alavancar a transformação nas organizações (BESSANT et al., 2012) e, em especial, para desenvolver o

conhecimento que é organizacionalmente específico, o que explica a já bem estabelecida colaboração do quadro próprio das organizações, como formadores nas atividades de ensino ou educação corporativa, tanto em empresas privadas ou públicas.

No entanto, se o ensino com a participação do quadro próprio é uma prática frequente em organizações de todos os tipos, a pesquisa com quadro próprio é menos comum, mesmo em corporações que denominam sua área de educação corporativa de universidades corporativas.

Viabilizar atividades de pesquisa corporativa própria pode ser entendida como uma estratégia, principalmente, para alcançar a aprendizagem contínua em rede (BESSANT et al., 2012), e, em especial, a rede que alcança o conhecimento científico. Esta visão permite considerar que a estruturação da P&D corporativa própria em OSP complementa duas estratégias organizacionais: funciona como mais uma das atividades do portfólio de inovação, e, também, como mais uma estratégia de aprendizagem contínua do conhecimento organizacionalmente específico, não disponível em outros ambientes acadêmicos ou do mercado (consultorias, por exemplo).

2.2.5. A P&D própria em um cenário de limitações orçamentárias

Na introdução deste artigo, foi apresentada a visão de Bekkers et al. (2011), sobre o impacto do orçamento restrito das OSP na estrutura das atividades que exploram a inovação. É neste contexto, que a iniciativa implementação da P&D própria em OSP se destaca: a iniciativa P&D própria não demanda ambiente físico e/ou um conjunto de equipamentos específicos. A iniciativa P&D própria demanda estruturar um processo pelo qual parte dos servidores - notadamente, os detentores das competências de pesquisador adquirida em mestrados ou doutorados oferecidos pelas universidades acadêmicas, participem de atividades de pesquisa científica (aprendizagem) de interesse da organização. Neste contexto, também não é necessário um quadro fixo de pesquisadores próprios: basta formar uma rede interna de servidores pesquisadores, que, por um determinado tempo, dediquem parte da sua

carga horária, para realizar uma missão de pesquisa, tal como ocorre com a atividade de ensino corporativo próprio.

2.3. Modelos unindo a literatura de inovação com P&D

Na introdução deste artigo, foi registrada a escassez de modelos para gerir a inovação no setor público e, mais recentemente, a ausência de modelos que contemplem a gestão da inovação com a visão de portfólio (OECD, 2021). A maior parte dos modelos propostos na academia para acelerar a taxa de inovação, foi delineada visando a aplicação em organizações privadas e manufatureiras (AL HAWI et al., 2018), não contemplando as especificidades do serviços públicos: eles são diversificados (ARUNDEL et al., 2016); e as prioridades estratégicas variam muito, conforme o país se aproxima ou se distancia do *status* de país desenvolvido (MAZZUCATO, 2014).

Este desafio é ainda maior, quando se busca, na literatura, modelos para alavancar a inovação em serviços públicos via P&D: apesar da literatura de P&D evidenciar a forte relação causal existente entre atividades de pesquisa científica aplicada e a inovação, os modelos propostos tendem a se concentrar em diretrizes para gerir a pesquisa, sem mencionar como estas atividades se vinculam ao processo estratégico de transformação organizacional (inovação) e/ou de aumento da capacidade de criar valor e, portanto, sem tratar das etapas implementação e avaliação de impacto da inovação (LIMA et al., 2004).

Estas fragilidades da literatura que trata de inovação e de P&D, combinadamente, é que justifica o esforço de delineamento do modelo aqui proposto.

2.3.1. Criação de valor público em modelos de inovação

A maior parte dos modelos delineados para orientar as atividades de inovação, foi elaborada para a iniciativa privada com fins lucrativos, visando obtenção de vantagem competitiva, e/ou aumento da capacidade de entregar valor para o mercado, e/ou de custo/benefício monetário (OECD, 2022). É evidente que os objetivos e métricas tradicionalmente defendidos por estes modelos, não podem ser transportados acriticamente para as OSP. O impacto esperado das adoções de iniciativas de inovação no serviços públicos é uma mudança significativa no valor público (MAZZUCATO, 2018b; OECD, 2019; 2022) que, no entanto, não se trata de um termo autoexplicativo, nem óbvio.

Em se tratando de inovação no setor e nos serviços públicos, atualmente e frequentemente, existe clareza quanto à necessidade dos desafios sociais, econômicos e ecológicos que as sociedades enfrentam, serem abordados com processos de inovação, mas dificuldade em escolher a prioridade (meta de inovação), e, também, a melhor solução, dentre as possíveis: nem todo resultado de inovação é positivo, e mesmo os resultados que trazem benefícios para a maior parte de interessados, implica em redução e/ou eliminação de benefícios para alguma parte e ou para o meio ambiente (OECD, 2022).

É difícil avaliar o valor público (impacto) derivado de um processo de inovação, sendo muitas vezes uma questão de percepção, e não de fato (THØGERSEN et al., 2021), geralmente representando um “consenso normativo” de prerrogativas, princípios, benefícios e direitos, definidos e/ou atribuídos pelos governos e/ou cidadãos (OECD, 2022).

No Brasil, desde 2018, as organizações da administração pública federal que prestam contas ao Tribunal de Contas da União (TCU), foram orientadas a compreender a gestão que cria valor público, ao longo do tempo, como aquela que, de forma equilibrada, faz as compensações dinâmicas de um conjunto de cinco tipos de valores, além do valor financeiro. A teoria de valor adotada pelo TCU para a orientar a gestão pública não é a única existente, mas, sua compressão se tornou fundamental para as OPS brasileiras¹.

¹ International Integrated Reporting Council. A estrutura internacional para relato integrado, 2014. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=FF80808162B159D10162D092940D1AE7&inline=1>. Acesso em: 03 mar. 2022.

3. Metodologia

A pesquisa que é apresentada neste artigo foi realizada buscando propor um modelo de inovação via P&D própria para OSP, tomando como base o novo pensamento sobre inovação nos serviços públicos, e a tendência de adotar atividades de P&D orientada por missão, para alavancar a inovação que mira nos desafios sociais.

A pesquisa se justifica em função de não ter sido identificado, na literatura, um modelo que atenda a tal finalidade (AL HAWI et al., 2018; AL HAWI; ALSYOUF, 2020; OECD, 2021).

Para delinear o modelo, utilizou-se, predominantemente, a metodologia qualitativa, guiada pelo método indutivo de análise. Na fase inicial da pesquisa, utilizou-se o procedimento técnico da pesquisa bibliográfica, nas seguintes áreas de conhecimento: inovação no setor público, inovação via P&D, P&D orientada por missão, e modelos de PD&I. Para tanto, foi realizada uma revisão narrativa de literatura (sintetizada na seção 2), onde selecionou-se publicações que apresentam as teorias e conceitos diretamente relacionadas com o problema de pesquisa sob investigação sem, contudo, estabelecer procedimentos sistemáticos de busca e seleção, como, tradicionalmente, ocorre em revisões integrativas (TORRACO, 2005).

A partir da revisão da literatura, elaborou-se uma proposta de modelo de inovação, via P&D própria, para OSP. Essa versão foi apresentada a um grupo de seis servidores, que são pesquisadores corporativos, vinculados a um órgão da área de segurança pública brasileira. E, a partir desta apresentação, a continuidade do processo de delineamento do modelo seguiu um processo de cocriação entre este grupo de servidores e os autores deste artigo, com o objetivo de enriquecer a proposição inicial e se chegar a um modelo adequado à sua aplicabilidade e implementação em OSP e, em especial, nesse setor objeto de análise.

4. O modelo proposto

Esta seção apresenta o modelo que foi delineado para OSP, denominado “Modelo de Inovação via P&D própria para Organizações de Serviços Públicos” ou , apenas, “Modelo de PD&I Próprio”.

4.1. As premissas do modelo de PD&I próprio

O Quadro 2 apresenta as premissas das atividades de P&D própria previstas no modelo.

Quadro 2 – Premissas para a atividade de P&D própria

1. Inovação via P&D própria, como uma das estratégias do portfólio de inovação da Organização do setor público, visando a oferta de serviços eficientes, eficazes e sustentáveis para aumento da capacidade de gerar valor público .
2. Visão sistêmica do processo de inovação via P&D , alinhado à missão, visão, valores e objetivos estratégicos da organização, via direcionamento derivado da adoção de dois conceitos: portfólios de P&D e missões P&D para inovação.
3. A atividade de P&D própria, sob a responsabilidade da área que conduz a educação corporativa, e, portanto, como um complemento do conjunto de estratégias de aprendizagem corporativa.
4. A atividade de P&D própria operacionalizada sem quadro de pesquisador fixo, mas que mantém, em regime de colaboração, várias redes de servidores do quadro próprio (que são mestres ou mestrandos, doutores ou doutorandos e interessados na atividade de pesquisa – servidores pesquisadores corporativos) alinhadas às temáticas previstas no portfólio de P&D, conforme definido pela estratégia corporativa (rede ou grupo de pesquisa por portfólio P&D).
5. Diante de missões de inovação via P&D , os servidores que fazem parte da rede de pesquisadores internos, são acionados para, durante um período, dedicar parte da jornada ou a jornada integral, à atividade de pesquisa, como ocorre com o quadro próprio que atua em atividades de ensino, recrutamento, dentre outros.
6. Desburocratização e celeridade das atividades de P&D, para sua maior agilidade, reduzindo riscos e aumentando as probabilidades de sucesso da inovação via P&D própria.
7. Importância das atividades de P&D como meio condutor à inovação, e da produção científica própria , como um processo que tende a tornar a educação corporativa ainda mais legítima, internamente e, também, junto ao meio acadêmico.
8. Alinhamento à legislação nacional (Inovação, C&T, PI).
9. Compromissos com critérios de excelência científica e tecnológica .
10. Observância dos aspectos legais, morais e éticos da pesquisa (integridade).

Fonte: elaborado pelos autores.

O conjunto de premissas sinaliza que a iniciativa de adoção das atividades de P&D própria em OSP deve ser percebida não como um fim em si mesmo, mas como um meio

condutor à estratégia de inovação e de aprendizagem contínua. Também indica que a atividade P&D não deve se configurar como o único meio condutor à inovação, mas como uma das atividades que integram o portfólio de inovação, abordagem coerente com o novo pensamento e ação em inovação, em curso nos principais governos.

Especificamente, a **primeira premissa** indica que a finalidade do processo de inovação é a criação de valor público, ou seja, a pesquisa que torna melhor os serviços prestados pela organização à sociedade, ao invés da pesquisa que atende às ambições particulares.

A **segunda premissa** sinaliza a importância da definição estratégica da programação de P&D (portfólio de P&D) e do direcionamento (missões P&D para inovação), destacando, também, a preocupação com a qualidade do processo participativo e reflexivo que define o portfólio de P&D e as missões prioritárias, como abordado na seção de Referências teóricas e conceituais, adotando a visão de autores Holden et al. (2021) e Larrue (2021).

Na **terceira premissa**, destaca-se que o modelo foi concebido considerando que a responsabilidade da gestão da atividade de P&D própria, em OSP, deve ser da área que é responsável pela educação corporativa, alternadamente, denominada de academia, universidade corporativa, dentre outras nomenclaturas correlatas. Este vínculo hierárquico tende a conferir a neutralidade da agenda de P&D e a tornar as demais áreas da organização, equilibradamente, potenciais clientes do serviço interno previsto para ser prestado pela área (a entrega de P&D), como, tradicionalmente, ocorre com as atividades de ensino e demais estratégias de aprendizagem corporativa que são disponibilizadas para a totalidade da corporação.

A **quarta e quinta premissas** tratam da composição da equipe de pesquisadores, defendendo a ideia da equipe de pesquisadores mobilizada em rede, ao invés de um quadro fixo. Tal estratégia de composição permite que a organização conte com um quadro diversificado e amplo de potenciais pesquisadores mobilizados em rede, e acionados quando ocorrem missões de inovação via P&D específicas.

A **sexta premissa** atende ao apontamento de Holden et al. (2021), que, diante da incerteza sobre os resultados dos processos de inovação, sugere agilidade, inclusive na diversidade de meios para geração de ideias.

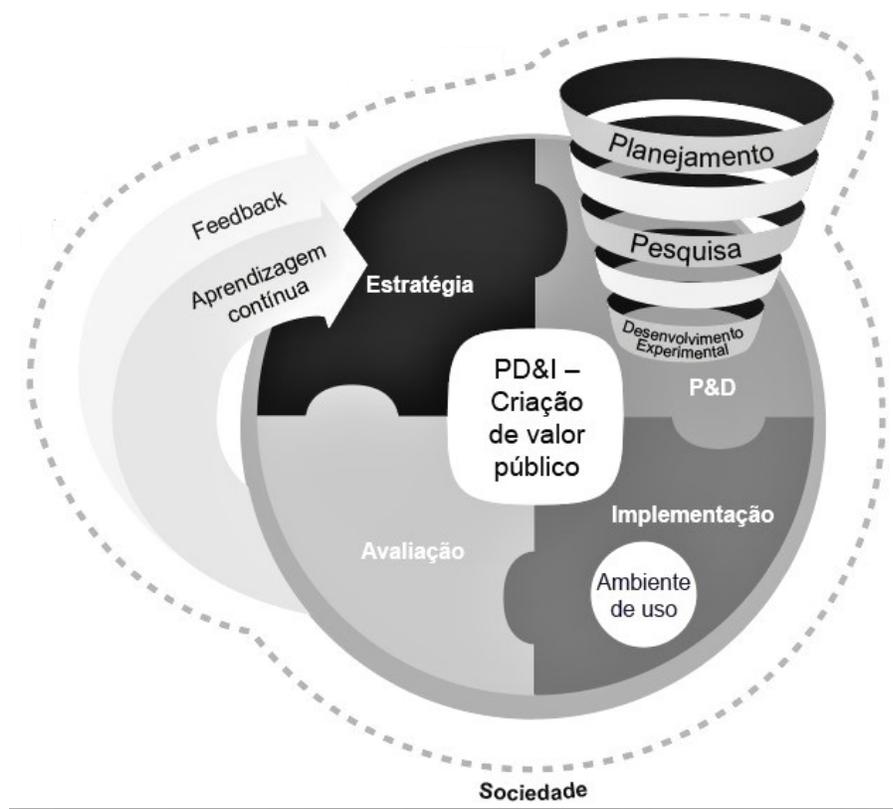
A ideia central da **sétima premissa** é que a adoção de atividade de pesquisa (P&D), combinada com ensino, tem potencial de conferir, ainda mais legitimidade ao processo de aprendizagem e de educação corporativa.

Já a **premissa oitava, a nona e a décima** dizem respeito à especificidade do processo de inovação que utiliza métodos científicos que, pela natureza e propósito, segue procedimentos formais, com normatizações e éticas específicas, que precisam ser observadas.

4.2 As etapas do modelo de PD&I próprio

A representação gráfica do modelo de PD&I próprio proposto consta da Figura 1. No centro da representação gráfica do modelo está a criação de valor público: os argumentos que associam iniciativas de inovação à criação de valor para a sociedade foram apresentados na seção 2.3.1. A Figura 1 evidencia que o modelo conta com até quatro etapas não lineares. São elas: (1) Estratégia de inovação via P&D; (2) Atividades de P&D; (3) Implementação e (4) Avaliação.

Figura 1 - Modelo de PD&I Próprio



Fonte: elaborado pelos autores.

A **primeira** etapa sinalizada como **Estrat\u00e9gia**, refere-se \u00e0s atividades que definem a **Estrat\u00e9gia de PD&I**. \u00c9 nesta etapa, que \u00e9 definido o portf\u00f3lio de P&D (tem\u00e1ticas ou linhas de pesquisas da P&D), e, portanto, estabelecidas as futuras redes de pesquisadores (grupos de pesquisas), assim como as miss\u00f5es de inova\u00e7\u00e3o via P&D, que ser\u00e3o encaminhadas \u00e0 \u00e1rea respons\u00e1vel pela P&D pr\u00f3pria. O conceito de portf\u00f3lio em P&D e miss\u00f5es em P&D foram abordados neste artigo (respectivamente nas se\u00e7\u00f5es 2.2.3 e 2.2.2). N\u00e3o obstante a responsabilidade da condu\u00e7\u00e3o desta etapa recair para n\u00edvel estrat\u00e9gico de OSP, o modelo prev\u00ea que as decis\u00f5es desta etapa, adotem m\u00e9todos inclusivos e participativos, assegurando a relev\u00e2ncia dos portf\u00f3lios e das miss\u00f5es escolhidas.

As citadas redes de pesquisa ou grupos de pesquisa por portfólio, podem ser compostas apenas por pesquisadores próprios (internos), ou podem envolver pesquisadores internos e, também, de outras instituições, ou de universidades e institutos de pesquisa (redes de pesquisa ou grupos de pesquisa mistos). Uma rede ou grupo de pesquisa tem como objetivo reunir pesquisadores com diferentes perspectivas e visões de mundo para compartilhar e debater ideias em torno de linhas comuns de estudo e problemas de pesquisa. A estratégia de formar grupos de pesquisas no meio científico é adotada tradicionalmente, e reconhecida pela capacidade de agregar, ao processo de aprendizagem individual, a visão crítica oportunizada pelo processo de aprendizagem coletivo. As redes de pesquisadores (grupos de pesquisa) têm potencial para desenvolver pesquisas científicas e tecnológicas direcionadas pelas missões, acelerando o processo de inovação e a efetividade da instituição. As OSP brasileiras, ao promoverem a formação destes grupos, tem oportunidade de, inclusive, formalizá-los como um grupo de pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ). Os grupos de pesquisa, devidamente cadastrados no Diretório de Pesquisa do CNPQ², além de fortalecer a estratégia de PD&I, têm potencial para inaugurar uma nova etapa de relação das OSP com o meio acadêmico.

A **segunda** etapa prevista no modelo é a etapa de geração de ideias via P&D ou simplesmente **P&D**. As atividades previstas nesta etapa se dividem em gestão e operação da P&D. A atividade de gestão envolve o gerenciamento que busca assegurar a qualidade e o equilíbrio do conjunto de pesquisas que passarão a compor o portfólio P&D e, também, o cumprimento das entregas das missões de inovação via P&D. As atividades operacionais, por outro lado, envolvem as atividades de pesquisa propriamente ditas e, portanto, o envolvimento direto dos pesquisadores. Os três tipos de pesquisa que adotam métodos científicos previstos no modelo foram descritos no Quadro 1. Nesta etapa, está previsto interromper as pesquisas, cujas soluções propostas se mostrem inadequadas: a presença do fenômeno de afunilamento faz parte do processo de inovação (DAIM et al., 2013) e está

² <http://dgp.cnpq.br/>

representado graficamente na Figura 1, pela presença de um funil nesta etapa. Somente parte das pesquisas do tipo aplicada ou de desenvolvimento logrará êxito, e demandará que sejam acionadas as atividades da próxima etapa, denominada implementação.

A **terceira** etapa prevista no modelo, **Implementação** de uma solução P&D gerada, envolve um projeto específico, que pode contar com a participação da equipe P&D, mas que precisa estar sob a coordenação da área estratégica e/ou da área tática diretamente relacionada ao objeto alvo da inovação e/ou ambiente de uso (que pode ser interno ou externo) da solução gerada. A expressão “ambiente de uso” consta da representação gráfica desta etapa, como um indicativo de que, para cada alvo de inovação, existe um ambiente de uso e, portanto, um conjunto diferente de partes interessadas. Estas partes interessadas (servidores ou cidadãos) devem se engajar no processo de inovação, desde o começo, evitando, surpresas no momento da implementação.

A **quarta** e última etapa, **avaliação** do processo de PD&I, prevê atividades de avaliação e monitoramento do impacto do processo de aprendizagem contínua via P&D, e/ou das soluções de P&D implementadas, neste caso, verificando o quanto as soluções implementadas se aproximam do que era esperado e do quanto contribuem para criação de valor público. Esta etapa é da responsabilidade do nível estratégico, da mesma forma que a Etapa Estratégia, mas, também, deve contar com o zelo no que diz respeito ao envolvimento e engajamento das distintas partes interessadas. Na representação gráfica desta etapa, estão sinalizadas as expressões “Feedback” e “Aprendizagem contínua”: é a reflexão sobre os resultados do processo de inovação via P&D (PD&I) que pode gerar a aprendizagem, e aprimoramento das iniciativas de inovação, maximizando a contribuição do processo e, portanto, o retorno dos recursos alocados.

O conceito de inovação aberta é representado graficamente no modelo, pelo uso de linhas pontilhadas em torno de todas as etapas, sinalizando a abertura do processo de inovação via P&D, que dialoga, também, com as partes interessadas externas à organização (fornecedores, pesquisadores de P&D de terceiros, acadêmicos, legisladores, ativistas, representantes de outras OSP, dentre outros).

5. Considerações finais

A literatura científica vem sinalizando para a necessidade de pesquisas aplicadas, voltadas ao desenvolvimento de ferramentas, métodos e novos modelos de gestão da inovação, que considerem o contexto dos serviços públicos, notadamente as OSP (Organizações de Serviços Públicos), na sua missão de prover soluções e serviços públicos inovadores, que gerem valor para a sociedade e demais partes interessadas (*stakeholders*).

Nesse contexto, a presente pesquisa teve como objetivo delinear um modelo para orientar as OSP, interessadas em explorar a atividade de P&D própria, como uma das atividades previstas no portfólio de inovação. Importante destacar que o Modelo, ora proposto, denominado “Modelo de PD&I próprio para OSP”, foi desenvolvido à luz do novo pensamento sobre inovação no setor público, de onde emergem conceitos como inovação sistêmica, portfólio de inovação, e inovação e P&D orientados por missão.

O processo de delineamento do Modelo levou em consideração as críticas existentes sobre modelos anteriormente desenvolvidos para abordar inovação, bem como contemplou, em todas as suas fases, o diálogo com um conjunto de servidores públicos lotados em uma universidade corporativa de uma organização de segurança pública brasileira. Este processo de cocriação evidencia o potencial de aplicação do Modelo em organizações de segurança pública, mas, com base nas premissas adotadas, considera-se o Modelo adequado para as OSP em geral.

O Modelo contribui para instigar as OSP a estruturarem a P&D própria como um meio condutor à inovação: as OSP se destacam pela especificidade do conjunto de conhecimentos que são necessários para tratar dos desafios por elas enfrentados frente às demandas da sociedade e demais partes interessadas e estão enfrentando, no século 21, um contexto especialmente desafiador.

Para futuros trabalhos, sugere-se a continuidade dessa pesquisa, buscando a validação do Modelo de PD&I Próprio para OSP e sua implementação, em outros setores de serviços públicos.

Referências bibliográficas

AL HAWI, Tariq; ALSYOUF, Imad. “A proposed innovation model for public organizations: empirical results from federal government innovation experts in the United Arab Emirates”. **International Journal of System Assurance Engineering and Management**, v. 11, p. 1362-1379, 2020.

AL HAWI, Tariq; ALSYOUF, Imad; GARDONI, Mickael. “Innovation models for public and private organizations: A literature review”. **In 2018 IEEE International Conference on Industrial Engineering and Engineering Management (IEEM)**, p. 565 - 569, 2018.

ANPEI. **Guia da lei do bem**. O que é inovação para a Lei do Bem? Book Completo. Brasília: Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadas, 2017.

ARUNDEL, Anthony; BLOCH, Carter; FERGUSON, Barry. **Measuring innovation in the public sector**. Paris: OECD Publishing, 2016.

BEINHOCKER, Eric. “New economics, policy and politics”. **Complex new world**, p. 134, 2012.

BEKKERS, Victor; EDELENBOS, Jurian; STEIJN, Bram (Eds). **Innovation in the Public Sector: Linking Capacity and Leadership**. Governance and Public Management Series. New York: Palgrave Macmillan, 2011.

BESSANT John.; ALEXANDER, Allen; TSEKOURAS, George.; RUSH, Howard.; LAMMING, Richard. “Developing innovation capability through learning networks”. **Journal of economic geography**, v. 12, n. 5, p. 1087-1112, 2012.

BRASIL. **Guia prático da Lei do Bem**: roteiro e atualização do guia da Lei do Bem. Secretaria de Estruturas Financeiras e de Projetos. Versão 2020. Brasília: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, 2020.

DAIM, Tugrul; OLIVER, Terry; ISKIN, Ibrahim. “Research and development (R&D) portfolio management in the electric utility sector: Does it change for the service sector?” **Benchmarking: An International Journal**, 2013.

DE NEGRI, Fernanda. “Por uma nova geração de políticas de inovação no Brasil”. TURCHI, Lenita Maria; MORAIS, J. Mauro.(org.). **Políticas de apoio à inovação tecnológica no Brasil: avanços recentes, limitações e propostas de ações**. Brasília: IPEA, 25-46, 2017.

DE VRIES, Hanna, BEKKERS, Victor, TUMMERS, Lars. (2016). “Innovation in the public sector: A systematic review and future research agenda”. **Public administration**, v. 94, n. 1, p.146-166, 2016.

DJELLAL, Faridah; GALLOUJ, Faiz; MILES, Ian. “Two decades of research on innovation in services: which place for public services?”. **Structural Change and Economic Dynamics**, v. 27, p. 98-117, 2013.

EMBRAPA. **Relatório de Gestão 2019, 2020**. Disponível em: <https://www.embrapa.br/documents/10180/1549626/Relat%C3%B3rio+de+Gest%C3%A3o+2019/54b5915b-4e20-d0fa-d8c5-dab5aa8a44e7>. Acesso em: 21 jan. 2021.

FONTENELLE, Isleide A. “For a criticism of innovation discourse: knowledge and control in knowledge capitalism”. **Revista de Administração de Empresas**, v. 52, n.1, p. 100-109, 2012.

GEELS, Frank; ELZEN, Boelie; GREEN, Ken. “General introduction: system innovation and transitions to sustainability”. **System innovation and the transition to sustainability**, p. 1-16, 2004.

GIL, Antônio. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

HOLDEN, Richard J.; BOUSTANI, Malaz A.; AZAR, Jose. “Agile Innovation to transform healthcare: innovating in complex adaptive systems is an everyday process, not a light bulb event”. **BMJ Innovations**, v. 7, n. 2, 2021.

KATTEL, Rainer; A.; CEPILOVS, Aleksandrs; DRECHSLER, W Wolfgang.; KALVET, Tarmo; LEMBER, Veiko; TÖNURIST, Piret. “Can we measure public sector innovation? A literature review”. **Lipse Project paper: Vol. WP 6 Socia**, n. 2, 2013.

KOSZTYÁN, Zsolt; KATONA, Attila; KUPPENS, Kurt; KISGYÖRGY-PÁL, Mária; NACHBAGAUER, Andreas; CSIZMADIA, Tibor. “Exploring the structures and design effects of EU-funded R&D&I project portfolios”. **Technological Forecasting and Social Change**, v. 180, p. 121687, 2022.

LARRUE, Philippe. **The design and implementation of mission-oriented innovation policies: A new systemic policy approach to address societal challenges**. 2021.

LIMA, Suzana; DE CASTRO, Antônio; ANDRADE, Jairo; CARVALHO, José. “Inovação e gestão tecnológica em organizações de P&D: um modelo integrador”. **Área de Informação da Sede-Artigo em periódico indexado (ALICE)**, 2004.

LINK, Albert. “Knowledge transfers from federally funded research and development centers”. **Science and Public Policy**, v. 48, n. 4, p. 576-581, 2021.

MAZZUCATO, Mariana. “Mission-oriented innovation policies: challenges and opportunities”. **Industrial and Corporate Change**, v. 27, n. 5, p. 803-815, 2018a.

MAZZUCATO, Mariana. **Mission-oriented innovation policy**. UCL Institute for Innovation and Public Purpose Working Paper, 2017.

MAZZUCATO, Mariana. **O Estado empreendedor**. Desmascarando o mito do setor público vs. setor privado. São Paulo: Portfolio-Pinguin, 2014.

MAZZUCATO, Mariana. PENNA, Caetano. **The rise of mission-oriented state investment banks: the cases of Germany's KfW and Brazil's BNDES**. 2015.

MAZZUCATO, Mariana. **The value of everything: Making and taking in the global economy**. Hachette UK, 2018b.

MAZZUCATO, Mariana; PENNA, Caetano. Executivo, C. S. **The Brazilian innovation system: a mission-oriented policy proposal**. Brasília: Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, 2016.

MULGAN, Geoff. “Thinking systems: how the systems we depend on can be helped to think and to serve us better”. In: *Working paper, UCL*. 2021

NATURE. “Researchers should reach beyond the science bubble”. **Nature**, v. 542, n. 391, 21 Feb. 2017. Disponível em: <https://www.nature.com/news/researchers-should-reach-beyond-the-science-bubble-1.21514>.

OECD - ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. **Declaration on Public Sector Innovation**, 2019. Disponível em <https://legalinstruments.oecd.org/en/instruments/oecd-legal-0450>.

OECD - ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. **Public Sector Innovation Facets. Innovation portfolios**, 2021. Disponível em: <https://oecd-opsi.org/wp-content/uploads/2021/10/OECD-Innovation-Facets-Brief-Innovation-Portfolios-2021.pdf>. Acesso em: 6 jan. 2022.

OECD - ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. **Systems Approaches to Public Sector Challenges: Working with Change**, OECD Publishing, Paris, 2017. Disponível em: <https://www.oecd-ilibrary.org/docserver/9789264279865-en.pdf?expires=1659814625&id=id&accname=ocid54025470&checksum=078FACEF9D7F9F1A23A8ACF8663DBC51>

OECD - ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. **Tackling Policy Challenges Through Public Sector Innovation: A Strategic Portfolio Approach**. OECD Public Governance Reviews, OECD Publishing, Paris, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1787/052b06b7-en>.

OECD – ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. **The innovation imperative in the Public Sector**: setting an agenda for action. Paris: OECD Publishing, 2015.

OPSI. Observatory of Public Sector Innovation. **Blog da Observatory of Public Sector Innovation**. Innovation is a many-splendoured thing, 2018. Disponível em: <https://oecd-opsi.org/innovation-is-a-many-splendoured-thing/>.

OPSI. Observatory of Public Sector Innovation. P”ortal eletrônico Observatory of Public Sector Innovation”. **OECD**, 2021. Disponível em: <https://oecd-ops.org/>.

PEDERSEN, Keld. “The purpose of public sector open innovation. In European Conference on Digital Government (pp. 160-IX)”. **Academic Conferences International Limited**. October, pp. 160-167, 2018.

POLLITT, Christopher; HUPE, Peter. “Talking about government: The role of magic concepts”. **Public management review**, v. 13, n.5, p. 641-658, 2011.

SACHS, Jeffrey. **A era do desenvolvimento sustentável**. Leya, 2018.

SACHS, Jeffrey; SCHMIDT-TRAUB, Guido; MAZZUCATO, Mariana; MESSNER, Dirk; NAKICENOVIC, Neboisa; ROCKSTRÖM, Johan. “Six transformations to achieve the sustainable development goals”. **Nature sustainability**, v. 2, n. 9, p. 805-814, 2019.

SCHUMPETER, Joseph. **The theory of economic development: an inquiry into profits, capital, credit, interest, and the business cycle.** Nova Brunsvique: Transaction Publishers, 1934.

SCHWARTZMAN, Simon. **Pesquisa universitária e inovação no Brasil.** Avaliação de políticas, 2008.

THØGERSEN, Ditte; WALDORFF, Susanne Boch; STEFFENSEN, Tinne. “Public value through innovation: Danish public managers’ views on barriers and boosters”. **International Journal of Public Administration**, v. 44, n. 14, p. 1264-1273, 2021.

TORRACO, Richard. “Writing integrative literature reviews: Guidelines and examples”. **Human resource development review**, v. 4, n. 3, p. 356-367, 2005.

SERIA O BOLSONARISMO A EXPRESSÃO BRASILEIRA DO NEOFACISMO?

Resenha do livro: PINHEIRO, Milton; PERICÁS, Luiz. B.; MAZZEO, Antonio. C. (Orgs.)

Neofascismo, Autocracia e Bonapartismo no Brasil. São Paulo: Instituto Caio Prado Jr., 2022.

Leonardo Silva Andrada

Doutor em Ciência Política pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro. Professor Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Juiz de Fora

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0939-1151>

Da antiguidade à aurora da era moderna, o pensamento político devotou atenção cuidadosa ao senso de oportunidade, como elemento de grande relevância para a ação política bem-sucedida. Em Aristóteles, Políbio e Maquiavel, são reiteradas as advertências quanto à necessidade de o agente político desenvolver uma refinada técnica para a leitura do cenário em que as forças se batem, pois é com essa capacidade que ele traça o curso e define, de maneira inequívoca, o momento adequado da ação. O tempo em que vivemos não deixa espaço para vacilações – em qualquer de suas acepções – e se as condições concretas imprimem um ritmo acelerado na dinâmica política, reclamando uma atuação consequente, continua válido o conselho dos clássicos. Intimamente associada a esta primeira urgência, está a necessidade de reflexão sobre o processo político vivido, de forma que a análise da conjuntura cumpra sua dialética função de partir do concreto, fazer-se teoria, e retornar ao concreto na forma de orientação da prática. Do contrário, torna-se exercício diletante de quem se descompromissa do mundo, alheio à ancestral lição da consagrada décima primeira tese. O conjunto de escritores dessa coletânea, atentos a essa e outras imprescindíveis orientações teóricas de mesma linhagem, seguem a melhor tradição marxista de “análise concreta da situação concreta”, e nos oferecem um conjunto de escritos sobre o tempo presente que, lastreados em robusta reflexão teórica, são capazes de iluminar, de forma abundante, os traços mais marcantes do fenômeno contemporâneo da extrema direita. Cumprindo essa tarefa, fornecem elementos para um debate subsidiário – mas nem por isso menor – de interpretação da expressão brasileira desse processo internacional, de recrudescimento da luta de classes e das manifestações violentas de exercício do poder. Cotejando a fina análise do momento

com as expressões históricas do fascismo, avaliando criticamente o que resulta, à luz dos fundamentos da teoria marxista e dos elementos fornecidos por clássicos, os autores nos orientam através da discussão quanto à pertinência (ou não) do uso da categoria *fascismo* e seus derivados, para lidar com o bolsonarismo, na forma movimento, na forma governo ou na forma Estado.

Como já nos chamou atenção um dos autores, em outra de suas obras, uma formação social é uma expressão concreta particular de um modo de produção que é seu correspondente universal¹. Nesse sentido, o fenômeno brasileiro nos serve de expressão material da forma de organização do capital nesse momento de aprofundamento de sua crise estrutural. Cada formação social específica, com seu estágio de desenvolvimento das forças produtivas, das relações de produção, da luta de classes, oferece condições particulares para que o capitalismo em crise se concretize, bem como suas manifestações ideológicas correspondentes. Ao mesmo tempo em que temos pontos de contato com o fenômeno húngaro, filipino, indiano, o bolsonarismo tem suas especificidades em relação aos governos de Orban, Duterte e Modi. Esse, inclusive, será um dos aspectos a serem tratados, como argumento para aplicação ou inadequação da categoria central em discussão no livro, o fascismo.

Encontramos, ao longo dos capítulos, a mobilização do que de melhor se produziu, nos últimos cem anos, sobre o fascismo histórico. Aspectos que serviram para a elaboração conceitual a seu respeito, tanto quanto a teoria produzida, em permanente contraste com os fundamentos marxistas da análise histórico-política, são conjugados de lado a lado do debate, buscando o objetivo fundamental do exercício de reflexão, que é fornecer os elementos mais acurados para a construção de uma intervenção política ajustada.

Temos assim uma compilação de textos que, mesmo não partilhando uma mesma posição em relação à adequação do uso de *fascismo* para o bom entendimento do

¹ Antonio C. Mazzeo, tratando da conexão entre a parte e o todo que para apontar demonstrar como autocracia burguesa é a objetivação histórica, em suas especificidades, do modo de produção capitalista. MAZZEO, A. C. **Estado e Burguesia no Brasil – Origens da Autocracia Burguesa**. São Paulo: Boitempo, 2015.

bolsonarismo, convergem no sentido de buscar os elementos constitutivos da forma clássica, contrapor o que é replicado na atual conjuntura, o que está ausente, e de posse de uma densa base teórica, verificar se o saldo final é positivo ou negativo. É perceptível que o ponto de corte, geralmente, se estabelece na identificação de quais elementos presentes permitem o uso, ou, de forma contrária, o que não se encontra na situação contemporânea que inviabiliza a operação. O primeiro movimento, contudo, é a estabilização da comunicação, ou seja, definir o que significam os termos mais gerais que norteiam o debate: autocracia, bonapartismo e fascismo. Essa é a tarefa cumprida pelos capítulos de Antonio Carlos Mazzeo, Paulo Barsotti e Marcos del Roio.

O ponto de partida de Barsotti é a polêmica de Marx com os hegelianos de esquerda, embate responsável por trazer à luz os alicerces de uma teoria do Estado em que este se conecta a uma sociedade civil que lhe corresponde. Este trajeto remete o debate à teoria original do bonapartismo, localizando, nesse marco teórico, as orientações que devem balizar a discussão sobre a correspondência dos processos políticos contemporâneos com o fascismo. O autor sublinha como o pensamento político moderno é saturado de politicismo, uma hipertrofia idealista da racionalidade política. Apontamento que parece muito apropriado para interpelar parte dos escritos que movimentaram o debate nos anos de bolsonarismo; setores relevantes empenham todas as forças em uma vitória eleitoral, ao passo que trocaram Godot por um coup d'Etat que nunca chega, porque golpes não dependem de gestos de vontade do golpista em chefe. Napoleão pretendeu ignorar os homens de negócio que prepararam seu golpe, e foi suprimido, como os jacobinos; ou como a certa altura, os militares da ditadura. São processos que evidenciam, de forma eloquente, que golpes e ditaduras só ocorrem e são mantidos, quando sustentados por forças da sociedade civil que buscam defender seus interesses por essa via – e que têm poder para tanto.

O retorno ao bonapartismo original põe em evidência as bases sociais de um governo, ressaltando as necessárias conexões entre uma determinada sociedade civil e sua forma específica de Estado. Atenta aos movimentos em falso que levaram a governos recalcitrantes, a burguesia que se torna poder político vai aperfeiçoando as formas de realizar a dominação, sem perder de vista a correlação de forças. O ápice desse

aprendizado em movimento é o enfrentamento ao proletariado em 1848, e o bonapartismo se faz, portanto, a forma clássica do poder burguês contrarrevolucionário. A revisão do entendimento marxista do bonapartismo, nesses termos, nos oferece a estrutura do Estado que serve ao fascismo.

Em conexão direta com essa revisão histórico-conceitual, Mazzeo parte do fenômeno fascista originário, seus condicionantes e determinantes, os traços de sua expressão no tempo, para aportar nas determinações mais recentes do modo de produção capitalista que formataram a atual expressão autocrática como necessidade histórica. O ponto de partida é a constatação de que o fascismo resulta de atraso do desenvolvimento capitalista, que por isso segue trajetória por uma via de objetivação tardia e pelo alto, dando guarida a uma burguesia transformista e autocrática, efetiva a unidade nacional e a modernização reacionária, na perspectiva de uma contrarrevolução permanente. O argumento recupera, então, a crise do capital, que a partir da década de 80 do século passado, impõe a ofensiva contra as conquistas que a classe trabalhadora alcançou com suas lutas. As experiências de social-democracia tardia, na América Latina, não lograram manter suas bases sociais para resistir no poder por mais do que uma década, inviabilizando tentativas desse campo político de suavizar os impactos da ofensiva neoliberal. A conciliação de classes, a despolitização e desmobilização compõem o cenário da expressão brasileira dessa vaga, desarmando a classe trabalhadora diante da ofensiva armada por setores do capital para se livrar de uma coalizão que não mais atendia seus propósitos. Nesse ambiente, Bolsonaro emerge como representante das frações burguesas que buscam recomposição das forças, no teatro de operações da crise.

O texto de Barsotti ordena o referencial teórico do movimento que Mazzeo ilumina na concretude histórica. Ao papel do segundo Bonaparte, corresponde o Bolsonaro de 2018, unindo o interesse burguês ao moralismo que angaria apoio popular. Em contrapartida, as organizações da classe trabalhadora se mostram frágeis e incapazes de compor seu bloco. A conclusão, em notas de apoteose, é que a combinação de ofensiva neoliberal e conservadorismo moral que lapida o neofascismo, é expressão ideológica da fase decadente da ordem do capital. Em caso de acerto das previsões do autor, às dores de atravessar essa época rica em manifestações bizarras de retrocesso, corresponde

dialeticamente a decadência de um modo de produção assentado na destruição de vidas e do planeta.

Marcos del Roio, por seu turno, demarca tanto a consolidação do regime fascista em suas diferentes fases, como a distinção entre tipos de fascismo, que apresentou variedade mesmo em seu momento clássico. O corte opera uma demarcação entre fascismo *strictu senso*, apoiado em um partido de massas, e fascismo católico, em que a ausência de tal partido é suprida pela Igreja. A exposição desse traço é relevante para refletir sobre a expressão atual da ultradireita, que dispensa o partido de massa. Se a Espanha franquista supriu essa ausência com a Igreja Católica, qual seria o operador político reacionário do Brasil contemporâneo? Recuperando a consolidação histórica do fenômeno, o momento de emergência do fascismo católico coincide com a aurora de um Brasil moderno, nos anos 1920, ocasião em que tiveram papel de destaque os “teóricos do autoritarismo brasileiro”. Azevedo Amaral, Oliveira Vianna, Francisco Campos, emblemáticos porque a um só tempo, autores e atores, atuaram entre os responsáveis pela organização de um Estado moderno, adequado à condução da via prussiana colonial nas novas condições de uma estrutura de classes que vinha se diversificando, mas não encontrava contrapartida na institucionalidade do Estado oligárquico. Como reflexo ideológico desse momento fundacional, emerge a questão da identidade nacional, exigência de uma revolução burguesa que se aprofunda, e não é fortuito que o tema apareça tanto na segunda fase do modernismo quanto nas obras clássicas do pensamento social brasileiro que são publicadas no período. A bacía modernista comporta tanto o Pau Brasil e a Antropofagia, quanto o Verdeamarelismo, que em seguida se tornará uma nascente do Integralismo, um arremedo “curupira” de fascismo², incapaz de se institucionalizar como força auxiliar do Estado Novo.

Del Roio aponta como a década de 30 testemunha o amadurecimento desses processos, resultando na organização das forças que buscaram dar andamento às

² Em 1927, ainda no bojo do modernismo que floresce com a Semana de 22, e antes da conformação do Integralismo, Plínio Salgado publica, com Menotti del Picchia e Cassiano Ricardo, “O Curupira e o Carão”, espécie de programa de sua versão de nacionalismo. A referência serve para Gilberto Vasconcellos dar título a seu trabalho sobre o Integralismo, pouco antes de José Chasin publicar a sua. VASCONCELLOS, G. **A Ideologia Curupira**. São Paulo: Brasiliense 1978; CHASIN, J. **O Integralismo de Plínio Salgado**. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas LTDA, 1978.

variações de revolução burguesa até então gestadas. A vertente nacional-democrática germina como Aliança Nacional Libertadora, a conservadora autoritária se apresenta como Ação Integralista Brasileira. Com a inviabilidade da via liberal americanista, a burguesia hipoteca seu apoio à solução corporativista, que acelera seu andamento com o golpe de 1937. A presença burguesa no bloco de poder temperou o corporativismo resultante, marcando alguma distância dos programas de autoritários e católicos, mais fiéis à matriz europeia. O Estado Novo oferece, nesses termos, um caso propício para o exercício, sugerido por todos os autores dessa coletânea, de identificar os traços mais relevantes do fenômeno e contrastá-lo com as características definidoras do fascismo histórico, visando chegar a bom termo sobre a possibilidade de o específico se adequar ao abrangente. Del Roio sumariza algumas das mais relevantes interpretações clássicas do fascismo, em seu momento de desenvolvimento e realização: Talheimer, Trotsky, Togliatti, buscando um denominador comum que nos possibilite esse contraste. A dificuldade e a incerteza na apreensão da natureza do fenômeno implicaram indefinição nas formas de enfrentá-lo, em seu momento clássico, e essa deve ser uma das mais relevantes lições históricas que o estudo do fenômeno, em seu contexto original, deve oferecer. Aos que se preocupam com a conjuntura, é a confirmação de que a atenção dispensada ao rigor conceitual é mais do que uma discussão bizantina.

No que se refere aos aspectos ideológicos do fenômeno em tela, Lincoln Secco escava as raízes da fixação dessa nova direita com Gramsci. Encontra, no caminho, os serviços de inteligência buscando nova ocupação, em razão do gradual desmonte do aparato de repressão constituído após o AI-5. Nesse esforço de personagens em busca de um autor – ou enredo – acabaram se deparando com discussões a respeito do dirigente sardo, no final dos anos 70, e é essa a origem do ruído sobre o comunismo dominar a sociedade penetrando na cultura de forma geral. Às distorções produzidas pelos eurocomunistas, nesse momento, acrescentaram mais uma demão de deturpações, o que contribuiu sobremaneira para que Gramsci, hoje, seja alvo de incompreensão à direita e à esquerda.

Secco demonstra, historicamente, como a forma, a linguagem e as táticas do bolsonarismo, replicam o padrão fascista de exaltação do homem médio e seu rosário de preconceitos, através da elevação do senso comum à condição de filosofia. Em virtude de

sua impressionante semelhança com o que temos vivido no Brasil da última década, é sem dúvida digno de nota a menção à passagem sobre o *lorianismo* de que tratou Gramsci. A falta de crítica consequente, em um sistema cultural permissivo, possibilitou a permanência dessa forma de embuste auto-reverente na vida cultural. Parece oportuno refletir sobre a postura que mimetiza a dinâmica de redes sociais, e misturando a máxima do marketing com a lógica de algoritmos, há quem acredite que simplesmente fingir indiferença fará um fenômeno desaparecer.

Contrária ao uso displicente do termo, que acaba servindo como injúria e perde valor como conceito, Marly Vianna escreve em favor da classificação mais cautelosa e restritiva. Sua preocupação anda emparelhada com a discussão que se desenvolveu nos anos 1950/60, retomada posteriormente nos 90, que buscava critérios mais rígidos para a definição conceitual de fascismo – o que exclui os casos, em outros termos aceitos, do franquismo e do salazarismo, tanto quanto as experiências brasileiras de 1937 e de 64. Suas análises apontam, nesse sentido, ser improvável que o fascismo clássico reapareça; o que não exclui a possibilidade de que ressurgja, em nova roupagem, a forma violenta de defesa do interesse do capital monopolista e financeiro.

Da forma como Vianna compreende o núcleo das questões associadas a esse problema, o debate deve se ocupar com entender como essa extrema direita pode ser recebida como resposta aos anseios e necessidades populares, buscando a linguagem adequada para comunicar programa efetivamente popular com seu conteúdo de saúde, educação e liberdades democráticas. É com essa preocupação, que não lhe parece útil se forçar uma aproximação entre o que temos hoje, e o fascismo histórico.

O capítulo de Milton Pinheiro tem preocupação semelhante, ainda que chegue a conclusões distintas, em certo sentido. Seu argumento cumpre o relevante expediente de trazer à memória o equívoco da Internacional Comunista, que em seu V congresso chegou a definições que subestimaram o fascismo; o resultado trágico dessa miopia interpretativa, ressalta de maneira clara o fio condutor de todas as análises compiladas neste livro: a análise com esmero orienta a linha política ajustada. A má interpretação da dinâmica política vivida nos últimos dez anos, suas manifestações ideológicas e seus reflexos no andamento da luta de classes, têm orientado inadequações e vacilos que nos trouxeram ao estágio em que nos encontramos. No 2013 brasileiro, que surgiu com

demandas justas, a direita venceu a disputa pelo controle ideológico da massa. O que escapa aos que delimitam o marco zero da tragédia brasileira em 2016, e tratam a movimentação que remetia a três anos antes como uma grande manipulação de conspiradores, é que sem insatisfação popular, não há manipuláveis a serem capturados.

Pinheiro é preciso ao apontar como o novo bloco no poder se articula para ocupar o aparelho de Estado, após Temer, e na falta de um representante burguês de estirpe, alçam o agitador da lumpen burguesia ao poder, em 2018. Esse movimento fez emergir de forma inequívoca o neofascismo brasileiro e suas pautas, que cumprem o papel ideológico ordinário de ocultar os interesses materiais que são atendidos. Embora contenha alguns de seus traços, nossa versão nativa não reproduz as características do fenômeno histórico europeu – o que, em parte, resulta da incapacidade de seus próceres. Ambos, o original e a reprodução farsesca, advêm da derrota estratégica da classe trabalhadora, e se trata de uma política ligada à ordem do capital monopolista, que tem no Estado o elemento operativo da reprodução do capital.

Anita Prestes abre seu argumento reforçando que nem todo autoritarismo se encaixa na categoria fascismo; este se liga à configuração do imperialismo como formação do capital financeiro, o que não é uma característica exaustiva. Nesse sentido, aponta como em Dmitrov, Gramsci, Zetkin, clássicos da resistência teórica combinada à ação política, o fascismo é uma solução violenta para uma burguesia em condições desfavoráveis na luta de classes, incapaz de conduzir seus interesses pela via institucional. Atraiu as massas angustiadas com a crise, a um só tempo desiludidas com o reformismo socialdemocrata e a falta de combatividade do comunismo. O fascismo é, em sua visão, uma contrarrevolução, e sua versão latino-americana cumpriu o papel de debelar o efeito de contágio da Revolução Cubana, salvando o capitalismo dependente e encaminhando para sua inserção no circuito internacional do capitalismo monopolista dependente. Recuperando Schafik Handal e Florestan Fernandes, Prestes trata 64 como uma versão latino-americana de fascismo, e com essa régua avalia o momento presente. Conclui que a expressão atual da extrema direita tem o intuito, mas não a força para ser um fascismo redivivo. O bolsonarismo, que despontou em 2014 com a politização dos quartéis, tornou-se viável com a reedição da associação entre militares e grande capital, declarando

abertamente a intenção de instaurar um regime de corte fascista; ainda não foi capaz de articular uma coalizão que sustente essa agenda.

Luiz B. Pericás, acompanhando Marly Vianna, vê no uso público de “fascismo” mais um ataque do que uma classificação, ficando ausentes as considerações sobre a natureza do Estado, o fundamento econômico ou doutrinário, a composição social e a estrutura institucional. Sua tese central é que, muito do que se chama de fascismo hoje em dia é, na verdade, adaptação para a conjuntura presente de traços típicos da nossa história. Pericás, como os demais que rejeitam o uso do termo, é rigoroso nas especificidades do fenômeno, observando que, no Brasil atual, temos desindustrialização, ausência de estrutura corporativa organizando a classe trabalhadora, não há controle das demais instituições nem da imprensa, e o referencial ideológico é ultraindividualista. Cada um desses aspectos constitui ocorrências que se contrapõem aos traços marcantes do fascismo clássico. Os que acatam o uso do termo, parecem se apegar à natureza do Estado, e como ele atende a seus propósitos encontrando equivalentes funcionais para cumprir os papéis que, no fascismo, foram executados por vias distintas.

Seguindo por esse registro, os apoiadores de Bolsonaro também são qualitativamente distintos dos fascistas originais, pois nenhum representante do grande capital monopolista compõe o governo, ou mesmo declara publicamente seu apoio. O núcleo da tese de Pericás é que não precisamos ir à Europa do entre guerras buscar uma referência, é em nossa própria história de conformação da autocracia burguesa, com seus episódios de arbítrio e violência, que iremos encontrar as origens e características desse governo atual. É adequado, portanto, fazer um balanço das proximidades e distâncias entre um determinado fenômeno e o fascismo histórico, para concluir sobre o que pesa mais na decisão de usar ou não a categoria.

Encerra a coletânea de análises o texto de Gabriel Fazzio, que aponta a deficiência de se apegar à definição de Dmitrov para tratar o que atravessamos no presente. Restringir o escopo às características que o fascismo compartilha com o bonapartismo, não capta sua especificidade, um movimento reacionário de massas. Mesmo reconhecendo que havia um movimento³ de fascistização em curso, desde 2014, é notório que faltou o

amadurecimento para que o processo se tornasse institucionalidade. A eleição de Bolsonaro poderia ter sido o catalisador para formalizar essa conclusão, mas as limitações do grupo político formado foram obstruções para que a serpente abandonasse a casca. Sua revisão crítica de 2013 fornece subsídios para estabelecer contraste com os equívocos de leituras com razoável penetração nas interpretações dos antecedentes do bolsonarismo. Idealizando os governos Lula e Dilma, creditando o surgimento do fascismo à manipulação das massas nos processos de 2013, são incapazes de reconhecer a instabilidade histórica da conciliação de classes. Nessa chave, eximem o período petista de qualquer passo em falso, e retratam o período como se um Guido Orefice estivesse descrevendo o Brasil ao pequeno Giosué. Sendo a experiência social-liberal livre de equívocos, se preparam para repetir os mesmos erros, como estratégia de superação do Bolsonarismo pela tática da composição com setores que, sempre que necessário, se livram dos aliados incômodos com alguma modalidade de golpe. Acompanhando Lenin, lembra como as explosões espontâneas das massas carregam consigo elementos atrasados, e com Gramsci, aponta a irresponsabilidade dos setores organizados que fogem à tarefa de inseri-los na luta política de forma consequente.

A obra em foco é mais um afluente a subsidiar o debate, que ainda se desenvolve, a respeito das manifestações ideológicas autoritárias e sua relação com o Brasil moderno, como forma de compreender sua forma atual, o bolsonarismo, e como, por baixo de todo o entulho grotesco e caricato, essa é a forma possível de uma fundação estruturante muito mais profunda. O amálgama de picaresco e mórbido que nos encontra, a um tempo, perplexos e enfastiados, é a concretização histórica da autocracia burguesa, no contexto atual de crise do capital e correspondente crise de hegemonia do imperialismo norte-americano. É a única alternativa disponível a uma burguesia periférica dependente, que desde o processo de sua formação, trilhou o caminho da via prussiana colonial, com todos os traços de exercício exclusivo e bruto do poder que esse caminho apresentou, ao longo de nossa história.

Os trabalhos aqui compilados ostentam uma clara conexão através do diálogo, que substitui de forma rica o acordo unânime. Mais do que correspondências casuísticas, há uma identidade fundamental: o fenômeno objeto constitui um enorme retrocesso para a democracia brasileira, com o custo mais elevado se abatendo sobre a classe trabalhadora,

como é de praxe. Se há evidência de divergências teórico-conceituais, ela deriva de um acordo fundamental quanto à urgência de uma análise acurada, como passo imprescindível para calibrar a tática de superação desse estágio.